



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

014/2025

CONTRATANTE (UASG)

(985023)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.196.812,23 (Quatro milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e doze reais e vinte e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

29/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



SUMÁRIO

1	DO OBJETO.....	3
2	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	11
7	DA FASE DE JULGAMENTO.....	16
8	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	18
9	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	26
10	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	27
11	DOS RECURSOS.....	28
12	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	29
13	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	32
14	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	33
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	35
	Apêndice I do Termo de Referência	132
	ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.....	204
	ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	224
	ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial.....	236
	ANEXO V – Modelo Declaração Conjunta.....	237
	ANEXO VI – VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.....	239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

(Processo Administrativo nº 061/2025)

LICITAÇÃO COM ITENS DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS (CONFORME ANEXO VI)

Torna-se público que o Município de Pirapora/MG, por meio do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Otávio Carneiro nº 1.102, Santo Antônio, Pirapora - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n. 050/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG**, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a presente licitação contém itens de participação exclusiva de Micro Empresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

3.2. Não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

3.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere aos itens de participação exclusiva neste certame fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte em que, no ano-calendário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.9.1. Considerando que a vedação de participação de empresas em consórcio não resultará em risco à competitividade do certame, pois existem, no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas no edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades de gestão dos serviços, entende-se conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio”.

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após encerrada a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Será conferido todos os documentos dos participantes no SICAF e documentos complementares poderão ser solicitados pelo Pregoeiro através de convocação de anexo, tendo o prazo para envio de no máximo 2 horas, podendo ser prorrogado por igual período à critério da equipe de licitação responsável pelo certame. O NÃO envio dos anexos nos prazos estipulados acarretará em desclassificação da licitante.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



5.4. A proposta deverá conter os VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no MÁXIMO 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**.
- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia via meio eletrônico.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço.

8.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de 2 horas.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Ressalvado o disposto no item 8.6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.20. Habilitação jurídica:

8.20.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.20.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.20.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.20.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.20.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.20.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.20.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.21. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;

8.22. Qualificação Econômico-Financeira.

8.22.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.22.1.1. Os documentos referidos no 8.22.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



8.22.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.22.1.1 Para a certidão de falência e concordata que não consignar em sua redação o período de vigência, será considerado período de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição.

8.22.1.2 Tais exigências têm por finalidade demonstrar que a empresa participante do certame goza de boa saúde financeira, possuindo assim, sob a perspectiva econômico-financeira, capacidade para suportar as despesas decorrentes da execução do contrato.

8.22.1.3 A certidão negativa de falência, especificamente, destina-se a atestar que não existem processos dessa natureza tramitando em face da empresa licitante, do que se presume sua insolvência, sobre o tema, comenta Marçal Justen Filho:

“A certidão negativa de pedido de falência satisfaz a exigência legal. No entanto, a certidão positiva não significa, de modo necessário, ausência de qualificação econômico-financeira. Quem requer a própria falência confessa-se insolvente. Há presunção absoluta de que o insolvente não possui qualificação econômico-financeira.

Quando, porém, o pedido de falência tiver sido formulado por terceiro, a situação muda de figura. Enquanto o Poder Judiciário não decidir a questão, não se pode presumir insolvência. A garantia ao direito de ação abrange o direito de ampla defesa (inclusive para presumir-se, enquanto não proferida sentença, que as partes encontram-se em situação de igualdade).

Assim, a contestação ao pedido de falência (ainda que não acompanhada de depósito elisivo) basta para afastar qualquer presunção de inidoneidade.”

8.23. Qualificação Técnica ou Operacional

8.23.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.23.2. Um atestado de capacidade operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



atestadas;

8.23.3. Justifica-se a exigência do atestado operacional para que a contratante tenha conhecimento se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital e ainda demonstrar que a licitante atua no ramo pertinente ao objeto.

Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a “Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo.”

8.23.3.1. A exigência do atestado de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica. Marçal Justen Filho enaltece a relevância do atestado ao discorrer que “em todo o tipo de contratação pode cogitar-se da exigência de experiência anterior do licitante como requisito de segurança para a contratação administrativa. Aliás até se pode afirmar que em muitos casos a capacitação técnica operacional se evidencia como a única manifestação de experiência anterior relevante e pertinente.

8.23.4. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Estadual ou Municipal; (Sendo dispensado caso a empresa seja isenta da autorização).

8.23.5. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

8.23.6. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

8.24. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.25. As certidões de regularidade, quando não vierem com prazo de validade expresse, serão consideradas válidas se emitidas em até **90 (noventa) dias**, da data designada para abertura da sessão.

8.26. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.27. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.28. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.28.1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.31. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.31.1. No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme modelo contido no ANEXO V do presente Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8 Das condições de entrega do objeto: Conforme o item 8 do Termo de Referência (anexo I);

9.9 Das condições de pagamento: Conforme o item 10 do Termo de Referência (anexo I);

9.10 Da garantia do objeto: Conforme o item 8.6 do Termo de Referência (Anexo I);

9.11 Da fiscalização e Gestão contratual: Conforme o item 9.10.1 e 9.10.2 do Termo de Referência (Anexo I);

9.12 Da revisão dos preços registrados e cancelamento da ARP: Item 13 do Termo de Referência (Anexo I);

9.13 Da possibilidade de atualização alteração e atualização dos preços registrados: Conforme Item 6 da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III).

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- 11.3.2** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pirapora.mg.gov.br.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- 12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5 Fraudar a licitação
- 12.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1 Advertência;
 - 12.2.2 Multa;
 - 12.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: preferencialmente, para o endereço eletrônico **sesau.licitacao@pirapora.mg.gov.br** ou protocolizadas no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, dirigida ao Pregoeiro no horário de 08:00 às 14:00 horas.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre as disposições deste documento e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, inclusive divergências relacionadas ao lançamento no ComprasGov.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo Federal - endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e sítio oficial do município – <https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes/>.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1** ANEXO I - Termo de Referência;
- 14.11.1.1** Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.11.2** ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 14.11.3** ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.11.4** ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial;
- 14.11.5** ANEXO V – Modelo Declaração Conjunta;
- 14.11.6** ANEXO VI – VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.

Pirapora, 10 de setembro de 2025.

Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

1.1. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LINGUA - fabricado em madeira. Pacote contendo 100 unidades. Validade mínima de 24 meses a partir da data do fornecimento. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA.	PCT	426	R\$ 7,42	R\$ 3.160,92
2.	ADESIVO REDONDO PARA VACINA - Bandagem, hipo-alérgico, estampa infantil, tamanho aprox. 2,2x0,8cm. Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA.	PCT	53	R\$ 19,41	R\$ 1.028,73
3.	AGULHA 6MM P/ CANETA INSULINA NOVOFINE - Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1260	R\$ 111,85	R\$ 140.931,00
4.	AGULHA 6MM P/ CANETA INSULINA NOVOFINE - Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM	CAIXA	420	R\$ 111,85	R\$ 46.977,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	JUDICIAL) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA.				
5.	AGULHA BD ULTRAFINE - 5mmx0,25mm. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1800	R\$ 114,41	R\$ 205.938,00
6.	AGULHA BD ULTRAFINE - 5mmx0,25mm. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	600	R\$ 114,41	R\$ 68.646,00
7.	AGULHA DE 4MM - para aplicação de insulina com caneta. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	900	R\$ 73,97	R\$ 66.573,00
8.	AGULHA DE 4MM - para aplicação de insulina com caneta. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	300	R\$ 73,97	R\$ 22.191,00
9.	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	340	R\$ 14,91	R\$ 5.069,40
10.	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	240	R\$ 16,43	R\$ 3.943,20
11.	AGULHA HIPODÉRMICA - estéril 25x0,7 mm. Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	25	R\$ 12,87	R\$ 321,75
12.	AGULHA PARA	CAIXA	50	R\$ 17,37	R\$ 868,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	AURICULOTERAPIA -Tipo: estéril, descartável; matéria-prima: aço inoxidável; tamanho aprox.: 0,20x1,5mm; placa com micropore cor bege, caixa contendo no mínimo 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
13.	ALCOOL LÍQUIDO 70% - Embalagem de 1 Litro. Deverá constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e possuir validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	LT	206	R\$ 15,46	R\$ 3.184,76
14.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	524	R\$ 17,41	R\$ 9.122,84
15.	ALMOTOLIA 250ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico reto, transparente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	76	R\$ 4,97	R\$ 377,72
16.	ALMOTOLIA 500ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico curvo, transparente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 7,43	R\$ 371,50
17.	AMBU ADULTO - Ambu Fabricado em silicone com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável (Adulto 2500ml) EXCLUSIVO ME, EPP	UNID	25	R\$ 233,84	R\$ 5.846,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
18.	AMBU INFANTIL - Ambu em fabricado em silicone com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável (Infantil 500ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável (Infantil 1000ml). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	20	R\$ 240,69	R\$ 4.813,80
19.	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Aparelho de pressão arterial aneróide, destinado à medição da pressão arterial em pacientes adultos. O equipamento deve apresentar manômetro de fácil leitura, com escala de 0 a 300 mmHg, visor com marcações nítidas e precisas. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro ajustável, adequada para circunferência de braço adulto. Pera insufladora em borracha livre de látex, com válvula metálica de regulagem precisa e de fácil manuseio. O equipamento deve ser entregue acompanhado de estojo para armazenamento e transporte. O equipamento deve atender às normas da ANVISA e possuir certificação do INMETRO. Prazo de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto deve ser novo, sem uso anterior, e entregue em embalagem original do	UNID	34	R\$ 139,94	R\$ 4.757,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	fabricante, contendo todas as instruções e manuais necessários para uso. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
20.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - Equipamento digital automático para medição da pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca. Deve ser de uso no braço, com leitura digital em visor de fácil visualização (preferencialmente em LCD). Acompanha braçadeira em material resistente, tamanho adulto, compatível com circunferência de braço de 22 a 36 cm. Alimentação por pilhas ou fonte elétrica. Apresentar botão de acionamento único, desligamento automático, memória para no mínimo 30 medições e indicador de erro. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses, manual em português e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 213,88	R\$ 32.082,00
21.	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - O equipamento deve apresentar manômetro de fácil leitura, com escala de 0 a 300 mmHg, visor com marcações nítidas e precisas. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro ajustável, adequada para circunferência de braço adulto. Pera insufladora em borracha livre de látex, com válvula metálica de regulagem precisa e de	UNID	10	R\$ 119,82	R\$ 1.198,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	fácil manuseio. O equipamento deve ser entregue acompanhado de estojo para armazenamento e transporte. O equipamento deve atender às normas da ANVISA e possuir certificação do INMETRO. Prazo de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto deve ser novo, sem uso anterior, e entregue em embalagem original do fabricante, contendo todas as instruções e manuais necessários para uso. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
22.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 10cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	65	R\$ 28,41	R\$ 1.846,65
23.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 15cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	65	R\$ 39,13	R\$ 2.453,45
24.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 6cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	65	R\$ 41,27	R\$ 2.682,55
25.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 30CMX1,80M (Pacote com 12 unidades) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	50	R\$ 71,92	R\$ 3.596,00
26.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 08CMX1,80M (Pacote com 12 unidades). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	50	R\$ 17,35	R\$ 867,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



27.	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M, 13 fios. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	3860	R\$ 1,48	R\$ 5.712,80
28.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 15CMX1,80M. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	4880	R\$ 2,11	R\$ 10.296,80
29.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 20CMX1,8M. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2360	R\$ 2,47	R\$ 5.829,20
30.	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA (branco) - Fabricado em TNT, gramatura 40gm, de tamanho e uso único, produto atóxico, hipoalergênico, com composição não estéril, não inflamável e isenta de fibra de vidro. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	600	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00
31.	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA - Fabricado em TNT, gramatura 40gm, de tamanho e uso único, produto atóxico, hipoalergênico, com composição não estéril, não inflamável e isenta de fibra de vidro. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2700	R\$ 7,24	R\$ 19.548,00
32.	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX 20L - Recipiente cilíndrico para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura interna e externa, capacidade de 20 litros.	UNID	50	R\$ 285,84	R\$ 14.292,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
33.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox: 35 x 25 x 4,0 cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	24	R\$ 145,56	R\$ 3.493,44
34.	BOLSA (SACO) PARA COLETA 100ML Estéril com área para escrita e tiosulfato de sódio. Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	5	R\$ 327,73	R\$ 1.638,65
35.	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000 ML - Éstéril, Atóxica e apirogênica. Contendo ponto de coleta de amostra, válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo. Deverá Permitir fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
36.	BOTAS DE UNNA – BANDAGEM INELÁSTICA - Bandagem terapêutica inelástica, impregnada com pasta de óxido de zinco, podendo conter glicerina, sorbitol, gelatina ou calamina. Apresentar propriedades cicatrizantes e anti-inflamatórias. Confeccionada em atadura de algodão com consistência firme e maleável, de uso único, estéril. Largura: 10 cm (± 1 cm); Comprimento: mínimo de 9 metros. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do	UNID	260	R\$ 40,88	R\$ 10.628,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro ou notificação na ANVISA. (Marca de Referencia: Curatec) Uso único, estéril. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
37.	CAIXA ORGANIZADORA 4,5 a 5L - fabricada em polipropileno resistente, atóxico; Tampa com travas laterais. Cor: transparente ou translúcida. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	45	R\$ 17,53	R\$ 788,85
38.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 45L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. Deverá vir acompanhada de TERMOMETRO EXTERNO DE MAXIMA E MINIMA, FUNÇÃO °C. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 504,24	R\$ 5.042,40
39.	CARTELA OU PLACA DE CRISTAIS PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa contendo aproximadamente 70 pontos de cristais para auriculoterapia, indicados para estímulo de pontos reflexos na orelha. Os cristais devem ser de alta qualidade, transparentes ou coloridos, com	CARTELA	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	fixação em adesivo hipoalergênico para melhor aderência à pele. O adesivo deve garantir fixação segura, permitindo o uso prolongado sem causar irritações. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
40.	CARTELA OU PLACA DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa contendo aproximadamente 70 pontos de sementes naturais para auriculoterapia, destinadas à estimulação de pontos reflexos na orelha. As sementes devem ser fixadas em adesivo hipoalergênico, garantindo boa aderência e permitindo uso prolongado sem causar irritações. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CARTELA	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
41.	CATETER NASAL - Com extensão de 2 metros cada unidade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	15	R\$ 17,92	R\$ 268,80
42.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (adulto) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento com no mín: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	250	R\$ 3,35	R\$ 837,50
43.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (Pediátrico) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento:	UNID	80	R\$ 3,29	R\$ 263,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
44.	CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA/60CM - Caixa com 10und (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	24	R\$ 1.379,67	R\$ 33.112,08
45.	CATETER SOBRE AGULHA 22 - Cateter sobre agulha para punção periférica tipo angiocath, esteril, registro na anvisa, tamanho 22. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10050	R\$ 2,13	R\$ 21.406,50
46.	CATETER SOBRE AGULHA 24 - Cateter sobre agulha para punção periférica tipo angiocath, esteril, registro na anvisa, tamanho 24. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5050	R\$ 2,21	R\$ 11.160,50
47.	CATETER SOBRE AGULHA 14 Específico para punção periférica (tipo abocath), esteril, tamanho 14g. Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	700	R\$ 3,17	R\$ 2.219,00
48.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), feminino, esteril, do tipo intermitente, confeccionado em	UNID	7500	R\$ 16,25	R\$ 60.937,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificadas. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 6 a 12. Definição do calibre no ato da compra. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>				
49.	<p>CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), feminino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificadas. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover</p>	UNID	2500	R\$ 16,25	R\$20.312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 6 a 12. Definição do calibre no ato da compra. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
50.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 08 a 14. Definição do calibre no ato da compra. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	35028	R\$ 16,09	R\$ 241.800,52
51.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO - Cateter uretral com	UNID	4972	R\$ 16,09	R\$ 79.999,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 08 a 14. Definição do calibre no ato da compra. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
52.	CAVILON SPRAY 28ML (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL E APS). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	112	R\$ 121,53	R\$ 13.611,36
53.	CESTO ORGANIZADOR - Cesto organizador para armazenamento de imunobiológicos em câmaras frias, confeccionado em material plástico resistente, de fácil higienização. Possui furos redondos em toda a sua lateral para garantir a adequada circulação de ar e temperatura uniforme. O produto deve ser	UNID	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	compatível com o acondicionamento seguro de frascos e ampolas, atendendo às normas de armazenamento de imunobiológicos em unidades de saúde. Dimensões aproximadas: 8x19x29. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
54.	CICLOERGÔMETRO – MINI BIKE EXERCITADOR DE PERNAS E BRAÇOS - Equipamento do tipo mini bike, para uso em membros superiores e inferiores (braços e pernas); Estrutura em aço ou material resistente, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Pedais com cinta para apoio dos pés ou mãos, antiderrapantes e ajustáveis; Base com pés antiderrapantes; Sistema de resistência ajustável manualmente, permitindo controle de intensidade do exercício; Visor digital ou mecânico que apresente, no mínimo, as seguintes funções: tempo, calorias, rotações por minuto (RPM) e número de voltas; Dimensões aproximadas: altura entre 30 e 40 cm; largura entre 35 e 50 cm; garantia mínima de 12 meses; Registro ou isenção de registro na ANVISA, conforme legislação vigente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	6	R\$ 186,67	R\$ 1.120,02
55.	CILINDRO DE AÇO COM 2,9 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	15	R\$ 867,68	R\$ 13.015,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



56.	CILINDROS DE AÇO 10m3 50 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	11	R\$ 2.201,68	R\$ 24.218,48
57.	CILINDROS DE AÇO 1m3 7 LITROS Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 1.287,82	R\$ 12.878,20
58.	CLIP NASAL PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS OU FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - Clip nasal reutilizável, indicado para oclusão das narinas durante a realização de exercícios respiratórios, espirometria, fisioterapia respiratória ou uso com dispositivos de incentivo respiratório. Fabricado em material plástico flexível e atóxico com almofadas de espuma ou silicone para maior conforto do paciente; Leve, anatômico e de fácil ajuste; Reutilizável e de fácil higienização; Compatível com uso adulto e pediátrico, (será informado a faixa etária no pedido); Deve garantir boa vedação sem causar desconforto excessivo; Produto livre de látex; Embalagem unitária com informações de identificação, fabricante, lote, validade e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
59.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Coletor rígido para descarte de materiais perfurocortantes,	UNID	503	R\$ 11,12	R\$ 5.593,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	confeccionado em papelão ou material polipropileno resistente, impermeável e de montagem reforçada. Possui tampa com sistema de fechamento seguro e dispositivo de encaixe para descarte, impedindo o retorno do material descartado. Deve atender às normas da ANVISA e da ABNT para descarte seguro de resíduos de serviços de saúde. O produto deve ser certificado para uso hospitalar e compatível com normas de biossegurança, garantindo a segurança dos profissionais de saúde e do meio ambiente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
60.	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO - Tamanho médio, confeccionado em PVC atóxico e preservativo de puro látex antialérgico, comprimento: 130 cm. Estéril e embalado individualmente. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2630	R\$ 6,80	R\$ 17.884,00
61.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Frasco coletor contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá. Graduado, estéril, embalados individualmente. Fabricado em polipropileno, cor: transparente, capacidade: 80ml. (indicados para coleta de amostras). EXCLUSIVO	UNID	2520	R\$ 1,29	R\$ 3.250,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ME, EPP EQUIPARADA				
62.	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM, 100% ALGODÃO. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2150	R\$ 1,23	R\$ 2.644,50
63.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. Pacote com 500 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCTE	5363	R\$ 42,19	R\$ 226.264,97
64.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. Pacote com 500 unidades. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCTE	1787	R\$ 42,19	R\$ 75.393,53
65.	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - Deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCTE	5500	R\$ 2,08	R\$ 11.440,00
66.	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38 com no mínimo 750g - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	2498	R\$ 79,20	R\$ 197.841,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



67.	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUELJO 40x38 com no mínimo 750g - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	832	R\$ 79,20	R\$ 65.894,40
68.	CRISTAL ENERGIZADO PARA AURICULOTERAPIA - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1.000 PONTOS Cristais energizados específicos para auriculoterapia, utilizados para estímulo dos pontos reflexos na orelha. Produto de uso terapêutico complementar, aplicado com adesivo hipoalergênico para melhor fixação e conforto do paciente. Deve atender às normas sanitárias vigentes e ser adequado para uso profissional em terapias integrativas. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCTE	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
69.	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE PRATA - Camada hidrofílica de espuma de poliuretano e uma camada de alginato de cálcio contendo 100% de prata em seu estado iônico. A espessura do curativo é de 5 mm. Matriz de alginato de cálcio em contato com exsudato forma um gel macio que permite a liberação de íons de prata. A prata está disponível em estado	UNID	500	R\$ 42,44	R\$ 21.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>iônico sobre toda a área de superfície do curativo, sem necessidade de umedecimento para ativação. A prata é continuamente liberada do curativo. A concentração de íons de prata na ferida é mantida durante sete dias no nível de 60 ppm*, concentração necessária para obtenção de atividade antibacteriana eficaz. Marca de referencia: Calgitrol AG (B-Braun). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
70.	<p>CURATIVO AG + HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO - Estéril, Macio, Composto Por Carboximetilcelulose Sódica, Prata E Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético (Edta). Curativo Super Absorvente, Capaz De Capturar Os Micro-Organismos Presentes No Leito Da Ferida. Forma Gel Macio E Coeso Que Se Adapta Ao Leito Da Ferida, Mantendo Um Ambiente Úmido Que Auxilia O Desbridamento Autolítico, A Medida Que O Exsudato É Absorvido Para O Interior Do Curativo Os Íons De Prata São Liberados E Inativam As Bactérias, Estéril, Registro Na Anvisa, Embalado Individualmente Em Envelopes Pet/Papel Cirúrgico, Tamanhos 15x15 Cm. Marca De Referencia: Convatec- Aguacel Ag. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	UNID	525	R\$ 193,65	R\$ 101.666,25



71.	CURATIVO AG + HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO - Estéril, Macio, Composto Por Carboximetilcelulose Sódica, Prata E Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético (Edta). Curativo Super Absorvente, Capaz De Capturar Os Micro-Organismos Presentes No Leito Da Ferida. Forma Gel Macio E Coeso Que Se Adapta Ao Leito Da Ferida, Mantendo Um Ambiente Úmido Que Auxilia O Desbridamento Autolítico, A Medida Que O Exsudato É Absorvido Para O Interior Do Curativo Os Íons De Prata São Liberados E Inativam As Bactérias, Estéril, Registro Na Anvisa, Embalado Individualmente Em Envelopes Pet/Papel Cirúrgico, Tamanhos 15x15 Cm. Marca De Referencia: Convatec- Aguacel Ag. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	175	R\$ 193,65	R\$ 33.888,75
72.	CURATIVO AQUACEL Ag+ 10x10 (PEDIDO DA APS/MELHOR EM CASA E DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	885	R\$ 89,56	R\$ 79.260,60
73.	CURATIVO AQUACEL Ag+ 10x10 (PEDIDO DA APS/MELHOR EM CASA E DE ORDEM JUDICIAL). RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	295	R\$ 89,56	R\$ 26.420,20
74.	CURATIVO CREME BARREIRA -	UNID	700	R\$ 76,74	R\$ 53.718,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Creme que oferece terapia adjuvante no tratamento de feridas protegendo as margens e pele perilesão do líquidos exsudativos da ferida. Produto deve ter ação hidrofóbica, manter e restaurar o ph natural da pele, e deve ser sem ureia e sem essencia. Embalagem com no minimo 60gr ou 60ml. marca de referencia: coloplast. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
75.	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO - com 5 mm de espessura, Camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado Para ele sensível ou frágil; Feridas superficiais, de baixa à moderada exsudação: úlceras de perna, lesões por pressão, úlceras diabéticas, lacerações, lesões traumáticas, feridas operatórias e área doadora 10x10 cm Marca de referencia: Siltec Plus. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	200	R\$ 71,89	R\$ 14.378,00
76.	CURATIVO GEL PHMB ÁGUA PURIFICADA - 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose. Frasco com mínimo de 30ml Marca de referencia: B. Braun. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 78,08	R\$ 23.424,00
77.	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Curativo primário, absorvente, transparente	UNID	250	R\$ 49,16	R\$ 12.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	e viscoso. gel constituído principalmente por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (cmc), propilenoglicol e água purificada, não esteril, efetivo para usos até 28 dias após a abertura, registro na anvisa. Embalagem 85g no mínimo. marca de referencia: curatec. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
78.	CURATIVO HIDROGEL COM PHMB 0,2% de PHMB (antimicrobiano), gel para hidratação e desbridamento de feridas. Utilizado em feridas cutâneas crônicas (inclusive feridas profundas). Os odores desagradáveis da ferida são rapidamente eliminados. Mínimo 30g. MARCA DE REFERENCIA: CASEX. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	250	R\$ 78,43	R\$ 19.607,50
79.	CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO ESTERIL DE LIMPEZA PARA FERIDAS - Composta por Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaína, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina), COMPATIVEL COM OUTROS CURATIVOS, . Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Registrado na ANVISA, FRASCO 350 ML. Marca de Referencia: PROTOSAN BBRAUN. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	450	R\$ 164,26	R\$ 73.917,00



80.	CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO ESTERIL DE LIMPEZA PARA FERIDAS - Composta por Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaína, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina), COMPATIVEL COM OUTROS CURATIVOS, . Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Registrado na ANVISA, FRASCO 350 ML. Marca de Referencia: PROTOSAN BBRAUN. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 164,26	R\$ 24.639,00
81.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanhos 10x10, Marca de Referencia: Urgo Clean Ag. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 112,44	R\$ 33.732,00
82.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia	UNID	300	R\$ 209,65	R\$ 62.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) Tamanho 10x10 Marca de Referencia: UrgoStart Plus Pad. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
83.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanhos 10x12, Marca de Referencia: Urgo Tul Ag. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 155,02	R\$ 46.506,00
84.	CURATIVO RAYON COM AGE - Estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado. embalados em envelope pet/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco iii. Tamanho aproximado 7,6cm x 7,6cm. Marca de referencia: Curatec age 30 RAYON. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
85.	CURATIVO SILVER IV - Curativo antimicrobiano estéril de uso tópico.	UNID	200	R\$ 144,32	R\$ 28.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>Curativo impregnado com prata iônica (Silver), com ação antimicrobiana de amplo espectro; Capaz de eliminar ou reduzir significativamente a carga bacteriana, inclusive de bactérias resistentes (ex: MRSA e Pseudomonas aeruginosa); Liberação controlada e contínua de íons de prata por, no mínimo, 3 a 7 dias; Com capacidade de absorção de exsudato para manter o ambiente úmido ideal à cicatrização; Apresentar baixa aderência ao leito da ferida, permitindo remoção atraumática; Produto estéril, embalado individualmente, pronto para uso; Tamanho: 10 cm x 20 cm; Registro válido na ANVISA. Apresentação esperada: unidade individual estéril. Observação: Deverá ser apresentada ficha técnica do produto com comprovação da composição e eficácia antimicrobiana da prata iônica.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
86.	<p>DISPOSITIVO DE VIBRAÇÃO RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória, tipo "shaker", indicado para auxiliar na mobilização, soltura e eliminação de secreções pulmonares em pacientes com doenças respiratórias obstrutivas crônicas ou agudas. Especificações mínimas: Dispositivo de vibração oral (oscilação de</p>	UNID	15	R\$ 49,25	R\$ 738,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>pressão positiva expiratório – OPEP); Promove vibrações na via aérea durante a expiração, facilitando a remoção de secreções pulmonares; Uso individual, adulto ou pediátrico, conforme necessidade clínica; Equipamento manual, de fácil utilização, não requer energia elétrica ou baterias; Fabricado em material plástico atóxico e resistente, reutilizável mediante higienização conforme orientações do fabricante; Possui câmara interna com esfera metálica, que vibra com o fluxo expiratório e gera estímulo mecânico às vias aéreas; Design anatômico e leve, com bocal adaptável à cavidade oral; Fácil desmontagem para higienização e manutenção; Embalagem individual contendo instruções de uso, dados do fabricante, número de lote, validade e registro válido na ANVISA. (Marca de referência: NEW SHAKER MEDIC PLUS - NCSDOBRASIL) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
87.	<p>DISPOSITIVO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória oscilatória de pressão positiva expiratória (PEP), reutilizável, utilizado na mobilização de secreções das vias aéreas e auxílio na expansão pulmonar. Indicado para</p>	UNID	6	R\$ 235,61	R\$ 1.413,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>pacientes com doenças respiratórias obstrutivas crônicas, como DPOC, fibrose cística, bronquiectasias, entre outras. Especificações mínimas: Dispositivo portátil para oscilação de pressão positiva expiratória (PEP); Permite uso em diferentes posições (sentado, em pé ou deitado); Fabricado em material resistente, atóxico e livre de látex; Reutilizável, com possibilidade de desmontagem para limpeza; Compatível com uso com máscara ou bocal padrão; Modelos diferenciados por cores conforme resistência (ex: verde para alta resistência, azul para baixa resistência); Produz vibrações nas vias aéreas para mobilização de secreções e facilita expectoração; Possui controle ajustável de resistência expiratória; Registro na ANVISA; Embalagem com dados do fabricante, lote, validade e instruções de uso. (Marca de referência: ACAPELLA MODELO AZUL E VERDE PORTEX)</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
88.	<p>EQUIPO MACRO GOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (PEDIDO APS E DE ORDEM JUDICIAL).</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>	UNID	5320	R\$ 2,96	R\$ 15.747,20
89.	<p>EQUIPO MACROGOTAS - Equipos de infusão macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico, de uso único, descartável.</p>	UNID	650	R\$ 1,67	R\$ 1.085,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Deve possuir câmara flexível e transparente, filtro de ar com membrana hidrofóbica, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível e transparente com aproximadamente 1,20m de comprimento, ponta perfurante com protetor e conector luer lock ou slip compatível com dispositivos de acesso venoso. Capacidade de infusão de aproximadamente 20 gotas/mL. Embalado individualmente em material que garanta a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
90.	EQUIPO MULTIVIAS DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP - Comprimento entre 18 a 35 cm, para acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	320	R\$ 1,94	R\$ 620,80
91.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL - Dispositivo espaçador para administração de medicamentos em	UNID	105	R\$ 38,10	R\$ 4.000,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	aerossol, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol dosimetrados (MDI). Deve ser confeccionado em material atóxico e de fácil higienização, possuir válvula unidirecional de baixa resistência para facilitar a inalação, e bocal anatômico ou adaptador para máscara, conforme necessidade. O produto deve ser livre de látex, reutilizável, de fácil montagem e desmontagem para limpeza. Deve acompanhar tampa protetora e possuir registro na ANVISA. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
92.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	6278	R\$ 12,53	R\$ 78.663,34



	AMPLA CONCORRÊNCIA				
93.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2092	R\$ 12,53	R\$ 26.212,76
94.	ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS/MALETA - Estojo com no mínimo 2 bandejas com divisórias. Fecho duplo e alça para cadeado; dimensões aprox. 44cm x 24cm x 22cm; material: polipropileno. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	30	R\$ 213,13	R\$ 6.393,90
95.	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO COM FUNÇÃO DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO (IN-OUT) - Exercitador respiratório tipo "in-out", reutilizável, indicado para reabilitação pulmonar e fortalecimento da musculatura respiratória, por meio de exercícios controlados de	UNID	10	R\$ 175,60	R\$ 1.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>inspiração e expiração. Características mínimas exigidas: Equipamento portátil, leve, de uso individual, hospitalar, ambulatorial ou domiciliar; Permite exercícios respiratórios tanto de inspiração quanto de expiração em um único dispositivo (função dupla); Fabricado em material plástico atóxico e transparente, resistente, com visualização clara dos movimentos internos; Sistema visual de esferas indicadoras que permitem o acompanhamento da evolução do paciente durante o uso; Tubo corrugado flexível com bocal anatômico removível e encaixe confortável; Fácil higienização e manuseio; Indicado para pós-operatório, fisioterapia respiratória e patologias pulmonares crônicas ou restritivas; Produto registrado na ANVISA; Embalagem individual contendo manual de instruções. (Marca de referência: RESPIRON EX RESP-IN-OUT - NCSDOBASIL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
96.	<p>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO ADULTO, CAPACIDADE 5L - Exercitador respiratório volumétrico, indicado para fisioterapia respiratória e reexpansão pulmonar por meio de exercícios de inspiração profunda e controlada,</p>	UNID	10	R\$ 116,45	R\$ 1.164,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>auxiliando na melhora da capacidade pulmonar e na prevenção de complicações respiratórias. Características mínimas exigidas: Indicado para uso adulto; Capacidade mínima de 5.000 ml (5 litros); Equipamento de uso individual, reutilizável, com indicação volumétrica graduada para monitoramento da inspiração; Composto por: câmara transparente com marcações de volume visíveis, tubo corrugado flexível, e bocal anatômico removível; Estrutura em material plástico atóxico, resistente e de fácil higienização; Base estável que permite apoio seguro sobre superfícies planas; Auxilia na reexpansão pulmonar, prevenção de atelectasias e fortalecimento da musculatura respiratória; Produto com registro na ANVISA; Embalado individualmente com manual de uso. (Marca de referência: RESPIRON VOLUMÉTRICO ADULTO 5,0LT - NCSDOBRAZIL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
97.	<p>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO INFANTIL (MODELO PEDIÁTRICO) - Exercitador respiratório pediátrico, indicado para reeducação e fortalecimento da musculatura respiratória, promovendo a melhora da</p>	UNID	10	R\$ 43,88	R\$ 438,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	capacidade pulmonar de crianças, por meio de inspiração lenta e profunda. Características mínimas exigidas: Indicado para uso infantil, com design apropriado para crianças; Capacidade volumétrica adaptada ao público pediátrico, com marcação de volumes em escala adequada; Equipamento composto por câmara transparente, tubo corrugado flexível e bocal anatômico; Estrutura em material plástico atóxico, resistente e de fácil higienização; Base estável, que permita apoio seguro em superfícies planas; Design lúdico e atrativo para facilitar o engajamento da criança durante o uso; Produto reutilizável e de uso individual; Auxilia na prevenção de complicações respiratórias e na reexpansão pulmonar; Registro válido na ANVISA; Embalado individualmente, com instruções de uso. (Marca de referência: Respirom Kids / NCSDOBASIL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
98.	FILTRO HIGIÊNICO DESCARTÁVEL PARA TREINADOR RESPIRATÓRIO - Filtro higiênico descartável, indicado para uso individual em dispositivos de treinamento respiratório mecânico (resistência inspiratória ou expiratória), como Powerbreathe ou	UNID	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>similares. Desenvolvido para garantir segurança e higiene durante o uso do equipamento, evitando a contaminação cruzada. Especificações técnicas mínimas: Compatível com modelos de treinador respiratório mecânico, tipo Powerbreathe, Shaker, entre outros; Produzido em material atóxico, livre de látex e livre de BPA (Bisfenol A); Cor: Azul (ou equivalente à codificação de carga do fabricante de referência); Deve possuir sistema de encaixe anatômico para bocal padrão de dispositivos respiratórios; Uso individual e descartável; Apresentado em embalagem individual lacrada, com dados de identificação, lote, validade e fabricante; Registro ou notificação na ANVISA; (Marca de referência: FILTRO POWERBREATHE AZUL NCS).</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
99.	<p>FILTRO HMEF – FILTRO HIDROFÓBICO E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA CIRCUITOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA - Filtro trocador de calor e umidade com filtro bacteriológico e viral (HMEF – Heat and Moisture Exchanger Filter), descartável, para uso único, destinado a ser acoplado em circuito de ventilação mecânica, com a finalidade de</p>	UNID	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>proteger o paciente e o ventilador da contaminação cruzada, promovendo também aquecimento e umidificação dos gases inspirados. Especificações técnicas mínimas: Filtro combinado de barreira bacteriológica e viral com trocador de calor e umidade (HMEF); Eficiência de filtração: $\geq 99,99\%$ para bactérias e vírus; Volume interno (espaço morto): ≤ 50 mL; Resistência ao fluxo de ar: $\leq 2,5$ cm H₂O a 60 L/min; Capacidade mínima de troca de calor e umidade: ≥ 30 mg H₂O/L; Conexão padrão: 22M/15F e 15M/22F compatível com circuitos de ventiladores e traqueias padrão ISO; Produto estéril, atóxico, livre de látex, descartável e de uso único; Embalado individualmente em embalagem lacrada contendo informações como lote, validade, fabricante e registro na ANVISA; Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
100.	<p>FITA ADESIVA CIRÚRGICA (MICROPORE) 10CM X 10M, COR BEGE – Hipoalergênica, porosa, macia e de fácil remoção, indicada para fixação de curativos, cateteres e outros dispositivos médicos. Permite a respiração da pele, reduzindo o risco de irritações. Embalada individualmente, contendo identificação do</p>	UNID	3494	R\$ 16,30	R\$ 56.952,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	fabricante, número do lote e prazo de validade. Registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
101.	FITA CREPE HOSPITALAR – Fita crepe hospitalar na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural, garantindo boa aderência e fácil remoção. Dimensões aprox.: 16mm x 50m. Produto de fácil utilização, enrolado uniformemente de forma contínua. Embalagem: Individual, contendo externamente informações de identificação, data de validade e número do lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	312	R\$ 7,64	R\$ 2.383,68
102.	FITA PARA AUTOCLAVE CLASSE 1 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	390	R\$ 7,25	R\$ 2.827,50
103.	FIXADOR CITOLÓGICO 100ml - Deverá possuir válvula aromatizadora sistema spray. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
104.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL 300ML - (PEDIDO APS/CAPS E DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	11005	R\$ 2,12	R\$ 23.330,60
105.	FRASCO PET COM VÁLVULA PUMP, 500ML – Frasco fabricado em plástico PET transparente, resistente e de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 500ml. Acompanha válvula dosadora	UNID	200	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	tipo pump, com acionamento suave e eficiente, garantindo controle da quantidade dispensada. Indicado para armazenamento e dispensação de líquidos como sabonete líquido, álcool em gel, loções e outros produtos compatíveis. Embalado de forma a garantir a integridade do produto. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
106.	FRONHA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR – Confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, na cor branca. Dimensões aproximadas: 70 x 50 cm. Gramatura: 30 g/m². Produto descartável, hipoalergênico, atóxico e de uso único. Indicada para ambiente hospitalar, garantindo maior higiene e controle de contaminação. Embalagem que preserve a integridade do produto até o momento do uso. Pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	50	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00
107.	GARROTE COM TRAVA, PARA PUNÇÃO VENOSA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	84	R\$ 11,36	R\$ 954,24
108.	GEL PARA ULTRASSOM – Gel condutor neutro, à base de água, hipoalergênico, inodoro, não gorduroso e não irritante à pele. Indicado para exames de ultrassonografia e outros procedimentos que necessitam de condução eficiente de ondas ultrassônicas. Embalagem contendo	UNID	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	300g, lacrada, com informações do produto, lote e validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
109.	GLICOSIMETRO (DG) – Aparelho para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; alimentação: alimentação por pilhas e/ou baterias; MARCA/MODELO: OK-PRO R.M.S.: 80867150138 FABRICANTE: OK BIOTECH CO., LTD CX C/01. (item padronizado de acordo com os recebidos pela SES/MG) obs: SÓ ACEITAREMOS A MARCA INDICADA NESTE ITEM. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1000	R\$ 59,45	R\$ 59.450,00
110.	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO ADULTO - Incentivador respiratório tipo Voldyne, para uso adulto, com volume máximo de até 5000 mL, projetado para promover exercícios de inspiração profunda, auxiliando na reexpansão pulmonar, prevenção de atelectasias e outras complicações respiratórias pós-operatórias ou em pacientes acamados. Especificações mínimas: Indicado para uso adulto; Capacidade volumétrica mínima de 4000 mL a 5000 mL; Câmara de incentivo com marcação graduada visível, que permite a leitura do volume inspirado; Possui esferas ou pistão flutuante interno que demonstra	UNID	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	visualmente o esforço do paciente durante a inspiração; Equipado com tubo corrugado flexível e bocal anatômico removível; Fabricado em material plástico atóxico, resistente e transparente para visualização interna; Design ergonômico e de fácil manuseio; Base estável para apoio em superfícies planas; Produto esterilizável ou de fácil higienização; Embalagem individual com identificação do produto, fabricante, lote e validade; Registro válido na ANVISA. (Marca de referência: VOLDAYNE, da marca HUDSON). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
111.	KIT CIPA - Itens que deverão compor o kit: 01 prancha de polietileno (ADULTO); 01 conjunto de cintos com 3 peças; 01 capa para kit CIPA (opção de cores: azul/verde/vermelha); 01 jogo de tala aramada EVA 4 peças; 01 bandagem triangular M; 01 jogo de colar cervical resgate p / m / g; 01 manta aluminizada; 02 máscara de RCP descartável; 01 tesoura multiuso ponta romba - tamanho único; 01 imobilizador de cabeça adulto; 01 cinto aranha adulto; 01 colete dorsal ked adulto; 01 mascara pocket com estojo; 01 AMBU (reanimador manual); EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	KIT	8	R\$ 1.630,23	R\$ 13.041,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



112.	KIT DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (EPAP) ADULTO - Composição mínima do kit: Máscara facial adulta em material anatômico, macio, atóxico e livre de látex, com alças de fixação ajustáveis; Válvula EPAP com controle de resistência ajustável, possibilitando diferentes níveis de pressão expiratória; Tubo conector de material resistente e transparente, compatível com máscara e válvula; Sistema reutilizável, de fácil desmontagem e higienização; Faixa de pressão ajustável conforme necessidade terapêutica, com registro visual de ajuste; Indicado para uso em pacientes adultos, em ambiente domiciliar ou hospitalar; Produto com registro válido na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	3	R\$ 229,30	R\$ 687,90
113.	KIT DE VENTOSATERAPIA - Kit Ventosa com no mínimo 10 Copos. Copos transparente, para uso adulto. Deve conter 01 unidade Aplicador para sucção e 01 unidade Maleta de transporte. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	KIT	5	R\$ 374,44	R\$ 1.872,20
114.	KIT PAPANICOLAU GRANDE - Itens inclusos no kit: 1 espécuro vaginal grande, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para	KIT	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
115.	KIT PAPANICOLAU MÉDIO - Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal médio, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	KIT	3000	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00
116.	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	KIT	2000	R\$ 6,06	R\$ 12.120,00
117.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	54	R\$ 45,71	R\$ 2.468,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



118.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	54	R\$ 40,80	R\$ 2.203,20
119.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	54	R\$ 39,99	R\$ 2.159,46
120.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM LATERAL FOSCA – Fabricada em vidro de alta transparência, com bordas retificadas, resistente a riscos e quebras. Possui lateral fosca para identificação. Dimensões aproximadas: 26 x 76 mm. Embalada em caixa com 50 unidades, contendo informações do produto, lote e validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	20	R\$ 17,15	R\$ 343,00
121.	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTAVEL Nº 28 - tipo: agulha retrátil; matéria-prima: aço inoxidável e corpo em plástico; corte: não aplicável; calibre: 28 g; esteril: sim; disparo: gatilho com dispositivo de segurança; aplicação: punção digital para amostra de sangue capilar; (CAIXA C/ 100UNID). AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1875	R\$ 57,96	R\$ 108.675,00
122.	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTAVEL Nº 28 - tipo: agulha retrátil; matéria-prima: aço inoxidável e	CAIXA	625	R\$ 57,96	R\$ 36.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	corpo em plastico; corte: nao aplicavel; calibre: 28 g; esteril: sim; disparo: gatilho com dispositivo se seguranca; aplicacao: puncao digital para amostra de sangue capilar; (CAIXA C/ 100UNID). RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
123.	LANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA (universal) – Dispositivo estéril, descartável e de uso único, com mecanismo de segurança que impede reutilização. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, de alta precisão, com sistema de disparo automático para punção capilar minimizando a dor do paciente. Indicada para testes de glicemia e outros exames que necessitem de coleta de sangue capilar. Caixa com 100 unidades, contendo informações sobre lote, validade e registro na Anvisa. (PEDIDO APS E DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	244	R\$ 22,10	R\$ 5.392,40
124.	LANTERNA CLÍNICA – Dispositivo portátil para iluminação auxiliar em exames clínicos. Corpo em material resistente, como alumínio ou plástico de alta durabilidade. Alimentação por pilha. Luz branca de alta intensidade, com acionamento por botão liga/desliga. Design leve e ergonômico para manuseio fácil.	UNID	47	R\$ 35,78	R\$ 1.681,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
125.	LENÇOL COM ELÁSTICO 20G – Lençol hospitalar descartável, confeccionado em TNT 100% polipropileno, gramatura mínima de 20 g/m². Possui elástico nas extremidades para melhor ajuste ao colchão. Cor branca. Dimensões aproximadas: 90 cm x 200 cm. Hipoalergênico, atóxico e de uso único. Embalado individualmente, contendo informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa, quando aplicável. Embalagem contendo 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	370	R\$ 14,35	R\$ 5.309,50
126.	LENÇOL DE NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR - matéria-prima: papel crepado branco com aprox. 25 g/m2, 100% celulose virgem; medidas: 70cm de largura x 50 metros; cor branca, para cama, confeccionado em fibras de 100% de celulose virgem, com apresentação de tramas uniformes, resistente a movimentação do paciente no leito, que não se rasgue com facilidade, em papel crepado com gramatura mínima de 25 gr/m2. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	650	R\$ 27,32	R\$ 17.758,00
127.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com	PAR	350	R\$ 4,29	R\$ 1.501,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
128.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PAR	450	R\$ 4,48	R\$ 2.016,00
129.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e	PAR	450	R\$ 4,48	R\$ 2.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
130.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PAR	450	R\$ 4,48	R\$ 2.016,00



131.	LUVA DE LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	1174	R\$ 36,98	R\$ 43.414,52
132.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1631	R\$ 37,23	R\$ 60.722,13
133.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do	CAIXA	543	R\$ 37,23	R\$ 20.215,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	INMETRO. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
134.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	530	R\$ 36,34	R\$ 19.260,20
135.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho G. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	512	R\$ 38,42	R\$ 19.671,04
136.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	512	R\$ 37,98	R\$ 19.445,76
137.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho P. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	512	R\$ 37,10	R\$ 18.995,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
138.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	30	R\$ 34,75	R\$ 1.042,50
139.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	30	R\$ 33,31	R\$ 999,30
140.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração,	CAIXA	20	R\$ 34,75	R\$ 695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
141.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO PP - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	20	R\$ 36,32	R\$ 726,40
142.	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGENIO SILICONE - O item deverá ter de mínimo de 4 a 4.6mmx2.10M de extensão. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	170	R\$ 16,00	R\$ 2.720,00
143.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO ADULTO - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em	UNID	63	R\$ 18,20	R\$ 1.146,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Adulto 1000ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
144.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO INFANTIL - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Infantil 750ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	23	R\$ 22,07	R\$ 507,61
145.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE AMARRAR TRIPLA PROTEÇÃO - Fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura de 20 a 30; pregas horizontais, com três camadas, hipoalergênicas, filtro que garanta boa ventilação, repelência a líquidos, tiras para amarrar atrás das orelhas; clipe nasal para fixação, maleável, resistente, proporcionando conforto ao usuário. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
146.	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CAIXA	150	R\$ 14,19	R\$ 2.128,50



	<p>HOSPITALAR TRIPLA CAMADA – Máscara de uso hospitalar descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, com três camadas e filtro bacteriano. Possui clip nasal ajustável e elásticos laterais para fixação confortável. Eficiência mínima de filtragem bacteriana (BFE) \geq 95%. Produto hipoalergênico, atóxico e livre de fibras de vidro. Registro na Anvisa. Embalagem contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
147.	<p>MÁSCARA FACIAL DE COXIM INFLÁVEL – Confeccionada em material macio, atóxico, transparente e livre de látex; Com coxim inflável, corpo da máscara transparente; Válvula de inflagem com tampa, para ajuste da pressão do coxim; Formato anatômico, com bordas arredondadas; Conector padrão 15/22 mm, compatível com sistemas de ventilação, ressuscitadores manuais e circuitos de anestesia; Embaladas individualmente em material que assegure a integridade e a higiene do produto; Identificação clara do tamanho e do fabricante na máscara e na embalagem; Registro válido na ANVISA. Deverá estar disponível nos TAMANHOS</p>	UNID	20	R\$ 39,05	R\$ 781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Nº 1, 2, 3 E 5. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
148.	MÁSCARA PFF2 – Máscara de proteção respiratória tipo PFF2 (Peça Facial Filtrante – Classe 2), confeccionada em material filtrante, com capacidade mínima de retenção de 94% de partículas suspensas no ar. Possui formato anatômico, clipe nasal ajustável e tiras elásticas para fixação segura e confortável. Deve atender às normas da ABNT/NBR e possuir certificação do Inmetro. Produto de uso único, descartável e com registro na Anvisa. Embalagem contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1700	R\$ 2,53	R\$ 4.301,00
149.	NEGATOSCÓPIO SLIM DE 01 CORPO, PARA PAREDE – Equipamento para visualização de imagens radiográficas, modelo slim, de um corpo. Estrutura compacta e leve, projetada para fixação em parede. Dimensões aproximadas: Altura: 50 cm; Largura: 40 cm; Profundidade: 5 cm. Possuir iluminação homogênea em LED. Superfície em acrílico leitoso. Alimentação bivolt (110V/220V) com chave seletora ou automática. Deve atender às normas de segurança e possuir certificação do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP	UNID	4	R\$ 691,39	R\$ 2.765,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
150.	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - Confeccionado em material transparente, de formato anatômico, abrangendo as laterais do rosto, com cordão para sustentação no pescoço. Camada nas lentes antiembaçantes. Embalagem que contenha dados de identificação e procedência. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 4,84	R\$ 726,00
151.	ÓLEO A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - Composto de vitamina A e E, triglicerídeos de cadeia média, lecitina de soja, óleo de copaíba e melaleuca. Deverá possuir registro na ANVISA. Frasco de 100 a 200 ml. (Marca de referência age Curatec). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	12	R\$ 30,90	R\$ 370,80
152.	ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA	UNID	350	R\$ 30,17	R\$ 10.559,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	AROMATERAPIA, CONTENDO 10ML A 15ML - 100% puro e natural, adequado para difusor frasco de vidro, aromas variados a ser definido no ato da compra. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
153.	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL condução da Luz por Fibra Ótica, Características: Leve e compacto, transmissão de luz por fibra ótica, lentes com ampla Visão para as janelas de exibição, alimentação através de Pilha. Acompanha espelhos sendo Adulto e Infantil, cabo com acabamento liso e moderno e Estojo Otoscópio para Acondicionamento. Livre de látex. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 529,10	R\$ 5.291,00
154.	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL – PORTÁTIL: Aparelho portátil, digital, de alta precisão, indicado para uso pediátrico e neonatal, destinado à medição não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca (batimentos por minuto). Sensor tipo clip adequado ao tamanho do dedo infantil/neonatal; Fonte de alimentação por pilhas. Acondicionado em embalagem individual contendo manual de instruções em português; Produto com registro ativo na Anvisa. EXCLUSIVO ME, EPP	UNID	35	R\$ 179,07	R\$ 6.267,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EQUIPARADA				
155.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – DISPLAY OLED - Oxímetro de pulso portátil, não invasivo, para medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e frequência cardíaca, por método fotoelétrico. Indicado para uso em ambientes hospitalares, ambulatoriais ou domiciliares. Alimentação: por pilhas; acondicionado em embalagem individual contendo manual de instruções em português; Produto com registro válido na Anvisa. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	215	R\$ 115,16	R\$ 24.759,40
156.	PAPEL GRAU CIRURGICO, 200MMX100M - Atóxico, Levemente esverdeado, Isento de alvejante ótico, Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	304	R\$ 166,77	R\$ 50.698,08
157.	PAPEL GRAU CIRURGICO, 300MMX100M - Atóxico, Levemente esverdeado, Isento de alvejante ótico, Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	62	R\$ 188,18	R\$ 11.667,16
158.	PASTILHAS AURICULARES PARA REEQUILÍBRIO ENERGÉTICO - frasco contendo cerca de 100 pastilhas, com a propriedade de absorver a energia do	FR	50	R\$ 47,18	R\$ 2.359,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	corpo e do ambiente, comportar-se como uma esponja que absorve a energia no ponto em que foi aplicada até a sua saturação, para logo liberá-la de modo controlado e gradual, restabelecendo a energia local ou circulando os meridianos de modo contínuo. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
159.	PINÇA DE KOCHER - reta, 16 cm, aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 52,54	R\$ 2.784,62
160.	PINÇA DENTE DE RATO 14cm – fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 24,24	R\$ 1.284,72
161.	PINÇA KELLY RETA 14cm – fabricado em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 42,40	R\$ 2.247,20
162.	PLACA ADESIVADA DE PASTILHAS AURICULARES PARA REEQUILÍBRIO ENERGÉTICO - cartela contendo cerca de 18 pastilhas, com a propriedade de absorver a energia do corpo e do ambiente, comportar-se como uma esponja que absorve a energia no ponto em que foi aplicada até a sua saturação, para logo liberá-la de modo controlado e gradual, restabelecendo a energia local ou circulando os meridianos de modo contínuo. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UND	50	R\$ 16,73	R\$ 836,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



163.	PLACA DE GELO ARTIFICIAL RÍGIDO – 500ML - Placa de gelo artificial rígida, reutilizável, indicada para conservação térmica de produtos termossensíveis em caixas térmicas ou câmaras frias portáteis. Fabricada em material rígido, resistente e atóxico, com alta durabilidade; Conteúdo interno à base de gel refrigerante com alta capacidade de retenção de frio; Revestida externamente por polímero resistente, como poliéster ou polietileno de alta densidade (PEAD); EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
164.	PORTA LÂMINA - Estojo porta lâmina fabricado em polipropileno, no formato de tubo, transparente, com tampa rosqueável, com divisórias internas e capacidade de armazenamento para 3 (três) lâminas de vidro. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
165.	RESERVATÓRIO MMT332 DE 3ML (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	240	R\$ 235,00	R\$ 56.400,00
166.	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS - Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 30 kg e volumétrica de	PCT	90	R\$ 87,48	R\$ 7.873,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>100 litros de acordo com a tabela ii (classificação para comercialização dos sacos classe ii da NBR 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetros da ABNT NBR 7500 (identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT NBR 9191, NBR 7500. para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195. Unidade de aquisição: Pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
167.	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS - Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 63 cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 15 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela ii (classificação para comercialização dos sacos classe ii da nbr 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetros da ABNT NBR 7500 (identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de	PCT	60	R\$ 46,98	R\$ 2.818,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT NBR 9191, NBR 7500. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195. Unidade de aquisição: pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
168.	SACO PARA HAMPER - matéria-prima: polietileno; capacidade: 120 litros; tamanho aproximado 90 x 110cm, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo. na embalagem deverá constar data de fabricação e número do lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	15	R\$ 81,56	R\$ 1.223,40
169.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIP PARA TRANSPORTE DE VACINAS - Tam. aprox. 35x45 CM - Saco plástico	pct	20	R\$ 52,43	R\$ 1.048,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	transparente, com fecho tipo ZIP, indicado para o acondicionamento e transporte seguro de vacinas, imunobiológicos e outros insumos sensíveis, conforme normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades.) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
170.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM – Tam. aprox. 15X30 CM - Saco plástico transparente, reutilizável, ideal para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e imunobiológicos, conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	20	R\$ 38,40	R\$ 768,00
171.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM – Tam. aprox. 25X35 CM - Saco plástico transparente, reutilizável, ideal para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e imunobiológicos, conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	20	R\$ 47,66	R\$ 953,20
172.	SCALP 19 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1410	R\$ 0,50	R\$ 705,00
173.	SCALP 21	UNID	1410	R\$ 0,50	R\$ 705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
174.	SCALP 23 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5410	R\$ 0,54	R\$ 2.921,40
175.	SCALP 25 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
176.	SENSOR FREESTYLE LIBRE ABBOTT (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 337,21	R\$ 50.581,50
177.	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 - para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades). (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	90	R\$ 2.282,22	R\$ 205.399,80
178.	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 - para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades). (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	30	R\$ 2.282,22	R\$ 68.466,60
179.	SERINGA 10ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	7000	R\$ 0,88	R\$ 6.160,00
180.	SERINGA 20ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR	UNID	3100	R\$ 0,92	R\$ 2.852,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
181.	SERINGA 3ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	6100	R\$ 0,56	R\$ 3.416,00
182.	SERINGA 5ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5600	R\$ 0,47	R\$ 2.632,00
183.	SERINGA 60ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
184.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM AGULHA 10 ML - Com Bico Rosca (caixa com 100 unidades). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	50	R\$ 43,21	R\$ 2.160,50
185.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM AGULHA 5 ML - Com bico LUER SLIP(caixa contendo 100 unidades). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	25	R\$ 26,60	R\$ 665,00
186.	SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



187.	SONDA FOLEY Nº16, 2 VIAS - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
188.	SONDA NASOGÁSTRICA C/ FIO GUIA Nº 12 - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
189.	SONDA URETRAL Nº 06 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
190.	SONDA URETRAL Nº 08 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
191.	SONDA URETRAL Nº 10 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
192.	SONDA URETRAL Nº 12 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
193.	SONDA URETRAL Nº 14 - Siliconizada,	UNID	1200	R\$ 1,93	R\$ 2.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



	estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
194.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 100ML (sistema fechado) AMPLA CONCORRÊNCIA	FR	15038	R\$ 6,92	R\$ 104.062,96
195.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 100ML (sistema fechado) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	5012	R\$ 6,92	R\$ 34.683,04
196.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 250ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	5050	R\$ 8,19	R\$ 41.359,50
197.	SORO GLICOSILADO INJETÁVEL 500ml – A embalagem deverá ser plástica, rígida e transparente, com sistema fechado, conter dados de identificação, data de validade e nº de lote, conforme especificação da ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	800	R\$ 18,41	R\$ 14.728,00
198.	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO-CORTANTE (13LITROS) - Características do produto: Composição: Fabricado em Arame BTC; Cor Branca; Altura do produto (cm): 22,50; Largura do produto (cm): 29,00; Profundidade do produto (cm): 24,00; Peso líquido (Kg): 0,260; EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	72	R\$ 29,99	R\$ 2.159,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



199.	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (7 LITROS) - Características do produto: Composição: Fabricado em Arame BTC; Cor Branca; Altura do produto (cm): 22,50; Largura do produto (cm): 29,00; Profundidade do produto (cm): 24,00; Peso líquido (Kg): 0,260; EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	67	R\$ 28,96	R\$ 1.940,32
200.	TABELA TESTE DE VISÃO - Itens inclusos: 01 tabela de acuidade visual - impresso frente simbolos; Tamanho: 55 centímetros (largura) x 48 centímetros (altura); 01 oclisor de acrílico; material da tabela de acuidade visual: Lona de superfície mais lisa possível. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	60	R\$ 144,09	R\$ 8.645,40
201.	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA (RCP) - Tábua de massagem cardíaca (reanimação cardiopulmonar – RCP), confeccionada em acrílico, de alta resistência e durabilidade. Superfície lisa, sem rebarbas, resistente à ação de agentes químicos usados em limpeza hospitalar; Medidas aproximadas: 60 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 1 cm (espessura); Cantos arredondados para segurança do paciente e do profissional; EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	3	R\$ 321,81	R\$ 965,43
202.	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL -	UNID	30	R\$ 39,29	R\$ 1.178,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	para medição de temperatura e umidade interna e externa. Faixa de medição de temperatura: -10°C a +60°C (ambiente interno) e sonda para medição externa. Faixa de medição de umidade relativa do ar: 10% a 99% UR. Equipamento com display digital de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura e umidade. Alimentação por bateria, com baixo consumo de energia. Deve possuir função de registro de máximas e mínimas, suporte para mesa e possibilidade de fixação em parede. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
203.	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA – Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aprox. 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNI	53	R\$ 56,50	R\$ 2.994,50
204.	TESOURA DE IRIS CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 12 CM - Produzido em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 37,71	R\$ 1.998,63
205.	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE – Caixa com 10 AMPOLAS 24H - Composto por frasco	CAIXA	354	R\$ 47,99	R\$ 16.998,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	plástico, disco de papel com esporos, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
206.	TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE, 250 TIRAS. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	130	R\$ 95,40	R\$ 12.402,00
207.	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para teste rápido de gravidez (dosagem de BETA HCG cromatográfico). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2100	R\$ 5,79	R\$ 12.159,00
208.	TIRA TESTE PARA GLICEMIA - Caixa com 50 unidades. 100 aparelhos em forma de comodato. Tiras para teste de glicemia, com área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,5UI a 2 UI), com utilização de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra interferência com substâncias comuns em ambientes hospitalares e domiciliares, que não reaja com PO2 (oxigenoterapia). Apresentação caixa com 50 unidades. A empresa contratada deverá fornecer 100 aparelhos (Aparelho medidor de glicemia, com ou sem chip; com micro amostra de sangue - 0,5UI a 2 UI; com detecção de amostras insuficientes de sangue; com marcadores de	CAIXA	146	R\$ 74,27	R\$ 10.843,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	pré e pósrefeições; com obtenção de resultados em até 5 segundos; com capacidade à partir de 300 memórias/resultados com data e hora; com aviso de hipoglicemia; médias automáticas de 7, 14, 30 e 90 dias; com alarmes configuráveis de medição de 20 a 600 mg/dl; bateria com autonomia para realizar em média 1000 testes; registro na ANVISA.) Compatíveis com as tiras, (sem nenhuma despesa para o município). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
209.	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA - ACCU CHEK (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	11700	R\$ 1,65	R\$ 19.305,00
210.	TOUCAS DESCARTÁVEIS - Touca descartável de uso único, confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico embutido na borda. Pacote contendo 100 unidades.) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	60	R\$ 11,65	R\$ 693,00
211.	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	4	R\$ 3.770,00	R\$ 15.080,00
212.	TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA - Dispositivo mecânico reutilizável, portátil, indicado para o fortalecimento da	UNID	10	R\$ 500,10	R\$ 5.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>musculatura respiratória expiratória, amplamente utilizado em fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e preparo pré-operatório. Atua por meio de resistência controlada durante a expiração, promovendo o aumento da eficiência respiratória e auxiliando no tratamento de doenças respiratórias obstrutivas e restritivas. Especificações técnicas mínimas: Modelo mecânico, sem necessidade de energia elétrica ou baterias; Sistema de resistência expiratória ajustável, com pelo menos 10 níveis progressivos de carga; Faixa de resistência mínima: de 5 a 90 cmH₂O; Bocal anatômico removível e reutilizável, confeccionado em material atóxico e esterilizável; Corpo em plástico resistente e leve, com sistema de mola ou válvula que regula a resistência ao fluxo de ar expirado; Fácil de manusear, desmontar e higienizar; Para uso individual, com registro na ANVISA; Embalado individualmente com manual de instruções para uso e limpeza. Indicação: Reabilitação pulmonar; Prevenção de complicações respiratórias; Fortalecimento da musculatura expiratória em pacientes com doenças neuromusculares, DPOC, entre outras condições respiratórias. (Marca de referência: POWERBREATHE</p>				
--	--	--	--	--	--



	EXPIRATÓRIO) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
213.	TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA - Dispositivo mecânico portátil, reutilizável, destinado ao treinamento da musculatura respiratória, por meio de resistência inspiratória graduável. Indicado para uso em fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e condicionamento físico respiratório em pacientes com doenças pulmonares, neuromusculares ou em recuperação de cirurgias. Especificações mínimas: Treinador respiratório mecânico (sem componentes eletrônicos ou necessidade de energia); Resistência ajustável em níveis progressivos, com regulagem de carga/resistência inspiratória de no mínimo 10 a 90 cmH ₂ O; Proporciona treinamento da musculatura inspiratória, especialmente o diafragma e músculos intercostais; Bocal anatômico removível, de material atóxico, com possibilidade de esterilização; Fabricado em plástico resistente e leve, fácil de manusear e higienizar; Sistema de válvula com mola de carga ajustável que oferece resistência ao fluxo de ar na inspiração; Acompanha manual com instruções de uso, cuidados e limpeza; Uso	UNID	10	R\$ 862,89	R\$ 8.628,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	individual, com registro válido na ANVISA; Embalagem contendo: 01 dispositivo, 01 bocal, acessórios de higiene e manual de instruções. (Marca de referência: POWERBREATHE PLUS MEDIC - LINHA MECÂNICA) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
214.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA - Com formato cilíndrico alongado e estreito podendo ser aquecido ou resfriado 13 x 100 mm 9,5 ml. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
215.	TUBO EDTA - Tubo à Vácuo Tampa Roxa Edta K3 Plástico 4,0ml (embalagem contendo 100 unidades) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
216.	TUBO SORO - Tubo a vácuo Tampa vermelha Plástico 9,0 ml (embalagem com 100 unidades) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	20	R\$ 141,81	R\$ 2.836,20
217.	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRIO, FRASCO 250 ML - Umidificador de oxigênio frio, reutilizável, com frasco de 250 ml, indicado para administração de oxigênio umidificado em pacientes em uso de rede canalizada de oxigênio ou cilindros. Frasco com capacidade para 250 ml, fabricado em material plástico resistente, transparente, atóxico e de fácil higienização; Embalado individualmente;	UNID	70	R\$ 33,54	R\$ 2.347,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Produto com registro válido na Anvisa. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
218.	VUP - VÁLVULA PRESSÓRICA UNILATERAL PARA TREINAMENTO RESPIRATÓRIO - Dispositivo valvulado com sistema de fluxo unidirecional; Resistente a pressões variáveis, com capacidade de gerar carga respiratória positiva; Estrutura anatômica; Compatível com higiene e desinfecção de uso repetido (reutilizável); Fabricado em material atóxico e de alta durabilidade (ex: silicone e polipropileno); Deve acompanhar adaptadores para uso com diferentes interfaces (ex.: bocal ou máscara); Registro na ANVISA; Fornecido com manual de uso em português; Produto destinado à fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e pacientes com doenças respiratórias crônicas. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 90,03	R\$ 900,30
219.	SPRAY MASSAGEADOR 120ml - com formulação à base de salicilato de metila associado a outras substâncias com ação analgésica e anti-inflamatória, destinado ao alívio de dores musculares e articulares. Apresentação em frasco spray. Produto de uso tópico, com aplicação prática e rápida absorção. Indicado para massagens em regiões afetadas por contusões, torções,	UNID	50	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	fadiga muscular, entre outros. Deverá ser registrado na Anvisa, e apresentar data de validade mínima de 12 meses a partir da entrega. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
220.	DOPPLER PORTÁTIL PARA ITB - Possuir bateria recarregável, Luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga, saída para fone de ouvido. Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistente à oxidação e deterioração. Deverá possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5	R\$ 1.607,53	R\$ 8.037,65
TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.196.812,23 (Quatro milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e doze reais e vinte e três centavos)					

1.3. Os itens e o quantitativo foram estabelecidos de acordo com os atendimentos realizados nas unidades de saúde, atendimentos realizados pelo CAPS, Programa Melhor em Casa e em atendimento as demandas de ordens judiciais. Esta ação também está alinhada com as políticas públicas de saúde, que visam à universalização do acesso a serviços de qualidade e à redução das desigualdades no atendimento.

1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois é possível descrever objetivamente a solução, a partir de critérios padronizados de mercado, de modo a selecionar a melhor proposta exclusivamente com amparo no menor preço. Quando as especificações completas do objeto da contratação desejado são informadas a diversos interessados e a expectativa é de que o produto final entregue seja o mesmo, qualquer que seja o contratado, o serviço é considerado comum.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



nº 10.818/2021.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. A ARP oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR PEDIDO

1.7.1. A requisição máxima será conforme especificado no item 1.2;

1.7.2. A requisição mínima será 10% do quantitativo especificado no item 1.2.

1.8. Os itens deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, no almoxarifado da Saúde, sito: Av. Otávio Carneiro, 337 e 345, bairro: Santo Antônio, Pirapora - MG, CEP:39272-150, em dias úteis das 08:00h às 16:00h. Telefone para contato do setor: (38)3740-6060.

1.8.1. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a melhor forma de atender ao interesse público, o local de entrega poderá ser alterado e neste caso o licitante vencedor será comunicado formalmente por meio eletrônico com antecedência.

1.9. O licitante vencedor obriga-se a fornecer o objeto, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e sua proposta. Caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, fica o Município de Pirapora-MG com o direito de rejeitar a entrega;

1.10. Da entrega dos itens:

1.10.1. A entrega dos itens deverão iniciar-se em no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, após o envio da ordem de compra, via meio eletrônico, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG.

1.10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que a empresa fornecedora solicite com a devida justificativa, formalmente ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, que informará ao fiscal do contrato que avaliará o pedido.

1.11. Deverão estar inclusos ao item todos os insumos que o compõem, tais como as despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

1.12. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. E poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.12.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A licitante deverá apresentar a documentação exigida pelo edital, sendo documentos comprobatórios das empresas participantes.

4.2. O material a ser adquirido deverá satisfazer às especificações contidas neste Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Referência e ser fornecido na quantidade relacionada, devendo ser entregues nos locais, dia e horário previamente agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação. Devem-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, não podendo ser fabricados com materiais manufaturados, reciclados ou reconicionados no todo ou em parte.

4.4. Os itens deverão ser de excelente qualidade, novos, de primeiro uso, não se admitindo produto anteriormente utilizado. **Aqueles itens que não forem isentos**, deverão conter certificação do BPF, INMETRO e ANVISA.

4.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

4.6. Os itens deverão ser entregues no prazo estipulado no item 1.10.1 deste Termo de Referência.

4.6.1. O prazo poderá ser prorrogado, desde que justificado formalmente ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá acatar ou não o pedido.

4.6.2. Os bens entregues deverão ser iguais aos respectivos Folders/Propectos enviados junto à proposta, para fins de verificação de conformidade com as especificações do contidas neste Termo de Referência (modelo, marca, componentes, acabamentos, medidas e versão).

4.7. Deverão estar inclusos no valor do item todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Sustentabilidade:

4.8. Em atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, que os produtos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



local e; mão de obra livre.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.1. Não será exigida amostra para objeto que se pretende adquirir, porém nas propostas apresentadas deverão constar catálogo do produto ofertado, para todos os itens.

5.2. Com relação à exigência de apresentação do catálogo, faz-se necessária para avaliar se o item ofertado pela licitante corresponde aos requisitos contemplados no edital. A especificação dos materiais deverá ser clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca, modelo e detalhes que permitam individualizar, identificar os produtos.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

8.1. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da ordem de compra, via meio eletrônico.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Otávio Carneiro, 337 e 345, bairro: Santo Antônio, Pirapora/ MG, CEP: 39272-150, em dias úteis das 08h às 16h. Telefone para contato do setor: (38) 3740-6060.

8.3.1. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a melhor forma de atender ao interesse público, o local de entrega poderá ser alterado e neste caso o licitante vencedor será comunicado formalmente por meio eletrônico com antecedência.

8.4. Não será admitida a previsão de preço diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

8.5. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, o Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ATA, com base no parágrafo 4º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Garantia, manutenção e assistência técnica

8.5.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

8.5.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia dos fiscais do contrato, sem custo adicional para a Prefeitura Municipal de Pirapora.

8.5.3. Os produtos deverão ter a validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração. Tratam-se de objetos de fornecimento contínuo, visto que são bens fornecidos por um programa regular do Município. A paralisação da prestação do objeto impacta diretamente na qualidade de vida dos usuários, bem como as necessidades fisiológicas dos mesmos.

8.5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



com avarias ou defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

8.6. Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme portaria ANVISA nº 185 de 08.03.99.

8.7. Não cabe ao objeto contratado condições relacionadas à manutenção e assistência Técnica.

9. MODELO DE GESTÃO DA ARP

9.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A ATA de registro de Preços poderá ser prorrogada por mais 12 meses se comprovado que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



o preço ainda é vantajoso para a Administração. A prorrogação será formalizada mediante termo aditivo.

9.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Da equipe de gestão e fiscalização

9.8. A equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será composta pelos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 11º da Decreto Municipal nº 041/2023:

9.8.1. Gestor a Ata

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Rafael de Paula Lana Matricula: 15042	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Saúde

Equipe de Fiscalização

9.8.2. Fiscalização técnica

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Valéria de Souza Correa – mat. 14.218	Enfermeira Superintendente de Atenção Primaria	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane Rodrigues Maragon Ribeiro - mat. 7720	Assistente Tec. Administrativo Fiscal Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde
Walmir Pinto de Carvalho Junior – mat. 10.816	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde

9.9. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 041/2023 – Seção V).

Fiscalização Técnica

9.10. O município terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer o controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela contratada conforme estabelecida na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



nº 14.133/2021.

9.11. O fiscal técnico da ata acompanhará a execução do serviço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento mencionado, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.12. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 041/2023);

9.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução dos serviços, determinando prazo para a correção;

9.14. O fiscal técnico da ata informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

9.16. O fiscal técnico da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

9.17. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.17.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor da Ata

9.18. O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.19. O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.20. O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.21. O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.22. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.23. O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.24. O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

Liquidação

10.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.8.1. O prazo de validade;

10.8.2. A data da emissão;

10.8.3. Os dados da ARP e do órgão contratante;

10.8.4. O período respectivo de execução da ARP;

10.8.5. O valor a pagar; e

10.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



10.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ARP, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para correção monetária.

Forma de pagamento

10.18. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como realizada a transferência bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA (com registro de preços), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, a entrega do objeto poderá ser solicitada em vários momentos, ficando a critério da Administração.

Exigências de habilitação

11.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede. (Lei nº 14.133/2021, incisos I, alínea “b” e II);

11.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

11.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



[Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.20.1. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital. (Conforme Art. 69. § 1º da Lei Federal 14.133/2021).

11.20.2. Essa exigência visa comprovar a capacidade econômico-financeira da empresa, garantindo que o licitante possui condições adequadas para suportar os encargos decorrentes da contratação. A declaração emitida por profissional regularmente habilitado assegura a veracidade, fidedignidade e responsabilidade técnica sobre os dados apresentados, promovendo maior segurança jurídica ao processo licitatório e à Administração Pública.

11.20.3. Além disso, a medida contribui para mitigar riscos de inadimplência contratual, assegurar o equilíbrio econômico do certame e resguardar o interesse público quanto à boa execução do objeto licitado.

11.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.21.1. Tais exigências têm por finalidade demonstrar que a empresa participante do certame goza de boa saúde financeira, possuindo assim, sob a perspectiva econômico-financeira, capacidade para suportar as despesas decorrentes da execução do contrato.

11.21.2. A certidão negativa de falência, especificamente, destina-se a atestar que não existem processos dessa natureza tramitando em face da empresa licitante, do que se presume sua insolvência, sobre o tema, comenta Marçal Justen Filho:

“A certidão negativa de pedido de falência satisfaz a exigência legal. No entanto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



a certidão positiva não significa, de modo necessário, ausência de qualificação econômico-financeira. Quem requer a própria falência confessa-se insolvente. Há presunção absoluta de que o insolvente não possui qualificação econômico-financeira.

Quando, porém, o pedido de falência tiver sido formulado por terceiro, a situação muda de figura. Enquanto o Poder Judiciário não decidir a questão, não se pode presumir insolvência. A garantia ao direito de ação abrange o direito de ampla defesa (inclusive para presumir-se, enquanto não proferida sentença, que as partes encontram-se em situação de igualdade).

Assim, a contestação ao pedido de falência (ainda que não acompanhada de depósito elisivo) basta para afastar qualquer presunção de inidoneidade.”

11.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

11.23. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

11.23.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.23.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

11.23.3. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

11.23.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

11.23.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

11.24. É vedada a participação de empresa em consórcio.

11.24.1. Considerando que a vedação de participação de empresas em consórcio não resultará em risco à competitividade do certame, pois existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas no edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades de gestão dos serviços, entende-se conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio.

Qualificação Técnica ou Operacional

11.24.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme dispõe art. 67, VI da Lei 14.133/21.

11.25. Um atestado de capacidade operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

11.25.1. Justifica-se a exigência do atestado operacional para que a contratante tenha conhecimento se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital e ainda demonstrar que a licitante atua no ramo pertinente ao objeto. Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a “Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo.”

11.25.1.1. A exigência do atestado de capacidade têm a finalidade de comprovar para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica. Marçal Justen Filho enaltece a relevância do atestado ao discorrer que “em todo o tipo de contratação pode cogitar-se da exigência de experiência anterior do licitante como requisito de segurança para a contratação administrativa. Aliás até se pode afirmar que em muitos casos a capacitação técnica operacional se evidencia como a única manifestação de experiência anterior relevante e pertinente.

11.26. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Estadual ou Municipal;

11.27. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

11.28. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

11.29. RDC 497/202 – Boa práticas de distribuição e armazenamento, em caso de distribuidor; (Deverá ser demonstrada no momento da entrega).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.196.812,23 (Quatro milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e doze reais e vinte e três centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

12.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante da minuta do contrato.

12.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 77 do Decreto Municipal nº 050/2023):

12.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



13.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- c) convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

13.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- e) no caso de substancial alteração das condições de mercado.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

13.4. A não observância elencadas no item 13.2 resultará em sações previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Por se tratar de Pregão por Registro de Preços, fica por hora dispensada a informação quanto à dotação orçamentária (art. 68, § 5º do Decreto Municipal nº 050/2023).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Contratante reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo, podendo cancelar o registro de preços nos termos dos art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023.

15.2. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratada designadas para execução do objeto licitado, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados.

Pirapora, 14 de julho de 2025.


Aliné Fagundes Rabelo
Diretoria de Gestão e Assistência Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número: 015/2025 - SESAU

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Titular do Cargo: Rafael de Paula Lana

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Aline Fagundes Rabelo – Matrícula: 9201

Ato de nomeação: Portaria nº 064/2025.

1.1. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da aquisição de **materiais de uso médico-hospitalar, fisioterápico e clínicos diversos, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pirapora-MG**, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1.1 A presente aquisição de **materiais de uso médico-hospitalar, fisioterápico e clínicos diversos** destina-se a **atender às demandas permanentes e essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG**, no âmbito da prestação de serviços públicos de saúde à população, especialmente nos atendimentos realizados na Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, incluindo unidades de saúde, centros de especialidades, serviços de fisioterapia e programas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



específicos do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1.2 A necessidade está fundamentada na garantia do direito constitucional à saúde, previsto no art. 6º e no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

2.1.3 No mesmo sentido, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde como um direito fundamental do ser humano, sendo dever do Estado assegurar o funcionamento contínuo e adequado dos serviços de saúde, inclusive com a disponibilização de insumos, equipamentos e materiais necessários à execução das ações assistenciais.

2.1.4 A aquisição dos referidos materiais visa garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde municipais, permitindo a execução de procedimentos clínicos, terapêuticos, diagnósticos e de reabilitação, assegurando a qualidade, segurança e continuidade do atendimento à população usuária do SUS.

2.1.5 Adicionalmente, conforme preceitua o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de bens e serviços deve estar associada à efetiva necessidade da Administração Pública e vinculada ao planejamento das políticas públicas setoriais, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.1.6 A padronização, aquisição e disponibilidade contínua desses materiais são fundamentais para evitar desassistência, interrupções no atendimento e prejuízos à saúde da população, além de atender às metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, como o Plano Municipal de Saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

3.1 O Plano de Contratações Anual – PCA é uma ferramenta de planejamento das contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



públicas abrangendo aquisição de bens e contratação de serviços e obras dos órgãos e entidades estaduais, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades. A Lei Federal nº 14.133/21 contempla a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, o qual trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Desta forma, no artigo 12, inciso VII, há orientação no sentido de regulamentar, dentro de cada administração, a existência de um plano anual de contratações, providência que demonstraria um passo adiante no tocante ao planejamento. Nesse sentido a Administração realizou a publicação do Plano de Contratações Anual, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 133/2023, que regulamenta o PCA no âmbito Municipal, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.

3.1.1 No Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, foi incluído o Documento de Formalização da Demanda nº 01/2025 – SESAU, cujo objetivo é a contratação para a aquisição de materiais de uso hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde. (Plano Anual de Contratação publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponível em <https://www.pirapora.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/ANEXO-I-DEMONSTRATIVO-ANALITICO-DO-PCA-2025-Planilhas-Google-1.pdf>) **ID ITEM PCA 130.**

3.2 Quanto ao alinhamento ao planejamento estratégico do órgão, objetiva-se garantir a continuidade dos serviços prestados, mediante a disponibilidade dos materiais. O fornecimento do objeto deste estudo está plenamente alinhado com o Planejamento Estratégico da Secretaria de Saúde, que visa a promoção da saúde e o bem-estar da população.

3.3 A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional da Prefeitura Municipal de Pirapora, bem como às leis orçamentárias vigentes deste município (PPA, LDO e LOA).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

4.1 Para o bom desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição deverá



atender as seguintes necessidades e exigências:

Os itens a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações contidas no Termo de Referência;

- Serem fornecidos nas quantidades especificadas na ordem de compra;
- Ser entregues nos locais, dia e horário previamente agendados, após o envio da ordem de compra, via meio eletrônico; o prazo de entrega será definido de acordo com a especificidade de cada equipamento.
- No preço unitário do item, já deverá estar incluso todos os impostos, taxas, encargos, entrega e custos com treinamento;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A quantidade estimada visa suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses. O quantitativo foi levantado pelos diversos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a série histórica de aquisições nos anos de 2024 e 2025.

5.2. Segue abaixo a demanda levantada por setor:

ITI	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	APS	UDS	VIGILÂNCIA E	CAP	FISIOTERAPIA	FARMÁCIA DE MINA	CTA	UAP CENTRAL	MELHOR EM CAS
1	ABAIXADOR DE LINGUA - fabricado em madeira. Pacote contendo 100	426	360			36				30	
2	ADESIVO REDONDO PARA VACINA - Pacote contendo 100 unidades	53	50			3					
3	Agulha 6mm p/ caneta insulina-	1.680	600	1080							
4	Agulha bd ultrafine 5mmx0,25mm. Pacote contendo 100 unidades (reserva)	2.400		2400							
5	Agulha de 4mm para aplicação de	1.200		1200							
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7. Caixa contendo 100 unidades	340	300			36				4	
7	AGULHA DESCARTAVEL 40X12. Caixa contendo 100 unidades	240	200			36				4	
8	AGULHA HIPODÉRMICA - estéril 25x0,7 mm. Caixa contendo 100 unidades	25							25		
9	AGULHA PARA AURICULOTERAPIA - Tipo: estéril, descartável; matéria-	50	20								
10	ALCOOL LÍQUIDO 70% - Embalagem de 1 Litro. Deverá constar no rótulo os	206			156					50	
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g	524	500							24	
12	ALMOTOLIA 250ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico reto	76			20	36				20	
13	ALMOTOLIA 500ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico curvo,	50	50								
14	AMBU ADULTO - Ambu fabricado em silicone com reservatório. Balão em	25	20				5				
15	AMBU INFANTIL - Ambu em fabricado em silicone com reservatório. Balão em	20	20								
16	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Aparelho de pressão arterial aneróide, destinado à medição da pressão arterial	34	20			3			1	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO: Equipamento digital automático para medição da	150	100			9						2
18	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - O equipamento deve apresentar	10	10									
19	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 10cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos.	65	50									15
20	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 15cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos.	65	50									15
21	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 6cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos.	65	50									15
22	Atadura DE CREPOM, 13 fios 30CMX1,80M (Pacote com 12 unidades)	50	30									20
23	Atadura DE CREPOM, 13 fios 08CMX1,80M (Pacote com 12 unidades)	50	30									20
24	Atadura DE CREPOM, 13 fios 10CMX1,80M	3.860	3.500			360						
25	Atadura de Crepom, 13 fios 15CMX1,80M	4.880	4.500			360						20
26	Atadura de Crepom, 13 fios 20CMX1,8M	2.360	2.000			360						
27	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA (branco) - Fabricado em TNT	600	300									300
28	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA - Fabricado em TNT, gramatura 40gsm, de	2.700	2.700									
29	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX 20L - Recipiente cilíndrico para coleta de	50	50									
30	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox: 35 x 25 x 4,0 cm produzido em aço inoxidável com extra	24	20			2						2
31	BOLSA (SACO) PARA COLETA 100ML - Estéril com área para escrita e	5				5						
32	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000 ML - Éstéril, Atóxica e apirogênica. Contendo	1.000	1.000									
33	BOTAS DE UNNA – BANDAGEM INELÁSTICA - Bandagem terapêutica inelástica, impregnada com pasta de óxido de zinco	260	260									
34	CAIXA ORGANIZADORA 4,5 a 5L - fabricada em polipropileno resistente, atóxico;	45				45						
35	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 45L - Fabricada em polipropileno com alta	10	4			6						
36	CARTELA OU PLACA DE CRISTAIS PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa	100	50			30						
37	CARTELA OU PLACA DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa	100	50			30						
38	CATETER NASAL - Com extensão de 2 metros cada unidade.	15				15						
39	CATETER NASAL TIPO OCULOS (adulto) - Deverá conter tubo de PVC atóxico;	250	100					150				
40	CATETER NASAL TIPO OCULOS	80						80				
41	Cateter Quick Set 9mm cânula/60cm. Caixa com 10und (PEDIDO DE ORDEM	24		240								
42	CATETER SOBRE AGULHA - Cateter sobre agulha para punção periférica	10.050	10.000									50
43	CATETER SOBRE AGULHA - Cateter sobre agulha para punção periférica	5.050	5.000									50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



43	CATETER SOBRE AGULHA - Cateter sobre agulha para punção periférica	5.050	5.000							50	
44	CATETER SOBRE AGULHA - Específico para punção periférica (tipo abocath),	700				12				2	
45	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO - Cateter uretral com	5.000	5000								
46	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO: Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por	20.000	20000								
47	Cavilon Spray 28ml (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL E APS)	112	100	12							
48	CESTO ORGANIZADOR - Cesto organizador para armazenamento de	100			100						
49	CICLOERGÔMETRO – MINI BIKE EXERCITADOR DE PERNAS E BRAÇOS -	6				3	3				
50	CILINDRO DE AÇO COM 2,9 LITROS - Para oxigênio medicinal.	15	5				10				
51	CILINDROS DE AÇO 10m3 50 LITROS - Para oxigênio medicinal.	11				1	10				
52	CILINDROS DE AÇO 1m3 7 LITROS. Para oxigênio medicinal.	10					10				
53	CLIP NASAL PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS OU FISIOTERAPIA	100					100				
54	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Coletor rígido	503	500			3				0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



55	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO	2.630	2.600			30			0	
56	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Frasco coletor contendo tampa rosqueável com	2.520	1.500		1000	20			0	
57	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM, 100% ALGODÃO.	2.150	100			50			0	2000
58	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - O produto deve estar em	7.150	4.000			150			0	3000
59	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5. Deverá ser entregue em pacotes com 10	55.000	50.000						0	5000
60	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38, com no mínimo 750g. O produto deve estar em	3.330	3.000			30			0	300
61	CRISTAL ENERGIZADO PARA AURICULOTERAPIA – PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1.000 PONTOS	50	10			3			0	
62	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE PRATA - Camada hidrofílica de espuma de poliuretano e uma camada de alginato de cálcio contendo 100% de	500	200						0	300
63	CURATIVO AG- HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO - Estéril, Macio, Composto Por Carboximetilcelulose	700	200						0	500
64	CURATIVO AQUACEL Ag+ 10x10 (PEDIDO DA APS/MELHOR EM CASA E	1.180	500	180					0	500
65	CURATIVO CREME BARREIRA - Creme que oferece terapia adjuvante no	700	500						0	200
66	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO - com 5 mm de espessura, Camada de	200	100						0	100
67	CURATIVO GEL PHMB ÁGUA PURIFICADA - 0,1% de	300	100						0	200
68	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Curativo primário,	250	150						0	100
69	CURATIVO HIDROGEL COM PHMB - 0,2% de PHMB (antimicrobiano), gel	250	150							100
70	CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO ESTERIL DE LIMPEZA PARA FERIDAS - Composta por Água purificada, 01%	600	500							100
71	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo.	300	200							100
72	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo,	300	200							100
73	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por	300	200							100
74	CURATIVO RAYON COM AGE - Estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (rayon)	500	400							100
75	CURATIVO SILVER IV - Curativo antimicrobiano estéril de uso tópico. Curativo impregnado com prata iônica	200	200							
76	DISPOSITIVO DE VIBRAÇÃO RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória, tipo "shaker",	15				15			0	
77	DISPOSITIVO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória oscilatória de	6				6			0	
78	EQUIPO MACRO GOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (PEDIDO APS E DE	5.320	4000	1320					0	
79	EQUIPO MACROGOTAS - Equipo de infusão macrogotas, estéril, atóxico e	650	300			50			300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



108	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - Estéril, descartável, fabricado em aço	54	50						4	
109	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM LATERAL FOSCA – Fabricada em vidro	20	20						0	
110	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTAVEL - TIPO: AGULHA RETRÁTIL; MATERIA-	2.500					250000			
111	LANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA (universal) – Dispositivo	244	200	24		8			12	
112	LANTERNA CLÍNICA – Dispositivo portátil para iluminação auxiliar em exames clínicos. Corpo em material	47	40		2	3			2	
113	LENÇOL COM ELÁSTICO 20G – Lençol hospitalar descartável, confeccionado	370	200			50			120	
114	LENÇOL DE NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR matéria-prima: papel	650	600			50			0	
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro	350	200						150	
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo	450	300						150	
117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo	450	300						150	
118	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável	450	400						50	
119	LUVA DE LÁTEX COM PÓ PARA	1.174	1.000			144			30	
120	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M -	2.174	2.000			144			30	
121	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P -	530	500						30	
122	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA.	512	500						12	
123	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA.	512	500						12	
124	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho P - Caixa com	512	500						12	
125	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G - Confeccionada em látex, íntegro e	30			30				0	
126	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico	30			30				0	
127	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P - Confeccionada em látex, íntegro e	20			20				0	
128	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico,	20								
129	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGENIO SILICONE - O item deverá ter de mínimo	170	20			150			0	
130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO ADULTO - Máscara confeccionada em	63	60			3			0	
131	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO INFANTIL - Máscara confeccionada em	23	20			3			0	
132	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE AMARRAR TRIPLA PROTEÇÃO - Fabricada em não	50	50						0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



133	MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA – Máscara de uso	150	50		50	30				20
134	MÁSCARA FACIAL DE COXIM INFLÁVEL – Confeccionada em material macio	20					20			0
135	MÁSCARA PFF2 – Máscara de proteção respiratória tipo PFF2 (Peça Facial)	1.700	1.200							500
136	NEGATOSCÓPIO SLIM DE 01 CORPO, PARA PAREDE – Equipamento para visualização de imagens radiográficas	4				3				1
137	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - Confeccionado em	150	100							50
138	ÓLEO A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - Composto de	12				12				0
139	Óleos essenciais, para aromaterapia, contendo 10ml a 15ml, 100% puro e	350	300			50				0
140	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL condução da Luz por Fibra Ótica,	9				3	4			2
141	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL – PORTÁTIL: Aparelho	31	20			1	8			2
142	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – DISPLAY OLED - Oxímetro de pulso	215	200			3	10			2
143	PAPEL GRAU CIRURGICO, 300MMX100M Atóxico, Levemente	304	300							4
144	PAPEL GRAU CIRURGICO, 300MMX100M Atóxico, Levemente	62	60							2
145	Pastilhas auriculares para reequilíbrio energético, frasco contendo cerca de	50	20			5				0
146	PINÇA DE KOCHER reta, 16 cm, aço inoxidável	53	50							3
147	PINÇA DENTE DE RATO 14cm, aço	53	50							3
148	PINÇA KELLY RETA 14 CM, aço inoxidável	53	50							3
149	Placa adesivadas de Pastilhas auriculares para reequilíbrio energético,	50	20			5				0
150	PLACA DE GELO ARTIFICIAL RÍGIDO – 500ML - Placa de gelo artificial rígida,	300			300					0
151	PORTA LÂMINA - Estojo porta lâmina fabricada em polietileno, no formato	2.000	2.000							0
152	Reservatório MMT332 de 3mL (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	240		240						0
153	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR	90	5.000			1200				2000
154	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS - Saco plástico para coleta de resíduos de saúde de tipo comum	60	3.000		200	1200				1000
155	SACO PARA HAMPER matéria-prima: polietileno; capacidade: 120 litros;	15				15				0
156	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIP PARA TRANSPORTE DE VACINAS Tam. aprox. 35x15 CM. - Saco	20			1000					0
157	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM –	20			1000					0
158	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM –	20			1000					0
159	SCALP 19	1.410	1.000			10				400
160	SCALP 21	1.410	1.000			10				400
161	SCALP 23	5.410	5.000			10				400
162	SCALP 25	1.410	1.000			10				400
163	Sensor FreeStyle Libre Abbott (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	150		150						0
164	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT 700 C1 - para Bomba 700 C	120		120						0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



165	SERINGA 10ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de	7.000	5.000			1000			1000
166	SERINGA 20ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de	3.100	2.000			100			1000
167	SERINGA 3ML - Embalada, luer slip, sem	6.100	5.000			100			1000
168	SERINGA 5ML - Embalada, luer slip, sem	5.600	5.000			100			500
169	SERINGA 60ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de	500	500						0
170	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM	50						10	0
171	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM	5						5	0
172	SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS - Embalada,	500	500						0
173	SONDA FOLEY Nº16, 2 VIAS - Embalada,	500	500						0
174	SONDA NASOGÁSTRICA C/ FIO GUIA Nº	100	100						0
175	SONDA URETRAL Nº 06 - Siliconizada,	1.200	1.200						0
176	SONDA URETRAL Nº 08 - Siliconizada,	1.200	1.200						0
177	SONDA URETRAL Nº 10 - Siliconizada,	5.000	5.000						0
178	SONDA URETRAL Nº 12 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo	10.000	10.000						0
179	SONDA URETRAL Nº 14 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo	1.200	1.200						0
180	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%,	20.050	20.000						50
181	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 250ML (sistema fechado)	5.050	5.000						50
182	SORO GLICOSILADO INJETÁVEL 500ml –	800	500			300			0
183	SUORTE PARA COLETOR DESCARPACK (12 UTROS). Características do produto:	72	50		5	9			8
184	SUORTE PARA COLETOR DESCARPACK (7 UTROS). Características do produto:	67	50			9			8
185	TABELA TESTE DE VISÃO - Itens inclusos: 01 tabela de acuidade visual -	60	60						0
186	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA (RCP) - Tábuas de massagem cardíaca	3				3			0
187	Termo-Higrômetro Digital - para medição de temperatura e umidade	30				6			
188	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA – Registro da temperatura máxima e	53	50			3			0
189	TESOURA DE IRIS CIRURGICA	53	50						3
190	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE – Caixa com 10 AMPOLAS 24H -	354	350						4
191	TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE, 250 TIRAS	130	80						50
192	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ -	2.100	2.000			100			0
193	TIRA TESTE PARA GLICEMIA - Caixa com 50 unidades, 100 aparelhos em forma	146	100			36			10
194	Tiras para medição de glicemia - ACCU CHEK (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	11.700		11700					0
195	TOUCAS DESCARTÁVEIS - Touca	60			50				10
196	Transmissor Guardian Link 3 (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	4		4					
197	TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA - Dispositivo	5				5			
198	TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA - Dispositivo	5				5			
199	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA - Com formato cilíndrico	100			100				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



200	TUBO EDTA - Tubo à Vácuo Tampa Roxa	15						15		
201	Tubo Soro - Tubo a vácuo Tampa	20			5			15		
202	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRIO – ERASCO 250 ML - Umidificador de VUP – VÁLVULA PRESSÓRICA	70					70			
203	UNILATERAL PARA TREINAMENTO	10					10			
204	SPRAY MASSAGEADOR 120ml - com formulação à base de salicilato de metila	50	50							
205	DOPPLER PORTÁTIL PARA ITB - Possuir bateria recarregável, Luz no painel para	5	5							

6. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

6.1. A última contratação realizada ocorreu por meio do Processo Licitatório nº 057/2024, Registro de Preços nº 012/2024, no qual os itens correspondentes à demanda atual foram recebidos conforme o procedimento. A vigência das Atas do referido processo findará em julho/2025, sendo necessário providências para garantir o abastecimento das unidades.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

6.2. Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se uma única alternativa, é a aquisição dos materiais para dispensação as unidades, visto que a Prefeitura de Pirapora não possui meios para produção/fabricação.

6.2.1. Das soluções

Solução 1: Realização de licitação própria para aquisição de materias de uso médico-hospitalar, por meio do sistema de registro de preços;

Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão;

Solução 3: Aquisição dos itens, por meio de Licitação realizada por Consórcio em que o Município de Pirapora é participante.

6.2.2. Das análises



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Solução 1: Esta solução evita que os produtos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Esta solução ainda possibilita a redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra do objeto pelo prazo de validade da ata.

Solução 2: Não foram encontradas atas vigentes disponíveis.

Solução 3: No momento não há previsão de novo processo em andamento por Consórcio em que o município seja participante.

6.3. Da Conclusão

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo licitatório, do tipo pregão eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preço (SRP) para aquisição de **MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG**. Considerando, ainda, a diversidade de materiais existentes no mercado, as peculiaridades de cada setor que integram a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora e a economia, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não seja a contratação proposta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de empresa especializada a fim de fornecer **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG**, por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão com registro de preços, nos moldes da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

7.2. A contratada deverá responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



avarias ou defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

7.2.2. O fornecimento do objeto desta contratação deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2.3. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento. Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho:

“Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Administração.” (grifou-se)

7.3. Os materiais passíveis de regulamentação de normas da ANVISA terão essa informação de forma clara no descritivo.

7.3.1. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e **correlatos** não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fabricantes precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

7.3.2. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa final do valor da contratação será levantada após análise de preços praticados pelo mercado e “cesta de preços” composta por outras contratações já realizadas por outros órgãos. A documentação referente a pesquisa de preços será anexada ao processo e o preço de referência incluído no Termo de Referência. A tabela abaixo demonstra um valor estimado baseado na última contratação e consulta a sites especializados na venda de materiais médicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1.	ABAIXADOR DE LINGUA - fabricado em madeira. Pacote contendo 100 unidades. Validade mínima de 24 meses a partir da data do fornecimento.	PCT	426	R\$ 8,20
2.	ADESIVO REDONDO PARA VACINA - Bandagem, hipo-alergico, estampa infantil, tamanho aprox. 2,2x0,8cm. Pacote com 500 unidades.	PCT	53	R\$ 18,75
3.	AGULHA 6MM P/ CANETA INSULINA NOVOFINE - Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	CAIXA	1680	R\$ 115,00
4.	AGULHA BD ULTRAFINE -5mmx0,25mm. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	CAIXA	2400	R\$ 115,00
5.	AGULHA DE 4MM - para aplicação de insulina com caneta. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	CAIXA	1200	R\$ 75,00
6.	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	340	R\$ 18,60
7.	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	240	R\$ 19,80
8.	AGULHA HIPODÉRMICA - estéril 25x0,7 mm. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	25	R\$ 15,00
9.	AGULHA PARA AURICULOTERAPIA -Tipo: estéril, descartável; matéria-prima: aço inoxidável; tamanho aprox.: 0,20x1,5mm; placa com micropore cor bege, caixa contendo no mínimo 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 17,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



10.	ALCOOL LÍQUIDO 70% - Embalagem de 1 Litro. Deverá constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e possuir validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega.	LT	206	R\$ 16,00
11.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g	UNID	524	R\$ 18,00
12.	ALMOTOLIA 250ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico reto, transparente.	UNID	76	R\$ 6,00
13.	ALMOTOLIA 500ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico curvo, transparente.	UNID	50	8,00
14.	AMBU ADULTO - Ambu Fabricado em silicone com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável (Adulto 2500ml)	UNID	25	R\$ 265,00
15.	AMBU INFANTIL - Ambu em fabricado em silicone com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável (Infantil 500ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável (Infantil 1000ml).	UNID	20	R\$ 265,00
16.	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Aparelho de pressão arterial aneróide, destinado à medição da pressão arterial em pacientes adultos. O equipamento deve apresentar manômetro de fácil leitura, com escala de 0 a 300 mmHg, visor com marcações nítidas e precisas. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro ajustável, adequada para circunferência de braço adulto. Pera insufladora em borracha livre de látex, com válvula metálica de	UNID	34	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	regulagem precisa e de fácil manuseio. O equipamento deve ser entregue acompanhado de estojo para armazenamento e transporte. O equipamento deve atender às normas da ANVISA e possuir certificação do INMETRO. Prazo de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto deve ser novo, sem uso anterior, e entregue em embalagem original do fabricante, contendo todas as instruções e manuais necessários para uso.			
17.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - Equipamento digital automático para medição da pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca. Deve ser de uso no braço, com leitura digital em visor de fácil visualização (preferencialmente em LCD). Acompanha braçadeira em material resistente, tamanho adulto, compatível com circunferência de braço de 22 a 36 cm. Alimentação por pilhas ou fonte elétrica. Apresentar botão de acionamento único, desligamento automático, memória para no mínimo 30 medições e indicador de erro. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses, manual em português e registro na ANVISA.	UNID	150	R\$ 220,00
18.	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - O equipamento deve apresentar manômetro de fácil leitura, com escala de 0 a 300 mmHg, visor com marcações nítidas e precisas. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro ajustável, adequada para	UNID	10	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	circunferência de braço adulto. Pera insufladora em borracha livre de látex, com válvula metálica de regulagem precisa e de fácil manuseio. O equipamento deve ser entregue acompanhado de estojo para armazenamento e transporte. O equipamento deve atender às normas da ANVISA e possuir certificação do INMETRO. Prazo de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto deve ser novo, sem uso anterior, e entregue em embalagem original do fabricante, contendo todas as instruções e manuais necessários para uso.			
19.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 10cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos.	PCT	65	R\$ 34,00
20.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 15cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos.	PCT	65	R\$ 42,00
21.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 6cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos.	PCT	65	R\$ 42,00
22.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 30CMX1,80M (Pacote com 12 unidades)	PCT	50	R\$ 65,00
23.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 08CMX1,80M (Pacote com 12 unidades).	PCT	50	R\$ 18,00
24.	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M, 13 fios.	UNID	3860	R\$ 1,70
25.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 15CMX1,80M.	UNID	4880	R\$ 2,20
26.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 20CMX1,8M	UNID	2360	R\$ 2,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



27.	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA (branco) - Fabricado em TNT, gramatura 40gm, de tamanho e uso único, produto atóxico, hipoalergênico, com composição não estéril, não inflamável e isenta de fibra de vidro.	UNID	600	R\$	8,00
28.	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA - Fabricado em TNT, gramatura 40gm, de tamanho e uso único, produto atóxico, hipoalergênico, com composição não estéril, não inflamável e isenta de fibra de vidro.	UNID	2700	R\$	7,80
29.	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX 20L - Recipiente cilíndrico para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura interna e externa, capacidade de 20 litros.	UNID	50	R\$	278,90
30.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox: 35 x 25 x 4,0 cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UNID	24	R\$	149,80
31.	BOLSA (SACO) PARA COLETA 100ML Estéril com área para escrita e tiosulfato de sódio. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	5	R\$	355,00
32.	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000 ML - Éstéril, Atóxica e apirogênica. Contendo ponto de coleta de amostra, válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo. Deverá Permitir fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas.	UNID	1000	R\$	6,00
33.	BOTAS DE UNNA – BANDAGEM INELÁSTICA - Bandagem terapêutica inelástica, impregnada com pasta de óxido de zinco, podendo		260	R\$	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	conter glicerina, sorbitol, gelatina ou calamina. Apresentar propriedades cicatrizantes e anti-inflamatórias. Confeccionada em atadura de algodão com consistência firme e maleável, de uso único, estéril. Largura: 10 cm (\pm 1 cm); Comprimento: mínimo de 9 metros. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro ou notificação na ANVISA. (Marca de Referencia: Curatec) Uso único, estéril			
34.	CAIXA ORGANIZADORA 4,5 a 5L - fabricada em polipropileno resistente, atóxico; Tampa com travas laterais. Cor: transparente ou translúcida.	UNID	45	R\$ 18,00
35.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 45L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. Deverá vir acompanhada de TERMOMETRO EXTERNO DE MAXIMA E MINIMA, FUNÇÃO °C.	UNID	10	R\$ 480,00
36.	CARTELA OU PLACA DE CRISTAIS PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa contendo aproximadamente 70 pontos de cristais para auriculoterapia, indicados para estímulo de pontos reflexos na orelha. Os cristais devem ser de	CARTELA	100	R\$ 12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	alta qualidade, transparentes ou coloridos, com fixação em adesivo hipoalergênico para melhor aderência à pele. O adesivo deve garantir fixação segura, permitindo o uso prolongado sem causar irritações.			
37.	CARTELA OU PLACA DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa contendo aproximadamente 70 pontos de sementes naturais para auriculoterapia, destinadas à estimulação de pontos reflexos na orelha. As sementes devem ser fixadas em adesivo hipoalergênico, garantindo boa aderência e permitindo uso prolongado sem causar irritações.	CARTELA	100	R\$ 12,00
38.	CATETER NASAL - Com extensão de 2 metros cada unidade.	UNID	15	R\$ 18,00
39.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (adulto) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento com no mín: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA	UNID	250	R\$ 3,50
40.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (Pediátrico) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA	UNID	80	R\$ 3,50
41.	CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA/60CM - Caixa com 10und (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	CAIXA	24	R\$ 1.450,00
42.	CATETER SOBRE AGULHA 22 - Cateter sobre agulha para punção periférica tipo angiocath, estéril,	UNID	10050	R\$ 1,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	registro na anvisa, tamanho 22.				
43.	CATETER SOBRE AGULHA 24 - Cateter sobre agulha para punção periférica tipo angiocath, estéril, registro na anvisa, tamanho 24.	UNID	5050	R\$	1,85
44.	CATETER SOBRE AGULHA 14 Específico para punção periférica (tipo abocath), estéril, tamanho 14g. Deverá conter registro na ANVISA.	UNID	700	R\$	2,60
45.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), feminino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 6 a 12. Definição do calibre no ato da compra.	UNID	10000	R\$	17,00
46.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano,	UNID	40000	R\$	17,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificandos. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 08 a 14. Definição do calibre no ato da compra.			
47.	CAVILON SPRAY 28ML (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL E APS)	UNID	112	R\$ 112,00
48.	CESTO ORGANIZADOR - Cesto organizador para armazenamento de imunobiológicos em câmaras frias, confeccionado em material plástico resistente, de fácil higienização. Possui furos redondos em toda a sua lateral para garantir a adequada circulação de ar e temperatura uniforme. O produto deve ser compatível com o acondicionamento seguro de frascos e ampolas, atendendo às normas de armazenamento de imunobiológicos em unidades de saúde. Dimensões aproximadas: 8x19x29.	UNID	100	R\$ 7,60
49.	CICLOERGÔMETRO – MINI BIKE EXERCITADOR DE PERNAS E BRAÇOS - Equipamento do tipo mini bike, para uso em membros superiores e inferiores (braços e pernas); Estrutura em aço ou material resistente, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática;	UNID	6	R\$ 175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Pedais com cinta para apoio dos pés ou mãos, antiderrapantes e ajustáveis; Base com pés antiderrapantes; Sistema de resistência ajustável manualmente, permitindo controle de intensidade do exercício; Visor digital ou mecânico que apresente, no mínimo, as seguintes funções: tempo, calorias, rotações por minuto (RPM) e número de voltas; Dimensões aproximadas: altura entre 30 e 40 cm; largura entre 35 e 50 cm; garantia mínima de 12 meses; Registro ou isenção de registro na ANVISA, conforme legislação vigente.			
50.	CILINDRO DE AÇO COM 2,9 LITROS - Para oxigênio medicinal.	UNID	15	R\$ 900,00
51.	CILINDROS DE AÇO 10m3 50 LITROS - Para oxigênio medicinal.	UNID	11	R\$ 2.250,00
52.	CILINDROS DE AÇO 1m3 7 LITROS Para oxigênio medicinal.	UNID	10	R\$ 1.300,00
53.	CLIP NASAL PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS OU FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - Clip nasal reutilizável, indicado para oclusão das narinas durante a realização de exercícios respiratórios, espirometria, fisioterapia respiratória ou uso com dispositivos de incentivo respiratório. Fabricado em material plástico flexível e atóxico com almofadas de espuma ou silicone para maior conforto do paciente; Leve, anatômico e de fácil ajuste; Reutilizável e de fácil higienização; Compatível com uso adulto e pediátrico, (será informado a faixa etária no pedido); Deve garantir boa vedação sem causar	UNID	100	R\$ 17,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	desconforto excessivo; Produto livre de látex; Embalagem unitária com informações de identificação, fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.			
54.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Coletor rígido para descarte de materiais perfurocortantes, confeccionado em papelão ou material polipropileno resistente, impermeável e de montagem reforçada. Possui tampa com sistema de fechamento seguro e dispositivo de encaixe para descarte, impedindo o retorno do material descartado. Deve atender às normas da ANVISA e da ABNT para descarte seguro de resíduos de serviços de saúde. O produto deve ser certificado para uso hospitalar e compatível com normas de biossegurança, garantindo a segurança dos profissionais de saúde e do meio ambiente.	UNID	503	R\$ 8,20
55.	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO - Tamanho médio, confeccionado em PVC atóxico e preservativo de puro látex antialérgico, comprimento: 130 cm. Estéril e embalado individualmente. Deverá possuir registro na ANVISA.	UNID	2630	R\$ 8,00
56.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Frasco coletor contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá. Graduado, estéril, embalados individualmente. Fabricado em polipropileno, cor: transparente, capacidade: 80ml. (indicados para	UNID	2520	R\$ 1,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	coleta de amostras)				
57.	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM, 100% ALGODÃO.	UNID	2150	R\$	1,20
58.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. Pacote com 500 unidades.	PCTE	7150	R\$	48,90
59.	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - Deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades.	PCTE	5500	R\$	2,20
60.	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38 com no mínimo 750g - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares.	UNID	3330	R\$	73,00
61.	CRISTAL ENERGIZADO PARA AURICULOTERAPIA – PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1.000 PONTOS Cristais energizados específicos para auriculoterapia, utilizados para estímulo dos pontos reflexos na orelha. Produto de uso terapêutico complementar, aplicado com adesivo hipoalergênico para melhor fixação e conforto do paciente. Deve atender às normas sanitárias vigentes e ser adequado para uso profissional em terapias integrativas.	PCTE	50	R\$	45,00
62.	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE PRATA - Camada hidrofílica de espuma de poliuretano e uma camada de alginato de cálcio contendo 100% de prata em seu estado iônico. A	UNID	500	R\$	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	espessura do curativo é de 5 mm. Matriz de alginato de cálcio em contato com exsudato forma um gel macio que permite a liberação de íons de prata. A prata está disponível em estado iônico sobre toda a área de superfície do curativo, sem necessidade de umedecimento para ativação. A prata é continuamente liberada do curativo. A concentração de íons de prata na ferida é mantida durante sete dias no nível de 60 ppm*, concentração necessária para obtenção de atividade antibacteriana eficaz. Marca de referencia: Calgitrol AG (B-Braun).			
63.	CURATIVO AG- HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO - Estéril, Macio, Composto Por Carboximetilcelulose Sódica, Prata E Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético (Edta). Curativo Super Absorvente, Capaz De Capturar Os Micro-Organismos Presentes No Leito Da Ferida. Forma Gel Macio E Coeso Que Se Adapta Ao Leito Da Ferida, Mantendo Um Ambiente Úmido Que Auxilia O Desbridamento Autolítico, A Medida Que O Exsudato É Absorvido Para O Interior Do Curativo Os Íons De Prata São Liberados E Inativam As Bactérias, Estéril, Registro Na Anvisa, Embalado Individualmente Em Envelopes Pet/Papel Cirúrgico, Tamanhos 15x15 Cm. Marca De Referencia: Convatec- Aguacel Ag.	UNID	700	R\$ 187,80
64.	CURATIVO AQUACEL Ag+ 10x10 (PEDIDO DA APS/MELHOR EM CASA E DE ORDEM JUDICIAL)	UNID	1180	R\$ 92,00
65.	CURATIVO CREME BARREIRA - Creme que	UNID	700	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	oferece terapia adjuvante no tratamento de feridas protegendo as margens e pele perilesão do líquidos exsudativos da ferida. Produto deve ter ação hidrofóbica, manter e restaurar o ph natural da pele, e deve ser sem ureia e sem essencia. Embalagem com no minimo 60gr ou 60ml. marca de referencia: coloplast.			
66.	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO - com 5 mm de espessura, Camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado Para ele sensível ou frágil; Feridas superficiais, de baixa à moderada exsudação: úlceras de perna, lesões por pressão, úlceras diabéticas, lacerações, lesões traumáticas, feridas operatórias e área doadora 10x10 cm Marca de referencia: Siltec Plus.	UNID	200	R\$ 75,00
67.	CURATIVO GEL PHMB ÁGUA PURIFICADA - 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose. Frasco com mínimo de 30ml Marca de referencia: B. Braun	UNID	300	R\$ 80,00
68.	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Curativo primário, absorvente, transparente e viscoso. gel constituído principalmente por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (cmc), propilenoglicol e água purificada, não esteril, efetivo para usos até 28 dias apos a abertura, registro na anvisa. Embalagem 85g no minimo. marca de referencia: curatec.	UNID	250	R\$ 48,90
69.	CURATIVO HIDROGEL COM PHMB 0,2% de PHMB (antimicrobiano), gel para hidratação e desbridamento de feridas. Utilizado em feridas	UNID	250	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	cutâneas crônicas (inclusive feridas profundas). Os odores desagradáveis da ferida são rapidamente eliminados. Mínimo 30g. MARCA DE REFERENCIA: CASEX			
70.	CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO ESTERIL DE LIMPEZA PARA FERIDAS - Composta por Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaína, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina), COMPATIVEL COM OUTROS CURATIVOS, . Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Registrado na ANVISA, FRASCO 350 ML. Marca de Referencia: PROTOSAN BBRAUN.	UNID	600	R\$ 165,00
71.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanhos 10x10, Marca de Referencia: Urgo Clean Ag.	UNID	300	R\$ 112,00
72.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia, e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) Tamanho 10x10 Marca de Referencia: UrgoStart Plus Pad.	UNID	300	R\$ 215,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



73.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanhos 10x12, Marca de Referencia: Urgo Tul Ag.	UNID	300	R\$ 155,00
74.	CURATIVO RAYON COM AGE - Estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado. embalados em envelope pet/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco iii. Tamanho aproximado 7,6cm x 7,6cm. Marca de referencia: Curatec age 30 RAYON.	UNID	500	R\$ 8,00
75.	CURATIVO SILVER IV - Curativo antimicrobiano estéril de uso tópico. Curativo impregnado com prata iônica (Silver), com ação antimicrobiana de amplo espectro; Capaz de eliminar ou reduzir significativamente a carga bacteriana, inclusive de bactérias resistentes (ex: MRSA e Pseudomonas aeruginosa); Liberação controlada e contínua de íons de prata por, no mínimo, 3 a 7 dias; Com capacidade de absorção de exsudato para manter o ambiente úmido ideal à cicatrização; Apresentar baixa aderência ao leito da ferida, permitindo remoção atraumática; Produto	UNID	200	R\$ 135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	estéril, embalado individualmente, pronto para uso; Tamanho: 10 cm x 20 cm; Registro válido na ANVISA. Apresentação esperada: unidade individual estéril. Observação: Deverá ser apresentada ficha técnica do produto com comprovação da composição e eficácia antimicrobiana da prata iônica.			
76.	DISPOSITIVO DE VIBRAÇÃO RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória, tipo "shaker", indicado para auxiliar na mobilização, soltura e eliminação de secreções pulmonares em pacientes com doenças respiratórias obstrutivas crônicas ou agudas. Especificações mínimas: Dispositivo de vibração oral (oscilação de pressão positiva expiratório – OPEP); Promove vibrações na via aérea durante a expiração, facilitando a remoção de secreções pulmonares; Uso individual, adulto ou pediátrico, conforme necessidade clínica; Equipamento manual, de fácil utilização, não requer energia elétrica ou baterias; Fabricado em material plástico atóxico e resistente, reutilizável mediante higienização conforme orientações do fabricante; Possui câmara interna com esfera metálica, que vibra com o fluxo expiratório e gera estímulo mecânico às vias aéreas; Design anatômico e leve, com bocal adaptável à cavidade oral; Fácil desmontagem para higienização e manutenção; Embalagem individual contendo instruções de uso, dados do fabricante, número de lote, validade e registro válido na ANVISA. (Marca	UNID	15	R\$ 52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	de referência: NEW SHAKER MEDIC PLUS - NCSDOBRASIL)			
77.	DISPOSITIVO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória oscilatória de pressão positiva expiratória (PEP), reutilizável, utilizado na mobilização de secreções das vias aéreas e auxílio na expansão pulmonar. Indicado para pacientes com doenças respiratórias obstrutivas crônicas, como DPOC, fibrose cística, bronquiectasias, entre outras. Especificações mínimas: Dispositivo portátil para oscilação de pressão positiva expiratória (PEP); Permite uso em diferentes posições (sentado, em pé ou deitado); Fabricado em material resistente, atóxico e livre de látex; Reutilizável, com possibilidade de desmontagem para limpeza; Compatível com uso com máscara ou bocal padrão; Modelos diferenciados por cores conforme resistência (ex: verde para alta resistência, azul para baixa resistência); Produz vibrações nas vias aéreas para mobilização de secreções e facilita expectoração; Possui controle ajustável de resistência expiratória; Registro na ANVISA; Embalagem com dados do fabricante, lote, validade e instruções de uso. (Marca de referência: ACAPELLA MODELO AZUL E VERDE PORTEX)	UNID	6	R\$ 235,00
78.	EQUIPO MACRO GOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (PEDIDO APS E DE ORDEM JUDICIAL).	UNID	5320	R\$ 2,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



79.	EQUIPO MACROGOTAS - Equipo de infusão macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico, de uso único, descartável. Deve possuir câmara flexível e transparente, filtro de ar com membrana hidrofóbica, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível e transparente com aproximadamente 1,20m de comprimento, ponta perfurante com protetor e conector luer lock ou slip compatível com dispositivos de acesso venoso. Capacidade de infusão de aproximadamente 20 gotas/mL. Embalado individualmente em material que garanta a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Registro na ANVISA.	UNID	650	R\$	1,80
80.	EQUIPO MULTIVIAS DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP - Comprimento entre 18 a 35 cm, para acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA.	UNID	320	R\$	2,15
81.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL - Dispositivo espaçador para administração de medicamentos em aerossol, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol dosimetrados (MDI). Deve ser confeccionado em material atóxico e de fácil higienização, possuir válvula unidirecional de baixa	UNID	105	R\$	37,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	resistência para facilitar a inalação, e bocal anatômico ou adaptador para máscara, conforme necessidade. O produto deve ser livre de látex, reutilizável, de fácil montagem e desmontagem para limpeza. Deve acompanhar tampa protetora e possuir registro na ANVISA. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.			
82.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	8370	R\$ 11,80
83.	ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS/MALETA - Estojo com no mínimo 2 bandejas com divisórias. Fecho duplo e alça para cadeado; dimensões aprox. 44cm x 24cm x 22cm; material: polipropileno.	UNID	30	R\$ 220,00
84.	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO COM FUNÇÃO DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO (IN-OUT) - Exercitador respiratório tipo "in-out", reutilizável, indicado para reabilitação pulmonar e fortalecimento da musculatura respiratória, por	UNID	10	R\$ 179,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>meio de exercícios controlados de inspiração e expiração. Características mínimas exigidas: Equipamento portátil, leve, de uso individual, hospitalar, ambulatorial ou domiciliar; Permite exercícios respiratórios tanto de inspiração quanto de expiração em um único dispositivo (função dupla); Fabricado em material plástico atóxico e transparente, resistente, com visualização clara dos movimentos internos; Sistema visual de esferas indicadoras que permitem o acompanhamento da evolução do paciente durante o uso; Tubo corrugado flexível com bocal anatômico removível e encaixe confortável; Fácil higienização e manuseio; Indicado para pós-operatório, fisioterapia respiratória e patologias pulmonares crônicas ou restritivas; Produto registrado na ANVISA; Embalagem individual contendo manual de instruções. (Marca de referência: RESPIRON EX RESP-IN-OUT - NCSDOBASIL)</p>			
85.	<p>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO ADULTO, CAPACIDADE 5L - Exercitador respiratório volumétrico, indicado para fisioterapia respiratória e reexpansão pulmonar por meio de exercícios de inspiração profunda e controlada, auxiliando na melhora da capacidade pulmonar e na prevenção de complicações respiratórias. Características mínimas exigidas: Indicado para uso adulto; Capacidade mínima de 5.000 ml (5 litros); Equipamento de uso individual, reutilizável, com indicação volumétrica graduada</p>	UNID	10	R\$ 132,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	para monitoramento da inspiração; Composto por: câmara transparente com marcações de volume visíveis, tubo corrugado flexível, e bocal anatômico removível; Estrutura em material plástico atóxico, resistente e de fácil higienização; Base estável que permite apoio seguro sobre superfícies planas; Auxilia na reexpansão pulmonar, prevenção de atelectasias e fortalecimento da musculatura respiratória; Produto com registro na ANVISA; Embalado individualmente com manual de uso. (Marca de referência: RESPIRON VOLUMÉTRICO ADULTO 5,0LT - NCSDOBASIL)			
86.	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO INFANTIL (MODELO PEDIÁTRICO) - Exercitador respiratório pediátrico, indicado para reeducação e fortalecimento da musculatura respiratória, promovendo a melhora da capacidade pulmonar de crianças, por meio de inspiração lenta e profunda. Características mínimas exigidas: Indicado para uso infantil, com design apropriado para crianças; Capacidade volumétrica adaptada ao público pediátrico, com marcação de volumes em escala adequada; Equipamento composto por câmara transparente, tubo corrugado flexível e bocal anatômico; Estrutura em material plástico atóxico, resistente e de fácil higienização; Base estável, que permita apoio seguro em superfícies planas; Design lúdico e atrativo para facilitar o engajamento da	UNID	10	R\$ 45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	criança durante o uso; Produto reutilizável e de uso individual; Auxilia na prevenção de complicações respiratórias e na reexpansão pulmonar; Registro válido na ANVISA; Embalado individualmente, com instruções de uso. (Marca de referência: Respirom Kids / NCS DO BRASIL)			
87.	FILTRO HIGIÊNICO DESCARTÁVEL PARA TREINADOR RESPIRATÓRIO - Filtro higiênico descartável, indicado para uso individual em dispositivos de treinamento respiratório mecânico (resistência inspiratória ou expiratória), como Powerbreathe ou similares. Desenvolvido para garantir segurança e higiene durante o uso do equipamento, evitando a contaminação cruzada. Especificações técnicas mínimas: Compatível com modelos de treinador respiratório mecânico, tipo Powerbreathe, Shaker, entre outros; Produzido em material atóxico, livre de látex e livre de BPA (Bisfenol A); Cor: Azul (ou equivalente à codificação de carga do fabricante de referência); Deve possuir sistema de encaixe anatômico para bocal padrão de dispositivos respiratórios; Uso individual e descartável; Apresentado em embalagem individual lacrada, com dados de identificação, lote, validade e fabricante; Registro ou notificação na ANVISA; (Marca de referência: FILTRO POWERBREATHE AZUL NCS)	UNID	50	R\$ 42,00
88.	FILTRO HMEF – FILTRO HIDROFÓBICO E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA CIRCUITOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA -	UNID	100	R\$ 8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>Filtro trocador de calor e umidade com filtro bacteriológico e viral (HMEF – Heat and Moisture Exchanger Filter), descartável, para uso único, destinado a ser acoplado em circuito de ventilação mecânica, com a finalidade de proteger o paciente e o ventilador da contaminação cruzada, promovendo também aquecimento e umidificação dos gases inspirados. Especificações técnicas mínimas: Filtro combinado de barreira bacteriológica e viral com trocador de calor e umidade (HMEF); Eficiência de filtração: $\geq 99,99\%$ para bactérias e vírus; Volume interno (espaço morto): ≤ 50 mL; Resistência ao fluxo de ar: $\leq 2,5$ cm H₂O a 60 L/min; Capacidade mínima de troca de calor e umidade: ≥ 30 mg H₂O/L; Conexão padrão: 22M/15F e 15M/22F compatível com circuitos de ventiladores e traqueias padrão ISO; Produto estéril, atóxico, livre de látex, descartável e de uso único; Embalado individualmente em embalagem lacrada contendo informações como lote, validade, fabricante e registro na ANVISA; Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação.</p>			
89.	<p>FITA ADESIVA CIRÚRGICA (MICROPORE) 10CM X 10M, COR BEGE – Hipoalergênica, porosa, macia e de fácil remoção, indicada para fixação de curativos, cateteres e outros dispositivos médicos. Permite a respiração da pele, reduzindo o risco de irritações. Embalada individualmente, contendo identificação do fabricante, número do lote e prazo de validade. Registro na ANVISA.</p>	UNID	3494	R\$ 16,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



90.	FITA CREPE HOSPITALAR – Fita crepe hospitalar na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural, garantindo boa aderência e fácil remoção. Dimensões aprox.: 16mm x 50m. Produto de fácil utilização, enrolado uniformemente de forma contínua. Embalagem: Individual, contendo externamente informações de identificação, data de validade e número do lote.	UNID	312	R\$	9,00
91.	FITA PARA AUTOCLAVE CLASSE 1	UNID	390	R\$	8,30
92.	FIXADOR CITOLÓGICO 100ml - Deverá possuir válvula aromatizadora sistema spray.	FR	120	R\$	16,00
93.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL 300ML - (PEDIDO APS/CAPS E DE ORDEM JUDICIAL)	UNID	11005	R\$	2,50
94.	FRASCO PET COM VÁLVULA PUMP, 500ML – Frasco fabricado em plástico PET transparente, resistente e de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 500ml. Acompanha válvula dosadora tipo pump, com acionamento suave e eficiente, garantindo controle da quantidade dispensada. Indicado para armazenamento e dispensação de líquidos como sabonete líquido, álcool em gel, loções e outros produtos compatíveis. Embalado de forma a garantir a integridade do produto.	UNID	200	R\$	6,00
95.	FRONHA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR – Confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, na cor branca. Dimensões aproximadas: 70 x 50 cm. Gramatura:	PCT	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	30 g/m ² . Produto descartável, hipoalergênico, atóxico e de uso único. Indicada para ambiente hospitalar, garantindo maior higiene e controle de contaminação. Embalagem que preserve a integridade do produto até o momento do uso. Pacote com 10 unidades.			
96.	GARROTE COM TRAVA, PARA PUNÇÃO VENOSA	UNID	84	R\$ 9,90
97.	GEL PARA ULTRASSOM – Gel condutor neutro, à base de água, hipoalergênico, inodoro, não gorduroso e não irritante à pele. Indicado para exames de ultrassonografia e outros procedimentos que necessitam de condução eficiente de ondas ultrassônicas. Embalagem contendo 300g, lacrada, com informações do produto, lote e validade.	UNID	100	R\$ 4,50
98.	GLICOSIMETRO (DG) – Aparelho para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; alimentação: alimentação por pilhas e/ou baterias; MARCA/MODELO: OK-PRO R.M.S.: 80867150138 FABRICANTE: OK BIOTECH CO., LTD CX C/ 01. (item padronizado de acordo com os recebidos pela SES/MG) obs: SÓ ACEITAREMOS A MARCA INDICADA NESTE ITEM.	UNID	1000	R\$ 55,00
99.	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO ADULTO - Incentivador respiratório tipo Voldyne, para uso adulto, com volume máximo de até 5000 mL, projetado para promover exercícios de inspiração profunda, auxiliando na reexpansão pulmonar, prevenção de	UNID	10	R\$ 230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	atelectasias e outras complicações respiratórias pós-operatórias ou em pacientes acamados. Especificações mínimas: Indicado para uso adulto; Capacidade volumétrica mínima de 4000 mL a 5000 mL; Câmara de incentivo com marcação graduada visível, que permite a leitura do volume inspirado; Possui esferas ou pistão flutuante interno que demonstra visualmente o esforço do paciente durante a inspiração; Equipado com tubo corrugado flexível e bocal anatômico removível; Fabricado em material plástico atóxico, resistente e transparente para visualização interna; Design ergonômico e de fácil manuseio; Base estável para apoio em superfícies planas; Produto esterilizável ou de fácil higienização; Embalagem individual com identificação do produto, fabricante, lote e validade; Registro válido na ANVISA. (Marca de referência: VOLDAYNE, da marca HUDSON)			
100.	KIT CIPA - Itens que deverão compor o kit: 01 prancha de polietileno (ADULTO); 01 conjunto de cintos com 3 peças; 01 capa para kit CIPA (opção de cores: azul/verde/vermelha); 01 jogo de tala aramada EVA 4 peças; 01 bandagem triangular M; 01 jogo de colar cervical resgate p / m / g; 01 manta aluminizada; 02 máscara de RCP descartável; 01 tesoura multiuso ponta romba - tamanho único; 01 imobilizador de cabeça adulto; 01 cinto aranha adulto; 01 colete dorsal ked adulto; 01 mascara pocket com estojo; 01 AMBU (reanimador manual);	KIT	8	R\$ 1.750,00
101.	KIT DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA	UNID	3	R\$ 220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	(EPAP) ADULTO - Composição mínima do kit: Máscara facial adulta em material anatômico, macio, atóxico e livre de látex, com alças de fixação ajustáveis; Válvula EPAP com controle de resistência ajustável, possibilitando diferentes níveis de pressão expiratória; Tubo conector de material resistente e transparente, compatível com máscara e válvula; Sistema reutilizável, de fácil desmontagem e higienização; Faixa de pressão ajustável conforme necessidade terapêutica, com registro visual de ajuste; Indicado para uso em pacientes adultos, em ambiente domiciliar ou hospitalar; Produto com registro válido na ANVISA.			
102.	KIT DE VENTOSATERAPIA - Kit Ventosa com no mínimo 10 Copos. Copos transparente, para uso adulto. Deve conter 01 unidade Aplicador para sucção e 01 unidade Maleta de transporte.	KIT	5	R\$ 367,00
103.	KIT PAPANICOLAU GRANDE - Itens inclusos no kit: 1 espécuro vaginal grande, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade.	KIT	1000	R\$ 6,00
104.	KIT PAPANICOLAU MÉDIO - Itens inclusos no kit: 1 espécuro vaginal médio, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre,	KIT	3000	R\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade.			
105.	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - Itens inclusos no kit: 1 espécúlo vaginal pequeno, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade.	KIT	2000	R\$ 6,00
106.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	54	R\$ 42,00
107.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	54	R\$ 42,00
108.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades	CAIXA	54	R\$ 42,00
109.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM LATERAL FOSCA – Fabricada em vidro de alta transparência, com bordas retificadas, resistente a riscos e quebras. Possui lateral fosca para identificação. Dimensões aproximadas: 26 x 76 mm. Embalada em caixa com 50 unidades, contendo informações do produto, lote e validade.	CAIXA	20	R\$ 16,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



110.	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL Nº 28 - tipo: agulha retratil; matéria-prima: aço inoxidável e corpo em plástico; corte: não aplicável; calibre: 28 g; esteril: sim; disparo: gatilho com dispositivo de segurança; aplicação: punção digital para amostra de sangue capilar; (CAIXA C/ 100UNID)	CAIXA	2500	R\$	55,00
111.	LANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA (universal) – Dispositivo estéril, descartável e de uso único, com mecanismo de segurança que impede reutilização. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, de alta precisão, com sistema de disparo automático para punção capilar minimizando a dor do paciente. Indicada para testes de glicemia e outros exames que necessitem de coleta de sangue capilar. Caixa com 100 unidades, contendo informações sobre lote, validade e registro na Anvisa. (PEDIDO APS E DE ORDEM JUDICIAL)	CAIXA	244	R\$	22,00
112.	LANTERNA CLÍNICA – Dispositivo portátil para iluminação auxiliar em exames clínicos. Corpo em material resistente, como alumínio ou plástico de alta durabilidade. Alimentação por pilha. Luz branca de alta intensidade, com acionamento por botão liga/desliga. Design leve e ergonômico para manuseio fácil.	UNID	47	R\$	35,00
113.	LENÇOL COM ELÁSTICO 20G – Lençol hospitalar descartável, confeccionado em TNT 100% polipropileno, gramatura mínima de 20 g/m². Possui elástico nas extremidades para melhor ajuste	PCT	370	R\$	12,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ao colchão. Cor branca. Dimensões aproximadas: 90 cm x 200 cm. Hipoalergênico, atóxico e de uso único. Embalado individualmente, contendo informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa, quando aplicável. Embalagem contendo 10 unidades.			
114.	LENÇOL DE NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR - matéria-prima: papel crepado branco com aprox. 25 g/m ² , 100% celulose virgem; medidas: 70cm de largura x 50 metros; cor branca, para cama, confeccionado em fibras de 100% de celulose virgem, com apresentação de tramas uniformes, resistente a movimentação do paciente no leito, que não se rasgue com facilidade, em papel crepado com gramatura mínima de 25 gr/m ² .	UNID	650	R\$ 25,00
115.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	PAR	350	R\$ 4,15
116.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme,	PAR	450	R\$ 4,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.			
117.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	PAR	450	R\$ 4,15
118.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil,	PAR	450	R\$ 4,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.			
119.	LUVA DE LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO.	CAIXA	1174	R\$ 40,00
120.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO.	CAIXA	2174	R\$ 40,00
121.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data	CAIXA	530	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	de validade e nº de lote e selo do INMETRO.			
122.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	512	R\$ 42,00
123.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	512	R\$ 42,00
124.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho P. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	512	R\$ 42,00
125.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada.	CAIXA	30	R\$ 38,00
126.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada	CAIXA	30	R\$ 38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada.			
127.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada.	CAIXA	20	R\$ 38,00
128.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO PP - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada.	CAIXA	20	R\$ 38,00
129.	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGENIO SILICONE - O item deverá ter de mínimo de 4 a 4.6mmx2.10M de extensão.	UNID	170	R\$ 18,00
130.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO ADULTO - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP);	UNID	63	R\$ 17,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Adulto 1000ml. O produto deverá ter registro na ANVISA.			
131.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO INFANTIL - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Infantil 750ml. O produto deverá ter registro na ANVISA.	UNID	23	R\$ 27,00
132.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE AMARRAR TRIPLA PROTEÇÃO - Fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura de 20 a 30; pregas horizontais, com três camadas, hipoalergênicas, filtro que garanta boa ventilação, repelência a líquidos, tiras para amarrar atrás das orelhas; clipe nasal para fixação, maleável, resistente, proporcionando conforto ao usuário. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 12,00
133.	MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA – Máscara de uso hospitalar descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, com três camadas e filtro bacteriano. Possui clip nasal ajustável e elásticos laterais para fixação confortável. Eficiência mínima de filtragem bacteriana (BFE) ≥	CAIXA	150	R\$ 15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	95%. Produto hipoalergênico, atóxico e livre de fibras de vidro. Registro na Anvisa. Embalagem contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Caixa com 50 unidades.			
134.	MÁSCARA FACIAL DE COXIM INFLÁVEL – Confeccionada em material macio, atóxico, transparente e livre de látex; Com coxim inflável, corpo da máscara transparente; Válvula de inflagem com tampa, para ajuste da pressão do coxim; Formato anatômico, com bordas arredondadas; Conector padrão 15/22 mm, compatível com sistemas de ventilação, ressuscitadores manuais e circuitos de anestesia; Embaladas individualmente em material que assegure a integridade e a higiene do produto; Identificação clara do tamanho e do fabricante na máscara e na embalagem; Registro válido na ANVISA. Deverá estar disponível nos TAMANHOS Nº 1, 2, 3 E 5.	UNID	20	R\$ 38,00
135.	MÁSCARA PFF2 – Máscara de proteção respiratória tipo PFF2 (Peça Facial Filtrante – Classe 2), confeccionada em material filtrante, com capacidade mínima de retenção de 94% de partículas suspensas no ar. Possui formato anatômico, clipe nasal ajustável e tiras elásticas para fixação segura e confortável. Deve atender às normas da ABNT/NBR e possuir certificação do Inmetro. Produto de uso único, descartável e com registro na Anvisa. Embalagem contendo informações do fabricante, número do lote, data de	UNID	1700	R\$ 2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	fabricação e validade.			
136.	NEGATOSCÓPIO SLIM DE 01 CORPO, PARA PAREDE – Equipamento para visualização de imagens radiográficas, modelo slim, de um corpo. Estrutura compacta e leve, projetada para fixação em parede. Dimensões aproximadas: Altura: 50 cm; Largura: 40 cm; Profundidade: 5 cm. Possuir iluminação homogênea em LED. Superfície em acrílico leitoso. Alimentação bivolt (110V/220V) com chave seletora ou automática. Deve atender às normas de segurança e possuir certificação do INMETRO.	UNID	4	R\$ 675,00
137.	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - Confeccionado em material transparente, de formato anatômico, abrangendo as laterais do rosto, com cordão para sustentação no pescoço. Camada nas lentes antiembaçantes. Embalagem que contenha dados de identificação e procedência.	UNID	150	R\$ 5,00
138.	ÓLEO A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - Composto de vitamina A e E, triglicerídeos de cadeia média, lecitina de soja, óleo de copaíba e melaleuca. Deverá possuir registro na ANVISA. Frasco de 100 a 200 ml. (Marca de referência age Curatec).	UNID	12	R\$ 32,00
139.	ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA AROMATERAPIA, CONTENDO 10ML A 15ML - 100% puro e natural, adequado para difusor frasco de vidro, aromas variados a ser definido no	UNID	350	R\$ 28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ato da compra			
140.	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL condução da Luz por Fibra Ótica, Características: Leve e compacto, transmissão de luz por fibra ótica, lentes com ampla Visão para as janelas de exibição, alimentação através de Pilha. Acompanha espéculos sendo Adulto e Infantil, cabo com acabamento liso e moderno e Estojo Otoscópio para Acondicionamento. Livre de látex.	UNID	10	R\$ 475,00
141.	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL – PORTÁTIL: Aparelho portátil, digital, de alta precisão, indicado para uso pediátrico e neonatal, destinado à medição não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca (batimentos por minuto). Sensor tipo clip adequado ao tamanho do dedo infantil/neonatal; Fonte de alimentação por pilhas. Acondicionado em embalagem individual contendo manual de instruções em português; Produto com registro ativo na Anvisa.	UNID	35	R\$ 198,90
142.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – DISPLAY OLED - Oxímetro de pulso portátil, não invasivo, para medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e frequência cardíaca, por método fotoelétrico. Indicado para uso em ambientes hospitalares, ambulatoriais ou domiciliares. Alimentação: por pilhas; acondicionado em embalagem individual contendo manual de instruções em português; Produto com registro válido na Anvisa.	UNID	215	R\$ 115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



143.	PAPEL GRAU CIRURGICO, 200MMX100M - Atóxico, Levemente esverdeado, Isento de alvejante ótico, Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	UNID	304	R\$	175,00
144.	PAPEL GRAU CIRURGICO, 300MMX100M - Atóxico, Levemente esverdeado, Isento de alvejante ótico, Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	UNID	62	R\$	190,00
145.	PASTILHAS AURICULARES PARA REEQUILÍBRIO ENERGÉTICO - frasco contendo cerca de 100 pastilhas, com a propriedade de absorver a energia do corpo e do ambiente, comportar-se como uma esponja que absorve a energia no ponto em que foi aplicada até a sua saturação, para logo liberá-la de modo controlado e gradual, restabelecendo a energia local ou circulando os meridianos de modo contínuo.	FR	50	R\$	45,00
146.	PINÇA DE KOCHER - reta, 16 cm, aço inoxidável	UNID	53	R\$	52,00
147.	PINÇA DENTE DE RATO 14cm – fabricada em aço inoxidável.	UNID	53	R\$	28,00
148.	PINÇA KELLY RETA 14cm – fabricado em aço inoxidável	UNID	53	R\$	52,00
149.	PLACA ADESIVADA DE PASTILHAS AURICULARES PARA REEQUILÍBRIO ENERGÉTICO - cartela contendo cerca de 18 pastilhas, com a propriedade de absorver a energia do corpo e do ambiente, comportar-se como uma esponja que absorve a energia no ponto em que foi	UND	50	R\$	18,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	aplicada até a sua saturação, para logo liberá-la de modo controlado e gradual, restabelecendo a energia local ou circulando os meridianos de modo contínuo.			
150.	PLACA DE GELO ARTIFICIAL RÍGIDO – 500ML - Placa de gelo artificial rígida, reutilizável, indicada para conservação térmica de produtos termossensíveis em caixas térmicas ou câmaras frias portáteis. Fabricada em material rígido, resistente e atóxico, com alta durabilidade; Conteúdo interno à base de gel refrigerante com alta capacidade de retenção de frio; Revestida externamente por polímero resistente, como poliéster ou polietileno de alta densidade (PEAD);	UNID	300	R\$ 5,00
151.	PORTA LÂMINA - Estojo porta lâmina fabricado em polipropileno, no formato de tubo, transparente, com tampa rosqueável, com divisórias internas e capacidade de armazenamento para 3 (três) lâminas de vidro.	UNID	2000	R\$ 0,85
152.	RESERVATÓRIO MMT332 DE 3ML (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	UNID	240	R\$ 245,00
153.	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS - Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 30 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela ii (classificação para comercialização dos sacos classe ii da NBR 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser	PCT	90	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetros da ABNT NBR 7500 (identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT NBR 9191, NBR 7500. para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195. Unidade de aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>			
154.	<p>SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS - Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 63</p>	PCT	60	R\$ 45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	<p>cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 15 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela ii (classificação para comercialização dos sacos classe ii da nbr 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetros da ABNT NBR 7500 (identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT NBR 9191, NBR 7500. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195. Unidade de aquisição:</p>			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	pacote com 100 unidades.			
155.	SACO PARA HAMPER - matéria-prima: polietileno; capacidade: 120 litros; tamanho aproximado 90 x 110cm, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo. na embalagem deverá constar data de fabricação e número do lote.	UNID	15	R\$ 80,00
156.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIP PARA TRANSPORTE DE VACINAS - Tam. aprox. 35x45 CM - Saco plástico transparente, com fecho tipo ZIP, indicado para o acondicionamento e transporte seguro de vacinas, imunobiológicos e outros insumos sensíveis, conforme normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades.)	pct	20	R\$ 55,80
157.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM – Tam. aprox. 15X30 CM - Saco plástico transparente, reutilizável, ideal para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e imunobiológicos, conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades.	PCT	20	R\$ 38,00
158.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM – Tam. aprox. 25X35 CM - Saco plástico transparente, reutilizável, ideal para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e imunobiológicos, conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades.	PCT	20	R\$ 49,50
159.	SCALP 19	UNID	1410	R\$ 0,50
160.	SCALP 21	UNID	1410	R\$ 0,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



161.	SCALP 23	UNID	5410	R\$	0,50
162.	SCALP 25	UNID	1000	R\$	0,50
163.	SENSOR FREESTYLE LIBRE ABBOTT (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	UNID	150	R\$	335,00
164.	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 - para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades). (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	UNID	120	R\$	2.310,00
165.	SERINGA 10ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005.	UNID	7000	R\$	0,90
166.	SERINGA 20ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005.	UNID	3100	R\$	0,90
167.	SERINGA 3ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005.	UNID	6100	R\$	0,60
168.	SERINGA 5ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005.	UNID	5600	R\$	0,42
169.	SERINGA 60ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005.	UNID	500	R\$	2,70
170.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM AGULHA 10 ML - Com Bico Rosca (caixa com	CAIXA	50	R\$	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	100 unidades).			
171.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM AGULHA 5 ML - Com bico LUER SLIP(caixa contendo 100 unidades)	CAIXA	25	R\$ 27,00
172.	SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote	UNID	500	R\$ 3,85
173.	SONDA FOLEY Nº16, 2 VIAS - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote	UNID	500	R\$ 3,85
174.	SONDA NASOGÁSTRICA C/ FIO GUIA Nº 12 - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote.	UNID	100	R\$ 17,20
175.	SONDA URETRAL Nº 06 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote	UNID	1200	R\$ 1,35
176.	SONDA URETRAL Nº 08 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote	UNID	1200	R\$ 1,28
177.	SONDA URETRAL Nº 10 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote	UNID	5000	R\$ 1,28
178.	SONDA URETRAL Nº 12 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote	UNID	10000	R\$ 1,20
179.	SONDA URETRAL Nº 14 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote	UNID	1200	R\$ 1,90
180.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTÉRIL, 100ML (sistema fechado)	FR	20050	R\$ 7,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



181.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 250ML (sistema fechado)	FR	5050	R\$	8,90
182.	SORO GLICOSILADO INJETÁVEL 500ml – A embalagem deverá ser plástica, rígida e transparente, com sistema fechado, conter dados de identificação, data de validade e nº de lote, conforme especificação da ANVISA.	FR	800	R\$	17,00
183.	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (13LITROS) - Características do produto: Composição: Fabricado em Arame BTC; Cor Branca; Altura do produto (cm): 22,50; Largura do produto (cm): 29,00; Profundidade do produto (cm): 24,00; Peso líquido (Kg): 0,260;	UNID	72	R\$	27,00
184.	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (7 LITROS) - Características do produto: Composição: Fabricado em Arame BTC; Cor Branca; Altura do produto (cm): 22,50; Largura do produto (cm): 29,00; Profundidade do produto (cm): 24,00; Peso líquido (Kg): 0,260;	UNID	67	R\$	25,00
185.	TABELA TESTE DE VISÃO - Itens inclusos: 01 tabela de acuidade visual - impresso frente símbolos; Tamanho: 55 centímetros (largura) x 48 centímetros (altura); 01 oclusor de acrílico; material da tabela de acuidade visual: Lona de superfície mais lisa possível.	UNID	60	R\$	157,90
186.	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA (RCP) - Tábua de massagem cardíaca (reanimação cardiopulmonar – RCP), confeccionada em acrílico,	UNID	3	R\$	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	de alta resistência e durabilidade. Superfície lisa, sem rebarbas, resistente à ação de agentes químicos usados em limpeza hospitalar; Medidas aproximadas: 60 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 1 cm (espessura); Cantos arredondados para segurança do paciente e do profissional;			
187.	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - para medição de temperatura e umidade interna e externa. Faixa de medição de temperatura: -10°C a +60°C (ambiente interno) e sonda para medição externa. Faixa de medição de umidade relativa do ar: 10% a 99% UR. Equipamento com display digital de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura e umidade. Alimentação por bateria, com baixo consumo de energia. Deve possuir função de registro de máximas e mínimas, suporte para mesa e possibilidade de fixação em parede.	UNID	30	R\$ 42,00
188.	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA – Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aprox. 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes.	UNI	53	R\$ 57,00
189.	TESOURA DE IRIS CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 12 CM - Produzido em aço inoxidável.	UNID	53	R\$ 35,00
190.	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE – Caixa com 10 AMPOLAS 24H - Composto por frasco plástico, disco de papel com esporos, ampola	CAIXA	354	R\$ 52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico			
191.	TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE, 250 TIRAS	PCT	130	R\$ 95,00
192.	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para teste rápido de gravidez (dosagem de BETA HCG cromatográfico.	UNID	2100	R\$ 4,89
193.	TIRA TESTE PARA GLICEMIA - Caixa com 50 unidades. 100 aparelhos em forma de comodato. Tiras para teste de glicemia, com área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,5UI a 2 UI), com utilização de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra interferência com substâncias comuns em ambientes hospitalares e domiciliares, que não reaja com PO ₂ (oxigenoterapia). Apresentação caixa com 50 unidades. A empresa contratada deverá fornecer 100 aparelhos (Aparelho medidor de glicemia, com ou sem chip; com micro amostra de sangue - 0,5UI a 2 UI; com detecção de amostras insuficientes de sangue; com marcadores de pré e pósrefeições; com obtenção de resultados em até 5 segundos; com capacidade à partir de 300 memórias/resultados com data e hora; com aviso de hipoglicemia; médias automáticas de 7, 14, 30 e 90 dias; com alarmes configuráveis de medição de 20 a 600 mg/dl; bateria com autonomia para realizar em média 1000 testes; registro na ANVISA.) Compatíveis com as tiras, (sem nenhuma despesa para o município).	CAIXA	146	R\$ 68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



194.	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA - ACCU CHEK (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	UNID	11700	R\$ 72,00
195.	TOUCAS DESCARTÁVEIS - Touca descartável de uso único, confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico embutido na borda. Pacote contendo 100 unidades.)	PCT	60	R\$ 11,90
196.	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL)	UNID	4	R\$ 3.770,00
197.	TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA - Dispositivo mecânico reutilizável, portátil, indicado para o fortalecimento da musculatura respiratória expiratória, amplamente utilizado em fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e preparo pré-operatório. Atua por meio de resistência controlada durante a expiração, promovendo o aumento da eficiência respiratória e auxiliando no tratamento de doenças respiratórias obstrutivas e restritivas. Especificações técnicas mínimas: Modelo mecânico, sem necessidade de energia elétrica ou baterias; Sistema de resistência expiratória ajustável, com pelo menos 10 níveis progressivos de carga; Faixa de resistência mínima: de 5 a 90 cmH ₂ O; Bocal anatômico removível e reutilizável, confeccionado em material atóxico e esterilizável; Corpo em plástico resistente e leve, com sistema de mola ou válvula que regula a resistência ao fluxo de ar expirado; Fácil de manusear, desmontar e higienizar; Para uso individual, com registro na	UNID	10	R\$ 455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	ANVISA; Embalado individualmente com manual de instruções para uso e limpeza. Indicação: Reabilitação pulmonar; Prevenção de complicações respiratórias; Fortalecimento da musculatura expiratória em pacientes com doenças neuromusculares, DPOC, entre outras condições respiratórias. (Marca de referência: POWERBREATHE EXPIRATÓRIO)			
198.	TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA - Dispositivo mecânico portátil, reutilizável, destinado ao treinamento da musculatura respiratória, por meio de resistência inspiratória graduável. Indicado para uso em fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e condicionamento físico respiratório em pacientes com doenças pulmonares, neuromusculares ou em recuperação de cirurgias. Especificações mínimas: Treinador respiratório mecânico (sem componentes eletrônicos ou necessidade de energia); Resistência ajustável em níveis progressivos, com regulação de carga/resistência inspiratória de no mínimo 10 a 90 cmH ₂ O; Proporciona treinamento da musculatura inspiratória, especialmente o diafragma e músculos intercostais; Bocal anatômico removível, de material atóxico, com possibilidade de esterilização; Fabricado em plástico resistente e leve, fácil de manusear e higienizar; Sistema de válvula com mola de carga ajustável que oferece resistência ao fluxo de ar na inspiração; Acompanha manual com	UNID	10	R\$ 870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	instruções de uso, cuidados e limpeza; Uso individual, com registro válido na ANVISA; Embalagem contendo: 01 dispositivo, 01 bocal, acessórios de higiene e manual de instruções. (Marca de referência: POWERBREATHE PLUS MEDIC - LINHA MECÂNICA)			
199.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA - Com formato cilíndrico alongado e estreito podendo ser aquecido ou resfriado 13 x 100 mm 9,5 ml.	UNID	200	R\$ 2,00
200.	TUBO EDTA - Tubo à Vácuo Tampa Roxa Edta K3 Plástico 4,0ml (embalagem contendo 100 unidades)	CAIXA	15	R\$ 72,00
201.	TUBO SORO - Tubo a vácuo Tampa vermelha Plástico 9,0 ml (embalagem com 100 unidades)	CAIXA	20	R\$ 150,00
202.	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRIO, FRASCO 250 ML - Umidificador de oxigênio frio, reutilizável, com frasco de 250 ml, indicado para administração de oxigênio umidificado em pacientes em uso de rede canalizada de oxigênio ou cilindros. Frasco com capacidade para 250 ml, fabricado em material plástico resistente, transparente, atóxico e de fácil higienização; Embalado individualmente; Produto com registro válido na Anvisa.	UNID	70	R\$ 35,00
203.	VUP – VÁLVULA PRESSÓRICA UNILATERAL PARA TREINAMENTO RESPIRATÓRIO - Dispositivo valvulado com sistema de fluxo unidirecional; Resistente a	UNID	10	R\$ 98,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



	pressões variáveis, com capacidade de gerar carga respiratória positiva; Estrutura anatômica; Compatível com higiene e desinfecção de uso repetido (reutilizável); Fabricado em material atóxico e de alta durabilidade (ex: silicone e polipropileno); Deve acompanhar adaptadores para uso com diferentes interfaces (ex.: bocal ou máscara); Registro na ANVISA; Fornecido com manual de uso em português; Produto destinado à fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e pacientes com doenças respiratórias crônicas.			
204.	SPRAY MASSAGEADOR 120ml - com formulação à base de salicilato de metila associado a outras substâncias com ação analgésica e anti-inflamatória, destinado ao alívio de dores musculares e articulares. Apresentação em frasco spray. Produto de uso tópico, com aplicação prática e rápida absorção. Indicado para massagens em regiões afetadas por contusões, torções, fadiga muscular, entre outros. Deverá ser registrado na Anvisa, e apresentar data de validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UNID	50	R\$ 52,00
205.	DOPPLER PORTÁTIL PARA ITB - Possuir bateria recarregável, Luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga, saída para fone de ouvido. Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistente à oxidação e deterioração. Deverá possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	UNID	5	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.115.814,75

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto dessa contratação será parcelado, almejando a economia em escala e o atendimento ao disposto no Art. 40, V - b e §2º, Lei 14.133/2021, que dispõe que:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação trará economicidade e proporcionará o atendimento de forma adequada aos pacientes, além de prover ao órgão/entidade a agilidade dos produtos com pronta entrega.

11.2. A presente contratação tem como objetivo a aquisição dos itens descritos pelo menor preço possível, assegurando a qualidade e o atendimento às especificações técnicas exigidas, de forma a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora – MG. A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente, refletindo uma gestão pública pautada na eficiência, transparência e responsabilidade com os recursos públicos.

Busca-se, ainda, garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, fomentar a competitividade justa e prevenir contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual. A contratada deverá observar as boas práticas de sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos e contribuindo para a minimização dos impactos ambientais.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Verificar se foi atendido todos os requisitos constantes no Art. 23 da Lei nº 14.133.

12.2. Certificar se o contratado atende ao disposto ao art. 123 da Lei Orgânica municipal.

12.3. Verificar se o contratado possui todos os requisitos de habilitação contidos no Art. 62 da Lei nº 14.133.

12.4. Designar na forma da Lei representantes da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG com a experiência necessária para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento;

12.5. O objeto deverá(ão) ser entregue(s) devidamente embalado(s), de forma a não ser(em) danificados durante a operação de transporte, carga e descarga. Deverão acompanhá-lo(s) 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos itens;

13. A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEUS IMPACTOS

13.1. O descarte inadequado de materiais ou insumos necessários para a produção do objeto deste estudo podem gerar os seguintes impactos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



13.1.1. Poluição do solo e recursos hídricos;

13.1.2. Interferência no metabolismo e no comportamento de organismos aquáticos;

13.2. Afetar também os animais ou qualquer pessoa que entre em contato com o local em que o medicamento foi descartado.

13.3. Em atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, que os produtos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local e; mão de obra livre.

13.4. Além disso, deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação da Administração.

13.4.1. Devem ser fabricados com materiais recicláveis ou sustentáveis e que sigam processos de produção ambientalmente responsáveis. Fraldas que utilizam menos materiais tóxicos e têm menor impacto ambiental durante a produção são preferíveis.

13.4.2. Deverá ser considerada a aquisição de itens com tecnologias avançadas que não apenas oferecem melhor eficiência, mas também menores impactos ambientais. A inovação tecnológica pode contribuir para uma maior sustentabilidade através de processos mais limpos e eficientes.

14. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

14.1. Lei nº14133/2021 – Lei de Licitação;

14.2. LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

14.3. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

14.4. Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

14.5. Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



14.6. Resolução RDC nº 63/2011 (ANVISA) - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando a necessidade de aquisição de **materiais de uso médico-hospitalar, fisioterápico e clínicos diversos, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de pirapora-mg**, e com base na análise detalhada dos aspectos legais, técnicos e financeiros envolvidos, e que a contratação visa garantir o bom andamento dos serviços dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a continuidade dos atendimentos e tratamentos médicos indicados a cada paciente, a equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição.

Pirapora, 18 de abril de 2025.


Aliné Fagundes Rabelo
Diretoria de Gestão e Assistência Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIRAPORA/MG, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

O Município de Pirapora, inscrito no CNPJ sob o nº 23.539.463/0001-21, com sede administrativa na Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandro Costa César**, CPF nº , doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em venda de **MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.2. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



3.1. A forma de fornecimento será de acordo com a necessidade da Administração, de forma fracionada, os modelos de gestão e de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ().

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 13 de 07 de fevereiro de 2023, bem como normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, alterada pela IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023, o documento fiscal apresentado deverá conter a indicação do valor da retenção Imposto de Renda na fonte.

6.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/04/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), na sua falta pelo índice substitutivo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. O reajuste se dará por apostilamento.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da Contratante durante a vigência da ARP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 8.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.6. Aplicar ao contratado as sanções previstas conforme estabelecido na cláusula décima segunda deste contrato;
- 8.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.8. A Administração terá o prazo de 30 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias úteis.
- 8.1.10. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

9. **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e garantia do produto conforme consta descrito no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual ~~cont~~ as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.5. Manter, durante toda a vigência da ATA/CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.2.7. O contratado está ciente e concorda com as condições contidas no contrato e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.2.7.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.2.7.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



9.2.7.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MATRIZ DE RISCOS

10.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual, mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorve-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos, **anexo I do Contrato**.

10.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo I - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 03 (três) dia úteis, informar à Secretaria Municipal de Saúde sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

10.4. Após a notificação, o Gestor do Contrato decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão que será pautada em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

10.5. A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



previstas na Cláusula contratual respectiva.

10.6. O reconhecimento dos eventos descritos no Anexo I deste Contrato que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

10.7. As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 03 (três) dia úteis, contados da data da ocorrência do evento.

10.8. As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

10.9. As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

10.10. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

10.11. O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

10.12. As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

10.13. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo I – Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. Multa:**
 - 1.** Moratória de 0,5% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 10% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



consignados no Orçamento Geral do município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15. DOTAÇÃO	FONTE	REDUZ	DETALHAMENTO
120210.301.2018.4010.339030000000	15000002	4250	MANUT. EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
120210.302.2018.4021.333903000000	15000002	4284	MANUTENÇÃO MELHOR EM CASA
120210.302.2018.4023.333903000000	15000002	4290	MANUT. ASSIST. MÉDICA - UNIDADE AMBUL.
120210.302.2018.4033.333903000000	15000002	4300	MANUT. CAPS I E CAPS AD II
120210.301.2018.4010.333903000000	16210000	4520	MANUT. EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
120210.302.2018.4021.333903000000	16000000	4548	MANUTENÇÃO MELHOR EM CASA
120210.302.2018.4025.333903000000	16000000	4585	MANUT. CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
120210.302.2018.4025.333903000000	16210000	5786	MANUT. CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
120210.302.2018.4025.333903000000	15000002	5788	MANUT. CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
120210.302.2018.4023.333903000000	16000000	5934	MANUT. ASS. MÉDICA UNID. AMBULAT.
120210.302.2018.4033.333903000000	16000000	6008	MANUT. CAPS I E CAPS AD II
120210.301.2018.4010.333903000000	16000000	6164	MANUT. EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
120210.302.2018.5007.344905200000	15000002	6236	INVESTIM. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
120210.301.2018.5006.344905200000	15000002	9050	INVEST. ATENÇÃO BÁSICA
120210.301.2018.5006.344905200000	16210000	9051	INVEST. ATENÇÃO BÁSICA
120210.301.2018.5006.344905200000	16000000	9052	INVEST. ATENÇÃO BÁSICA
120210.302.2018.5007.344905200000	16210000	9164	INV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
120210.302.2018.5007.344905200000	16000000	9167	INV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
120210.302.2018.4033.333903000000	16210000	9256	MAN. CAPS I E CAPS AD II
120210.302.2018.4034.333903000000	15000002	9276	MANUTENÇÃO CAPS INFANTIL
120210.302.2018.4034.333903000000	16210000	9277	MANUTENÇÃO CAPS INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



120210.302.2018.4034.3339030000000	16000000	9278	MANUTENÇÃO CAPS INFANTIL
120210.302.2018.4054.3339030000000	15000002	9854	MANUT.CAPS AD III
120210.302.2018.4054.3339030000000	16000000	9855	MANUT.CAPS AD III
120210.302.2018.4054.3339030000000	16210000	9856	MANUT.CAPS AD III
120210.302.2018.4055.3339030000000	15000002	9886	MAN. SERV. MÉDIA / COMPLEXIDADE
120210.302.2018.4055.3339030000000	16000000	9887	MAN. SERV. MÉDIA / COMPLEXIDADE
120210.302.2018.4055.3339030000000	16210000	9888	MAN. SERV. MÉDIA / COMPLEXIDADE

15.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pirapora, [dia] de [mês] de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



ANEXO I DO CONTRATO

MATRIZ DE RISCOS

Nos termos do art. 22, inciso X, da Lei 14.133/2021, aplica-se ao contrato vinculado ao Termo de Referência os seguintes riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadora do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Tabela 01: Legenda de Severidade e Probabilidade

	SEVERIDADE		
PROBABILIDADE	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
BAIXA (1)	Risco trivial (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)
MÉDIA (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)
ALTA (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)	Risco intolerável (6)

Tabela 02: Legenda de Nível de Risco

NÍVEL DE RISCO	AÇÃO
Trivial: Importância 2	Risco com pouco impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, facilmente corrigido por ações da parte responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Moderado: Importância 4	Risco com médio impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro do período de tempo definido para o contrato. Quando o risco moderado é associado a severidade alta, uma avaliação posterior pode ser necessária, a fim de estabelecer mais precisamente a probabilidade do dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Substancial: Importância 5	Risco com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Intolerável: Importância 6	Risco iminente e com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.

A seguir é apresentado a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença e a previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência:

Tabela 03: MATRIZ DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Tipo de risco	Motivo	Severidade	Probabilidade	Risco	Ações Mitigadoras	Resp. do Contratado	Resp. Do Contratante
Aumento no custo de insumos	Reajustes de Preços de fornecedores	1	2	3	Acompanhar a Flutuação de preços praticados por fornecedores		X
Aumento do custo do frete	Reajustes de preços de combustíveis	2	3	5	Acompanhar a flutuação dos preços dos fretes, indicando novos modais ou rotas	X	
Aumento do custo por retrabalho	Retrabalho por falha de equipamentos insumos utilizados ou inobservância de procedimentos	1	3	4	Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos; adquirir insumos com qualidade comprovada; e Observar os procedimentos e metodologias para a realização	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**



					dos serviços.		
Atraso no pagamento	Ausência de fiscal substituto; Problemas no fluxo do processo de pagamento.	1	1	2	Nomear o fiscal e o gerente do contrato; Acompanhar o fluxo de caixa para a realização do pagamento no prazo pactuado.		X
Solicitação de Reequilíbrio e cancelamento subsequentes à assinatura da ata.	Perda da capacidade técnica de entrega do bem	1	2	2	Exigir o cumprimento da ata do contrato, Aplicar o índice de acordo com as condições do Contrato / ARP.	X	
Formecimento do item de baixa qualidade, diferente dos descrito na proposta	Não atendimento às especificações do edital	1	4	6	Não recebimento dos produtos fora das especificações contidas no contrato/ARP	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221



Indisponibilidade do bem licitado ou devido a descontinuidade do bem pelo fabricante	Problemas no gerenciamento de estoque dos produtos	1	4	3	Solicitar troca do produto por um de interesse da administração, sob a supervisão do fiscal do contrato.	X	X
Demanda judicial imprevista	Entrada repentina de novas ordens judiciais	5	3	4	Manter estoque de segurança, prever margem técnica no quantitativo do edital	X	



ANEXO III

Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

O Município de Pirapora/MG, Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, neste ato representado pelo prefeito **Alexandro Costa César**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 061/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 050/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, fisioterápico e clínicos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-mg**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada



item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O procedimento público previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 de Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala. Contudo, o parágrafo primeiro do mesmo artigo, traz certa discricionariedade à Administração quando se tratar de procedimento em que o órgão gerenciador for o único contratante.

Sendo assim, o município de Pirapora/MG justifica que não realizará a divulgação da intenção de registro de preços para o pregão em epígrafe, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Nesse sentido, o renomado doutrinador Marçal Justen Filho destaca que:

“Não existe impedimento a que um órgão produza um registro de preços destinado a contratações de seu exclusivo interesse. Esse registro de preços ‘interno’ poderia ser planejado com maior simplicidade e facilidade. Caberia identificar a qualidade do objeto apto a satisfazer as necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



do órgão, estimar os quantitativos máximo e mínimo por fornecimento e determinar as condições de entrega.”

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no item anterior.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 050/2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023.

9.4.3.1. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

9.4.3.2. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

9.4.3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



9.4.3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

9.4.3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



participantes (se houver).

Local e data

Município de Pirapora
Alexandro Costa César

Empresa:

CNPJ:

Representante legal:

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
(Processo Licitatório nº 061/2025)
(preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Nome do Representante Legal:

Identidade do Representante Legal

Banco:

Conta bancária:

N.º da agência:

Item	Especificação	U.M.	Qtd	Preço Uni.	Preço Total

DECLARO compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, data

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SÓCIO PROPRIETÁRIO)

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO V

Modelo Declaração Conjunta

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDONEIDADE, NÃO EMPREGA MENOR ART. 7º, INC. XXXIII DA CF e RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A prefeitura Municipal de Pirapora, MG

Processo nº 061/2025

Pregão com Registro de Preços Nº 014/2025

A empresa _____ inscrita no CNPJ: _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA também para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA ainda que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:

Art. 123 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer delas por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições se-jam uniformes para todos os interessados.

DECLARA que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARAMOS para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo da Saúde deste Município ou pelo telefone 038 3740-6221 (contratos), sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente forne-cidos.

Nomeamos e constituímos o senhor (a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO VI

VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

(Processo Licitatório nº 061/2025)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LINGUA - fabricado em madeira. Pacote contendo 100 unidades. Validade mínima de 24 meses a partir da data do fornecimento. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA.	PCT	426	R\$ 7,42	R\$ 3.160,92
2.	ADESIVO REDONDO PARA VACINA - Bandagem, hipo-alérgico, estampa infantil, tamanho aprox. 2,2x0,8cm. Pacote com 500 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA.	PCT	53	R\$ 19,41	R\$ 1.028,73
3.	AGULHA 6MM P/ CANETA INSULINA NOVOFINE - Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1260	R\$ 111,85	R\$ 140.931,00
4.	AGULHA 6MM P/ CANETA INSULINA NOVOFINE - Caixa contendo	CAIXA	420	R\$ 111,85	R\$ 46.977,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA.				
5.	AGULHA BD ULTRAFINE - 5mmx0,25mm. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1800	R\$ 114,41	R\$ 205.938,00
6.	AGULHA BD ULTRAFINE - 5mmx0,25mm. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	600	R\$ 114,41	R\$ 68.646,00
7.	AGULHA DE 4MM - para aplicação de insulina com caneta. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	900	R\$ 73,97	R\$ 66.573,00
8.	AGULHA DE 4MM - para aplicação de insulina com caneta. Caixa contendo 100 unidades. (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	300	R\$ 73,97	R\$ 22.191,00
9.	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	340	R\$ 14,91	R\$ 5.069,40
10.	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	240	R\$ 16,43	R\$ 3.943,20
11.	AGULHA HIPODÉRMICA - estéril 25x0,7 mm. Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	25	R\$ 12,87	R\$ 321,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



12.	AGULHA PARA AURICULOTERAPIA -Tipo: estéril, descartável; matéria-prima: aço inoxidável; tamanho aprox.: 0,20x1,5mm; placa com micropore cor bege, caixa contendo no mínimo 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	50	R\$ 17,37	R\$ 868,50
13.	ALCOOL LÍQUIDO 70% - Embalagem de 1 Litro. Deverá constar no rótulo os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e possuir validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	LT	206	R\$ 15,46	R\$ 3.184,76
14.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	524	R\$ 17,41	R\$ 9.122,84
15.	ALMOTOLIA 250ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico reto, transparente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	76	R\$ 4,97	R\$ 377,72
16.	ALMOTOLIA 500ML - Fabricada em polietileno (plástico) bico curvo, transparente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	50	R\$ 7,43	R\$ 371,50
17.	AMBU ADULTO - Ambu Fabricado em silicone com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável	UNID	25	R\$ 233,84	R\$ 5.846,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	(Adulto 2500ml) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
18.	AMBU INFANTIL - Ambu em fabricado em silicone com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável (Infantil 500ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável (Infantil 1000ml). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	20	R\$ 240,69	R\$ 4.813,80
19.	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Aparelho de pressão arterial aneróide, destinado à medição da pressão arterial em pacientes adultos. O equipamento deve apresentar manômetro de fácil leitura, com escala de 0 a 300 mmHg, visor com marcações nítidas e precisas. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro ajustável, adequada para circunferência de braço adulto. Pera insufladora em borracha livre de látex, com válvula metálica de regulagem precisa e de fácil manuseio. O equipamento deve ser entregue acompanhado de estojo para armazenamento e transporte. O equipamento deve atender às normas da ANVISA e possuir certificação do INMETRO. Prazo de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto deve ser novo, sem uso anterior, e	UNID	34	R\$ 139,94	R\$ 4.757,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	entregue em embalagem original do fabricante, contendo todas as instruções e manuais necessários para uso. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
20.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - Equipamento digital automático para medição da pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca. Deve ser de uso no braço, com leitura digital em visor de fácil visualização (preferencialmente em LCD). Acompanha braçadeira em material resistente, tamanho adulto, compatível com circunferência de braço de 22 a 36 cm. Alimentação por pilhas ou fonte elétrica. Apresentar botão de acionamento único, desligamento automático, memória para no mínimo 30 medições e indicador de erro. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses, manual em português e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 213,88	R\$ 32.082,00
21.	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - O equipamento deve apresentar manômetro de fácil leitura, com escala de 0 a 300 mmHg, visor com marcações nítidas e precisas. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro ajustável, adequada para circunferência de braço adulto. Pera insufladora em borracha livre de látex, com	UNID	10	R\$ 119,82	R\$ 1.198,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	válvula metálica de regulagem precisa e de fácil manuseio. O equipamento deve ser entregue acompanhado de estojo para armazenamento e transporte. O equipamento deve atender às normas da ANVISA e possuir certificação do INMETRO. Prazo de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto deve ser novo, sem uso anterior, e entregue em embalagem original do fabricante, contendo todas as instruções e manuais necessários para uso. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
22.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 10cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	65	R\$ 28,41	R\$ 1.846,65
23.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 15cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	65	R\$ 39,13	R\$ 2.453,45
24.	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 6cmx1,8 - 13 fios por cm ² , 100% algodão. Pacote com 12 rolos. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	65	R\$ 41,27	R\$ 2.682,55
25.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 30CMX1,80M (Pacote com 12 unidades) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	50	R\$ 71,92	R\$ 3.596,00
26.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 08CMX1,80M (Pacote com 12 unidades).	PCT	50	R\$ 17,35	R\$ 867,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
27.	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M, 13 fios. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	3860	R\$ 1,48	R\$ 5.712,80
28.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 15CMX1,80M. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	4880	R\$ 2,11	R\$ 10.296,80
29.	ATADURA DE CREPOM - 13 fios 20CMX1,8M. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2360	R\$ 2,47	R\$ 5.829,20
30.	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA (branco) - Fabricado em TNT, gramatura 40gm, de tamanho e uso único, produto atóxico, hipoalergênico, com composição não estéril, não inflamável e isenta de fibra de vidro. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	600	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00
31.	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA - Fabricado em TNT, gramatura 40gm, de tamanho e uso único, produto atóxico, hipoalergênico, com composição não estéril, não inflamável e isenta de fibra de vidro. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2700	R\$ 7,24	R\$ 19.548,00
32.	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX 20L - Recipiente cilíndrico para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura interna e	UNID	50	R\$ 285,84	R\$ 14.292,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	externa, capacidade de 20 litros. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
33.	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Medidas aprox: 35 x 25 x 4,0 cm produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	24	R\$ 145,56	R\$ 3.493,44
34.	BOLSA (SACO) PARA COLETA 100ML Estéril com área para escrita e tiossulfato de sódio. Caixa contendo 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	5	R\$ 327,73	R\$ 1.638,65
35.	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000 ML - Éstéril, Atóxica e apirogênica. Contendo ponto de coleta de amostra, válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo. Deverá Permitir fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
36.	BOTAS DE UNNA – BANDAGEM INELÁSTICA - Bandagem terapêutica inelástica, impregnada com pasta de óxido de zinco, podendo conter glicerina, sorbitol, gelatina ou calamina. Apresentar propriedades cicatrizantes e anti-inflamatórias. Confeccionada em atadura de algodão com consistência firme e maleável, de uso único, estéril. Largura: 10 cm (± 1 cm); Comprimento: mínimo de 9 metros. Embalada individualmente em	UNID	260	R\$ 40,88	R\$ 10.628,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	material que garanta a integridade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro ou notificação na ANVISA. (Marca de Referencia: Curatec) Uso único, estéril. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
37.	CAIXA ORGANIZADORA 4,5 a 5L - fabricada em polipropileno resistente, atóxico; Tampa com travas laterais. Cor: transparente ou translúcida. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	45	R\$ 17,53	R\$ 788,85
38.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA 45L - Fabricada em polipropileno com alta resistência, com revestimento interno em poliuretano, que auxilia no isolamento térmico. de fácil higienização, com função °c e °f, a prova d'água. deve possuir tampa e alça resistente para transporte. Deverá vir acompanhada de TERMOMETRO EXTERNO DE MAXIMA E MINIMA, FUNÇÃO °C. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 504,24	R\$ 5.042,40
39.	CARTELA OU PLACA DE CRISTAIS PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa contendo aproximadamente 70 pontos de cristais para auriculoterapia, indicados para estímulo de pontos reflexos na orelha. Os cristais devem ser de alta	CARTELA	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	qualidade, transparentes ou coloridos, com fixação em adesivo hipoalergênico para melhor aderência à pele. O adesivo deve garantir fixação segura, permitindo o uso prolongado sem causar irritações. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
40.	CARTELA OU PLACA DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Cartela ou placa contendo aproximadamente 70 pontos de sementes naturais para auriculoterapia, destinadas à estimulação de pontos reflexos na orelha. As sementes devem ser fixadas em adesivo hipoalergênico, garantindo boa aderência e permitindo uso prolongado sem causar irritações. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CARTELA	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
41.	CATETER NASAL - Com extensão de 2 metros cada unidade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	15	R\$ 17,92	R\$ 268,80
42.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (adulto) - Deverá conter tubo de PVC atóxico; siliconado; estéril; Comprimento com no mín: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	250	R\$ 3,35	R\$ 837,50
43.	CATETER NASAL TIPO OCULOS (Pediátrico) - Deverá conter tubo de PVC	UNID	80	R\$ 3,29	R\$ 263,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	atóxico; siliconado; estéril; Comprimento: 2m; Conexão nas extremidades em PVC para oxigenoterapia; regulável; Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
44.	CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA/60CM - Caixa com 10und (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	24	R\$ 1.379,67	R\$ 33.112,08
45.	CATETER SOBRE AGULHA 22 - Cateter sobre agulha para punção periférica tipo angiocath, ésteril, registro na anvisa, tamanho 22. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10050	R\$ 2,13	R\$ 21.406,50
46.	CATETER SOBRE AGULHA 24 - Cateter sobre agulha para punção periférica tipo angiocath, ésteril, registro na anvisa, tamanho 24. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5050	R\$ 2,21	R\$ 11.160,50
47.	CATETER SOBRE AGULHA 14 Específico para punção periférica (tipo abocath), estéril, tamanho 14g. Deverá conter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	700	R\$ 3,17	R\$ 2.219,00
48.	CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), feminino, estéril, do tipo	UNID	3750	R\$ 16,25	R\$ 60.937,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificadas. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 6 a 12. Definição do calibre no ato da compra. AMPLA CONCORRÊNCIA				
49.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), feminino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificadas. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec	UNID	1250	R\$ 16,25	R\$20.312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 6 a 12. Definição do calibre no ato da compra. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
50.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 08 a 14. Definição do calibre no ato da compra. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	15028	R\$ 16,09	R\$ 241.800,52
51.	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO	UNID	4972	R\$ 16,09	R\$ 79.999,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>MASCULINO - Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (pvp) e solução salina (nacl 0,9%), masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. isento de pvc e ftalato. apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Produto aprovado pela conitec embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá ter registro como produto médico para saúde. Tamanhos 08 a 14. Definição do calibre no ato da compra. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
52.	<p>CAVILON SPRAY 28ML (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL E APS). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>	UNID	112	R\$ 121,53	R\$ 13.611,36
53.	<p>CESTO ORGANIZADOR - Cesto organizador para armazenamento de imunobiológicos em câmaras frias, confeccionado em material plástico resistente, de fácil higienização. Possui furos redondos em toda a sua lateral para garantir a adequada circulação de ar e</p>	UNID	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	temperatura uniforme. O produto deve ser compatível com o acondicionamento seguro de frascos e ampolas, atendendo às normas de armazenamento de imunobiológicos em unidades de saúde. Dimensões aproximadas: 8x19x29. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
54.	CICLOERGÔMETRO – MINI BIKE EXERCITADOR DE PERNAS E BRAÇOS - Equipamento do tipo mini bike, para uso em membros superiores e inferiores (braços e pernas); Estrutura em aço ou material resistente, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Pedais com cinta para apoio dos pés ou mãos, antiderrapantes e ajustáveis; Base com pés antiderrapantes; Sistema de resistência ajustável manualmente, permitindo controle de intensidade do exercício; Visor digital ou mecânico que apresente, no mínimo, as seguintes funções: tempo, calorias, rotações por minuto (RPM) e número de voltas; Dimensões aproximadas: altura entre 30 e 40 cm; largura entre 35 e 50 cm; garantia mínima de 12 meses; Registro ou isenção de registro na ANVISA, conforme legislação vigente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	6	R\$ 186,67	R\$ 1.120,02
55.	CILINDRO DE AÇO COM 2,9 LITROS - Para oxigênio medicinal.	UNID	15	R\$ 867,68	R\$ 13.015,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
 Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
 Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
56.	CILINDROS DE AÇO 10m3 50 LITROS - Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	11	R\$ 2.201,68	R\$ 24.218,48
57.	CILINDROS DE AÇO 1m3 7 LITROS Para oxigênio medicinal. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 1.287,82	R\$ 12.878,20
58.	CLIP NASAL PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS OU FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - Clip nasal reutilizável, indicado para oclusão das narinas durante a realização de exercícios respiratórios, espirometria, fisioterapia respiratória ou uso com dispositivos de incentivo respiratório. Fabricado em material plástico flexível e atóxico com almofadas de espuma ou silicone para maior conforto do paciente; Leve, anatômico e de fácil ajuste; Reutilizável e de fácil higienização; Compatível com uso adulto e pediátrico, (será informado a faixa etária no pedido); Deve garantir boa vedação sem causar desconforto excessivo; Produto livre de látex; Embalagem unitária com informações de identificação, fabricante, lote, validade e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
59.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Coletor rígido	UNID	503	R\$ 11,12	R\$ 5.593,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	para descarte de materiais perfurocortantes, confeccionado em papelão ou material polipropileno resistente, impermeável e de montagem reforçada. Possui tampa com sistema de fechamento seguro e dispositivo de encaixe para descarte, impedindo o retorno do material descartado. Deve atender às normas da ANVISA e da ABNT para descarte seguro de resíduos de serviços de saúde. O produto deve ser certificado para uso hospitalar e compatível com normas de biossegurança, garantindo a segurança dos profissionais de saúde e do meio ambiente. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
60.	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO - Tamanho médio, confeccionado em PVC atóxico e preservativo de puro látex antialérgico, comprimento: 130 cm. Estéril e embalado individualmente. Deverá possuir registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2630	R\$ 6,80	R\$ 17.884,00
61.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Frasco coletor contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá. Graduado, estéril, embalados individualmente. Fabricado em polipropileno, cor: transparente, capacidade: 80ml. (indicados	UNID	2520	R\$ 1,29	R\$ 3.250,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	para coleta de amostras). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
62.	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM, 100% ALGODÃO. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2150	R\$ 1,23	R\$ 2.644,50
63.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. Pacote com 500 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCTE	5363	R\$ 42,19	R\$ 226.264,97
64.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5cm, COM 13 FIOS - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. Pacote com 500 unidades. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCTE	1787	R\$ 42,19	R\$ 75.393,53
65.	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - Deverá ser entregue em pacotes com 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCTE	5500	R\$ 2,08	R\$ 11.440,00
66.	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38 com no mínimo 750g - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares.	UNID	2498	R\$ 79,20	R\$ 197.841,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	AMPLA CONCORRÊNCIA				
67.	COMPRESSA DE GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 40x38 com no mínimo 750g - O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes para produtos médicos hospitalares. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	832	R\$ 79,20	R\$ 65.894,40
68.	CRISTAL ENERGIZADO PARA AURICULOTERAPIA – PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1.000 PONTOS Cristais energizados específicos para auriculoterapia, utilizados para estímulo dos pontos reflexos na orelha. Produto de uso terapêutico complementar, aplicado com adesivo hipoalergênico para melhor fixação e conforto do paciente. Deve atender às normas sanitárias vigentes e ser adequado para uso profissional em terapias integrativas. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCTE	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
69.	CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE PRATA - Camada hidrofílica de espuma de poliuretano e uma camada de alginato de cálcio contendo 100% de prata em seu estado iônico. A espessura do curativo é de 5 mm. Matriz de alginato de cálcio em contato com exsudato forma um gel macio que permite a liberação de íons	UNID	500	R\$ 42,44	R\$ 21.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>de prata. A prata está disponível em estado iônico sobre toda a área de superfície do curativo, sem necessidade de umedecimento para ativação. A prata é continuamente liberada do curativo. A concentração de íons de prata na ferida é mantida durante sete dias no nível de 60 ppm*, concentração necessária para obtenção de atividade antibacteriana eficaz. Marca de referencia: Calgitrol AG (B-Braun). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
70.	<p>CURATIVO AG + HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO - Estéril, Macio, Composto Por Carboximetilcelulose Sódica, Prata E Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético (Edta). Curativo Super Absorvente, Capaz De Capturar Os Micro-Organismos Presentes No Leito Da Ferida. Forma Gel Macio E Coeso Que Se Adapta Ao Leito Da Ferida, Mantendo Um Ambiente Úmido Que Auxilia O Desbridamento Autolítico, A Medida Que O Exsudato É Absorvido Para O Interior Do Curativo Os Íons De Prata São Liberados E Inativam As Bactérias, Estéril, Registro Na Anvisa, Embalado Individualmente Em Envelopes Pet/Papel Cirúrgico, Tamanhos 15x15 Cm. Marca De Referencia: Convatec- Aguacel Ag.</p>	UNID	525	R\$ 193,65	R\$ 101.666,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	AMPLA CONCORRÊNCIA				
71.	CURATIVO AG + HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO - Estéril, Macio, Composto Por Carboximetilcelulose Sódica, Prata E Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético (Edta). Curativo Super Absorvente, Capaz De Capturar Os Micro-Organismos Presentes No Leito Da Ferida. Forma Gel Macio E Coeso Que Se Adapta Ao Leito Da Ferida, Mantendo Um Ambiente Úmido Que Auxilia O Desbridamento Autolítico, A Medida Que O Exsudato É Absorvido Para O Interior Do Curativo Os Íons De Prata São Liberados E Inativam As Bactérias, Estéril, Registro Na Anvisa, Embalado Individualmente Em Envelopes Pet/Papel Cirúrgico, Tamanhos 15x15 Cm. Marca De Referencia: Convatec- Aguacel Ag. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	175	R\$ 193,65	R\$ 33.888,75
72.	CURATIVO AQUACEL Ag+ 10x10 (PEDIDO DA APS/MELHOR EM CASA E DE ORDEM JUDICIAL) AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	885	R\$ 89,56	R\$ 79.260,60
73.	CURATIVO AQUACEL Ag+ 10x10 (PEDIDO DA APS/MELHOR EM CASA E DE ORDEM JUDICIAL). RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	295	R\$ 89,56	R\$ 26.420,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



74.	CURATIVO CREME BARREIRA - Creme que oferece terapia adjuvante no tratamento de feridas protegendo as margens e pele perilesão do líquidos exsudativos da ferida. Produto deve ter ação hidrofóbica, manter e restaurar o ph natural da pele, e deve ser sem ureia e sem essencia. Embalagem com no minimo 60gr ou 60ml. marca de referencia: coloplast. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	700	R\$ 76,74	R\$ 53.718,00
75.	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO - com 5 mm de espessura, Camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado Para ele sensível ou frágil; Feridas superficiais, de baixa à moderada exsudação: úlceras de perna, lesões por pressão, úlceras diabéticas, lacerações, lesões traumáticas, feridas operatórias e área doadora 10x10 cm Marca de referencia: Siltec Plus. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	200	R\$ 71,89	R\$ 14.378,00
76.	CURATIVO GEL PHMB ÁGUA PURIFICADA - 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose. Frasco com mínimo de 30ml Marca de referencia: B. Braun. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 78,08	R\$ 23.424,00
77.	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO -	UNID	250	R\$ 49,16	R\$ 12.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Curativo primário, absorvente, transparente e viscoso. gel constituído principalmente por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (cmc), propilenoglicol e água purificada, não esteril, efetivo para usos até 28 dias apos a abertura, registro na anvisa. Embalagem 85g no minimo. marca de referencia: curatec. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
78.	CURATIVO HIDROGEL COM PHMB 0,2% de PHMB (antimicrobiano), gel para hidratação e desbridamento de feridas. Utilizado em feridas cutâneas crônicas (inclusive feridas profundas). Os odores desagradáveis da ferida são rapidamente eliminados. Mínimo 30g. MARCA DE REFERENCIA: CASEX. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	250	R\$ 78,43	R\$ 19.607,50
79.	CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO ESTERIL DE LIMPEZA PARA FERIDAS - Composta por Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaína, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina), COMPATIVEL COM OUTROS CURATIVOS, . Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Registrado na ANVISA, FRASCO 350 ML. Marca de Referencia: PROTOSAN BBRAUN.	UNID	450	R\$ 164,26	R\$ 73.917,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	AMPLA CONCORRÊNCIA				
80.	CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO ESTERIL DE LIMPEZA PARA FERIDAS - Composta por Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaína, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina), COMPATIVEL COM OUTROS CURATIVOS, . Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Registrado na ANVISA, FRASCO 350 ML. Marca de Referencia: PROTOSAN BBRAUN. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 164,26	R\$ 24.639,00
81.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanhos 10x10, Marca de Referencia: Urgo Clean Ag. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 112,44	R\$ 33.732,00
82.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e	UNID	300	R\$ 209,65	R\$ 62.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) Tamanho 10x10 Marca de Referencia: UrgoStart Plus Pad. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
83.	CURATIVO PRIMÁRIO - estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanhos 10x12, Marca de Referencia: Urgo Tul Ag. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 155,02	R\$ 46.506,00
84.	CURATIVO RAYON COM AGE - Estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em ácidos graxos essenciais. produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado. embalados em envelope pet/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco iii. Tamanho aproximado 7,6cm x 7,6cm. Marca de referencia: Curatec age 30 RAYON. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
85.	CURATIVO SILVER IV - Curativo	UNID	200	R\$ 144,32	R\$ 28.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>antimicrobiano estéril de uso tópico. Curativo impregnado com prata iônica (Silver), com ação antimicrobiana de amplo espectro; Capaz de eliminar ou reduzir significativamente a carga bacteriana, inclusive de bactérias resistentes (ex: MRSA e Pseudomonas aeruginosa); Liberação controlada e contínua de íons de prata por, no mínimo, 3 a 7 dias; Com capacidade de absorção de exsudato para manter o ambiente úmido ideal à cicatrização; Apresentar baixa aderência ao leito da ferida, permitindo remoção atraumática; Produto estéril, embalado individualmente, pronto para uso; Tamanho: 10 cm x 20 cm; Registro válido na ANVISA. Apresentação esperada: unidade individual estéril. Observação: Deverá ser apresentada ficha técnica do produto com comprovação da composição e eficácia antimicrobiana da prata iônica.</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
86.	<p>DISPOSITIVO DE VIBRAÇÃO RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória, tipo "shaker", indicado para auxiliar na mobilização, soltura e eliminação de secreções pulmonares em pacientes com doenças respiratórias obstrutivas crônicas ou agudas. Especificações mínimas:</p>	UNID	15	R\$ 49,25	R\$ 738,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>Dispositivo de vibração oral (oscilação de pressão positiva expiratório – OPEP); Promove vibrações na via aérea durante a expiração, facilitando a remoção de secreções pulmonares; Uso individual, adulto ou pediátrico, conforme necessidade clínica; Equipamento manual, de fácil utilização, não requer energia elétrica ou baterias; Fabricado em material plástico atóxico e resistente, reutilizável mediante higienização conforme orientações do fabricante; Possui câmara interna com esfera metálica, que vibra com o fluxo expiratório e gera estímulo mecânico às vias aéreas; Design anatômico e leve, com bocal adaptável à cavidade oral; Fácil desmontagem para higienização e manutenção; Embalagem individual contendo instruções de uso, dados do fabricante, número de lote, validade e registro válido na ANVISA. (Marca de referência: NEW SHAKER MEDIC PLUS - NCSDOBRASIL) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
87.	<p>DISPOSITIVO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - Dispositivo para fisioterapia respiratória oscilatória de pressão positiva expiratória (PEP), reutilizável, utilizado na mobilização de secreções das vias aéreas e auxílio na</p>	UNID	6	R\$ 235,61	R\$ 1.413,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	expansão pulmonar. Indicado para pacientes com doenças respiratórias obstrutivas crônicas, como DPOC, fibrose cística, bronquiectasias, entre outras. Especificações mínimas: Dispositivo portátil para oscilação de pressão positiva expiratória (PEP); Permite uso em diferentes posições (sentado, em pé ou deitado); Fabricado em material resistente, atóxico e livre de látex; Reutilizável, com possibilidade de desmontagem para limpeza; Compatível com uso com máscara ou bocal padrão; Modelos diferenciados por cores conforme resistência (ex: verde para alta resistência, azul para baixa resistência); Produz vibrações nas vias aéreas para mobilização de secreções e facilita expectoração; Possui controle ajustável de resistência expiratória; Registro na ANVISA; Embalagem com dados do fabricante, lote, validade e instruções de uso. (Marca de referência: ACAPELLA MODELO AZUL E VERDE PORTEX) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
88.	EQUIPO MACRO GOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (PEDIDO APS E DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5320	R\$ 2,96	R\$ 15.747,20
89.	EQUIPO MACROGOTAS - Equipos de infusão macrogotas, estéril, atóxico e	UNID	650	R\$ 1,67	R\$ 1.085,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	apirrogênico, de uso único, descartável. Deve possuir câmara flexível e transparente, filtro de ar com membrana hidrofóbica, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível e transparente com aproximadamente 1,20m de comprimento, ponta perfurante com protetor e conector luer lock ou slip compatível com dispositivos de acesso venoso. Capacidade de infusão de aproximadamente 20 gotas/mL. Embalado individualmente em material que garanta a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
90.	EQUIPO MULTIVIAS DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP - Comprimento entre 18 a 35 cm, para acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	320	R\$ 1,94	R\$ 620,80
91.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL - Dispositivo espaçador para	UNID	105	R\$ 38,10	R\$ 4.000,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	administração de medicamentos em aerossol, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol dosimetrados (MDI). Deve ser confeccionado em material atóxico e de fácil higienização, possuir válvula unidirecional de baixa resistência para facilitar a inalação, e bocal anatômico ou adaptador para máscara, conforme necessidade. O produto deve ser livre de látex, reutilizável, de fácil montagem e desmontagem para limpeza. Deve acompanhar tampa protetora e possuir registro na ANVISA. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
92.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no	UNID	6278	R\$ 12,53	R\$ 78.663,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Ministério da Saúde. AMPLA CONCORRÊNCIA				
93.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas, impermeabilidade dorsal adequada à sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Apresentação: enrolado em carretel plástico com capa de proteção com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2092	R\$ 12,53	R\$ 26.212,76
94.	ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS/MALETA - Estojo com no mínimo 2 bandejas com divisórias. Fecho duplo e alça para cadeado; dimensões aprox. 44cm x 24cm x 22cm; material: polipropileno. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	30	R\$ 213,13	R\$ 6.393,90
95.	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO COM FUNÇÃO DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO (IN-OUT) - Exercitador respiratório tipo "in-out", reutilizável, indicado para reabilitação pulmonar e fortalecimento da musculatura respiratória,	UNID	10	R\$ 175,60	R\$ 1.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	por meio de exercícios controlados de inspiração e expiração. Características mínimas exigidas: Equipamento portátil, leve, de uso individual, hospitalar, ambulatorial ou domiciliar; Permite exercícios respiratórios tanto de inspiração quanto de expiração em um único dispositivo (função dupla); Fabricado em material plástico atóxico e transparente, resistente, com visualização clara dos movimentos internos; Sistema visual de esferas indicadoras que permitem o acompanhamento da evolução do paciente durante o uso; Tubo corrugado flexível com bocal anatômico removível e encaixe confortável; Fácil higienização e manuseio; Indicado para pós-operatório, fisioterapia respiratória e patologias pulmonares crônicas ou restritivas; Produto registrado na ANVISA; Embalagem individual contendo manual de instruções. (Marca de referência: RESPIRON EX RESP-IN-OUT - NCSDOBRASIL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
96.	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO ADULTO, CAPACIDADE 5L - Exercitador respiratório volumétrico, indicado para fisioterapia respiratória e reexpansão pulmonar por meio de exercícios de	UNID	10	R\$ 116,45	R\$ 1.164,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>inspiração profunda e controlada, auxiliando na melhora da capacidade pulmonar e na prevenção de complicações respiratórias. Características mínimas exigidas: Indicado para uso adulto; Capacidade mínima de 5.000 ml (5 litros); Equipamento de uso individual, reutilizável, com indicação volumétrica graduada para monitoramento da inspiração; Composto por: câmara transparente com marcações de volume visíveis, tubo corrugado flexível, e bocal anatômico removível; Estrutura em material plástico atóxico, resistente e de fácil higienização; Base estável que permite apoio seguro sobre superfícies planas; Auxilia na reexpansão pulmonar, prevenção de atelectasias e fortalecimento da musculatura respiratória; Produto com registro na ANVISA; Embalado individualmente com manual de uso. (Marca de referência: RESPIRON VOLUMÉTRICO ADULTO 5,0LT - NCSDOBRASIL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
97.	<p>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO INFANTIL (MODELO PEDIÁTRICO) - Exercitador respiratório pediátrico, indicado para reeducação e fortalecimento da musculatura</p>	UNID	10	R\$ 43,88	R\$ 438,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	respiratória, promovendo a melhora da capacidade pulmonar de crianças, por meio de inspiração lenta e profunda. Características mínimas exigidas: Indicado para uso infantil, com design apropriado para crianças; Capacidade volumétrica adaptada ao público pediátrico, com marcação de volumes em escala adequada; Equipamento composto por câmara transparente, tubo corrugado flexível e bocal anatômico; Estrutura em material plástico atóxico, resistente e de fácil higienização; Base estável, que permita apoio seguro em superfícies planas; Design lúdico e atrativo para facilitar o engajamento da criança durante o uso; Produto reutilizável e de uso individual; Auxilia na prevenção de complicações respiratórias e na reexpansão pulmonar; Registro válido na ANVISA; Embalado individualmente, com instruções de uso. (Marca de referência: Respirom Kids / NCSDOBRASIL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
98.	FILTRO HIGIÊNICO DESCARTÁVEL PARA TREINADOR RESPIRATÓRIO - Filtro higiênico descartável, indicado para uso individual em dispositivos de treinamento respiratório mecânico (resistência inspiratória ou	UNID	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>expiratória), como Powerbreathe ou similares. Desenvolvido para garantir segurança e higiene durante o uso do equipamento, evitando a contaminação cruzada. Especificações técnicas mínimas: Compatível com modelos de treinador respiratório mecânico, tipo Powerbreathe, Shaker, entre outros; Produzido em material atóxico, livre de látex e livre de BPA (Bisfenol A); Cor: Azul (ou equivalente à codificação de carga do fabricante de referência); Deve possuir sistema de encaixe anatômico para bocal padrão de dispositivos respiratórios; Uso individual e descartável; Apresentado em embalagem individual lacrada, com dados de identificação, lote, validade e fabricante; Registro ou notificação na ANVISA; (Marca de referência: FILTRO POWERBREATHE AZUL NCS).</p> <p>EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
99.	<p>FILTRO HMEF – FILTRO HIDROFÓBICO E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA CIRCUITOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA - Filtro trocador de calor e umidade com filtro bacteriológico e viral (HMEF – Heat and Moisture Exchanger Filter), descartável, para uso único, destinado a ser acoplado em circuito de</p>	UNID	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>ventilação mecânica, com a finalidade de proteger o paciente e o ventilador da contaminação cruzada, promovendo também aquecimento e umidificação dos gases inspirados. Especificações técnicas mínimas: Filtro combinado de barreira bacteriológica e viral com trocador de calor e umidade (HMEF); Eficiência de filtração: $\geq 99,99\%$ para bactérias e vírus; Volume interno (espaço morto): ≤ 50 mL; Resistência ao fluxo de ar: $\leq 2,5$ cm H₂O a 60 L/min; Capacidade mínima de troca de calor e umidade: ≥ 30 mg H₂O/L; Conexão padrão: 22M/15F e 15M/22F compatível com circuitos de ventiladores e traqueias padrão ISO; Produto estéril, atóxico, livre de látex, descartável e de uso único; Embalado individualmente em embalagem lacrada contendo informações como lote, validade, fabricante e registro na ANVISA; Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA</p>				
100.	<p>FITA ADESIVA CIRÚRGICA (MICROPORE) 10CM X 10M, COR BEGE – Hipoalergênica, porosa, macia e de fácil remoção, indicada para fixação de curativos, cateteres e outros dispositivos médicos. Permite a respiração da pele, reduzindo o risco de irritações. Embalada</p>	UNID	3494	R\$ 16,30	R\$ 56.952,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	individualmente, contendo identificação do fabricante, número do lote e prazo de validade. Registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
101.	FITA CREPE HOSPITALAR – Fita crepe hospitalar na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural, garantindo boa aderência e fácil remoção. Dimensões aprox.: 16mm x 50m. Produto de fácil utilização, enrolado uniformemente de forma contínua. Embalagem: Individual, contendo externamente informações de identificação, data de validade e número do lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	312	R\$ 7,64	R\$ 2.383,68
102.	FITA PARA AUTOCLAVE CLASSE 1 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	390	R\$ 7,25	R\$ 2.827,50
103.	FIXADOR CITOLÓGICO 100ml - Deverá possuir válvula aromatizadora sistema spray. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
104.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL 300ML - (PEDIDO APS/CAPS E DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	11005	R\$ 2,12	R\$ 23.330,60
105.	FRASCO PET COM VÁLVULA PUMP, 500ML – Frasco fabricado em plástico PET transparente, resistente e de alta durabilidade, com capacidade aproximada	UNID	200	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	de 500ml. Acompanha válvula dosadora tipo pump, com acionamento suave e eficiente, garantindo controle da quantidade dispensada. Indicado para armazenamento e dispensação de líquidos como sabonete líquido, álcool em gel, loções e outros produtos compatíveis. Embalado de forma a garantir a integridade do produto. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
106.	FRONHA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR – Confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, na cor branca. Dimensões aproximadas: 70 x 50 cm. Gramatura: 30 g/m². Produto descartável, hipoalergênico, atóxico e de uso único. Indicada para ambiente hospitalar, garantindo maior higiene e controle de contaminação. Embalagem que preserve a integridade do produto até o momento do uso. Pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	50	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00
107.	GARROTE COM TRAVA, PARA PUNÇÃO VENOSA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	84	R\$ 11,36	R\$ 954,24
108.	GEL PARA ULTRASSOM – Gel condutor neutro, à base de água, hipoalergênico, inodoro, não gorduroso e não irritante à pele. Indicado para exames de ultrassonografia e outros procedimentos que necessitam de condução eficiente de	UNID	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	ondas ultrassônicas. Embalagem contendo 300g, lacrada, com informações do produto, lote e validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
109.	GLICOSIMETRO (DG) – Aparelho para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; alimentação: alimentação por pilhas e/ou baterias; MARCA/MODELO: OK-PRO R.M.S.: 80867150138 FABRICANTE: OK BIOTECH CO., LTD CX C/ 01. (item padronizado de acordo com os recebidos pela SES/MG) obs: SÓ ACEITAREMOS A MARCA INDICADA NESTE ITEM. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1000	R\$ 59,45	R\$ 59.450,00
110.	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO VOLUMÉTRICO ADULTO - Incentivador respiratório tipo Voldyne, para uso adulto, com volume máximo de até 5000 mL, projetado para promover exercícios de inspiração profunda, auxiliando na reexpansão pulmonar, prevenção de atelectasias e outras complicações respiratórias pós-operatórias ou em pacientes acamados. Especificações mínimas: Indicado para uso adulto; Capacidade volumétrica mínima de 4000 mL a 5000 mL; Câmara de incentivo com marcação graduada visível, que permite a leitura do volume inspirado; Possui esferas	UNID	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	ou pistão flutuante interno que demonstra visualmente o esforço do paciente durante a inspiração; Equipado com tubo corrugado flexível e bocal anatômico removível; Fabricado em material plástico atóxico, resistente e transparente para visualização interna; Design ergonômico e de fácil manuseio; Base estável para apoio em superfícies planas; Produto esterilizável ou de fácil higienização; Embalagem individual com identificação do produto, fabricante, lote e validade; Registro válido na ANVISA. (Marca de referência: VOLDAYNE, da marca HUDSON). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
111.	KIT CIPA - Itens que deverão compor o kit: 01 prancha de polietileno (ADULTO); 01 conjunto de cintos com 3 peças; 01 capa para kit CIPA (opção de cores: azul/verde/vermelha); 01 jogo de tala aramada EVA 4 peças; 01 bandagem triangular M; 01 jogo de colar cervical resgate p / m / g; 01 manta aluminizada; 02 máscara de RCP descartável; 01 tesoura multiuso ponta romba - tamanho único; 01 imobilizador de cabeça adulto; 01 cinto aranha adulto; 01 colete dorsal ked adulto; 01 mascara pocket com estojo; 01 AMBU (reanimador manual); EXCLUSIVO ME,	KIT	8	R\$ 1.630,23	R\$ 13.041,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EPP EQUIPARADA				
112.	KIT DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (EPAP) ADULTO - Composição mínima do kit: Máscara facial adulta em material anatômico, macio, atóxico e livre de látex, com alças de fixação ajustáveis; Válvula EPAP com controle de resistência ajustável, possibilitando diferentes níveis de pressão expiratória; Tubo conector de material resistente e transparente, compatível com máscara e válvula; Sistema reutilizável, de fácil desmontagem e higienização; Faixa de pressão ajustável conforme necessidade terapêutica, com registro visual de ajuste; Indicado para uso em pacientes adultos, em ambiente domiciliar ou hospitalar; Produto com registro válido na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	3	R\$ 229,30	R\$ 687,90
113.	KIT DE VENTOSATERAPIA - Kit Ventosa com no mínimo 10 Copos. Copos transparente, para uso adulto. Deve conter 01 unidade Aplicador para sucção e 01 unidade Maleta de transporte. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	KIT	5	R\$ 374,44	R\$ 1.872,20
114.	KIT PAPANICOLAU GRANDE - Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal grande, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte	KIT	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
115.	KIT PAPANICOLAU MÉDIO - Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal médio, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	KIT	3000	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00
116.	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - Itens inclusos no kit: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 escova endocervical fina, 1 par de luvas, 1 espátula de ayre, 1 estojo porta-lâmina, 1 lâmina de vidro contendo pequena parte fosca para identificação do paciente; estéril; embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	KIT	2000	R\$ 6,06	R\$ 12.120,00
117.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO	CAIXA	54	R\$ 45,71	R\$ 2.468,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	ME, EPP EQUIPARADA				
118.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	54	R\$ 40,80	R\$ 2.203,20
119.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - Estéril, descartável, fabricado em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	54	R\$ 39,99	R\$ 2.159,46
120.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM LATERAL FOSCA – Fabricada em vidro de alta transparência, com bordas retificadas, resistente a riscos e quebras. Possui lateral fosca para identificação. Dimensões aproximadas: 26 x 76 mm. Embalada em caixa com 50 unidades, contendo informações do produto, lote e validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	20	R\$ 17,15	R\$ 343,00
121.	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL Nº 28 - tipo: agulha retrátil; matéria-prima: aço inoxidável e corpo em plástico; corte: não aplicável; calibre: 28 g; esteril: sim; disparo: gatilho com dispositivo de segurança; aplicação: punção digital para amostra de sangue capilar; (CAIXA C/ 100UNID). AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1875	R\$ 57,96	R\$ 108.675,00
122.	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL Nº 28 - tipo: agulha	CAIXA	625	R\$ 57,96	R\$ 36.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	retratil; materia-prima: aco inoxidavel e corpo em plastico; corte: nao aplicavel; calibre: 28 g; esteril: sim; disparo: gatilho com dispositivo se seguranca; aplicacao: puncao digital para amostra de sangue capilar; (CAIXA C/ 100UNID). RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
123.	LANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA (universal) – Dispositivo estéril, descartável e de uso único, com mecanismo de segurança que impede reutilização. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, de alta precisão, com sistema de disparo automático para punção capilar minimizando a dor do paciente. Indicada para testes de glicemia e outros exames que necessitem de coleta de sangue capilar. Caixa com 100 unidades, contendo informações sobre lote, validade e registro na Anvisa. (PEDIDO APS E DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	244	R\$ 22,10	R\$ 5.392,40
124.	LANTERNA CLÍNICA – Dispositivo portátil para iluminação auxiliar em exames clínicos. Corpo em material resistente, como alumínio ou plástico de alta durabilidade. Alimentação por pilha. Luz branca de alta intensidade, com acionamento por botão liga/desliga. Design	UNID	47	R\$ 35,78	R\$ 1.681,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	leve e ergonômico para manuseio fácil. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
125.	LENÇOL COM ELÁSTICO 20G – Lençol hospitalar descartável, confeccionado em TNT 100% polipropileno, gramatura mínima de 20 g/m². Possui elástico nas extremidades para melhor ajuste ao colchão. Cor branca. Dimensões aproximadas: 90 cm x 200 cm. Hipoalergênico, atóxico e de uso único. Embalado individualmente, contendo informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa, quando aplicável. Embalagem contendo 10 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	370	R\$ 14,35	R\$ 5.309,50
126.	LENÇOL DE NÃO TECIDO, USO HOSPITALAR - matéria-prima: papel crepado branco com aprox. 25 g/m2, 100% celulose virgem; medidas: 70cm de largura x 50 metros; cor branca, para cama, confeccionado em fibras de 100% de celulose virgem, com apresentação de tramas uniformes, resistente a movimentação do paciente no leito, que não se rasgue com facilidade, em papel crepado com gramatura mínima de 25 gr/m2. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	650	R\$ 27,32	R\$ 17.758,00
127.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28	PAR	350	R\$ 4,29	R\$ 1.501,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
128.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PAR	450	R\$ 4,48	R\$ 2.016,00
129.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 -	PAR	450	R\$ 4,48	R\$ 2.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
130.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 - Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde. EXCLUSIVO ME, EPP	PAR	450	R\$ 4,48	R\$ 2.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
131.	LUVA DE LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	1174	R\$ 36,98	R\$ 43.414,52
132.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	1631	R\$ 37,23	R\$ 60.722,13
133.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação,	CAIXA	543	R\$ 37,23	R\$ 20.215,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
134.	LUVA LÁTEX COM PÓ PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Embalada em caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote e selo do INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	530	R\$ 36,34	R\$ 19.260,20
135.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho G. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	512	R\$ 38,42	R\$ 19.671,04
136.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	512	R\$ 37,98	R\$ 19.445,76
137.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ - ambidestra, livre de látex, com bainha, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	CAIXA	512	R\$ 37,10	R\$ 18.995,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Tamanho P. Caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
138.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	30	R\$ 34,75	R\$ 1.042,50
139.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	30	R\$ 33,31	R\$ 999,30
140.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em	CAIXA	20	R\$ 34,75	R\$ 695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
141.	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO PP - Confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, confeccionada em látex, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada embalada em caixa contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote, caixas com 100 unidades cada. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	20	R\$ 36,32	R\$ 726,40
142.	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGENIO SILICONE - O item deverá ter de mínimo de 4 a 4.6mmx2.10M de extensão. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	170	R\$ 16,00	R\$ 2.720,00
143.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO ADULTO - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno	UNID	63	R\$ 18,20	R\$ 1.146,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	(PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Adulto 1000ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
144.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTO FLUXO INFANTIL - Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Reservatório em polipropileno (PP); Extensão em PVC, comprimento 1500mm; Capacidade do reservatório: Infantil 750ml. O produto deverá ter registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	23	R\$ 22,07	R\$ 507,61
145.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE AMARRAR TRIPLA PROTEÇÃO - Fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura de 20 a 30; pregas horizontais, com três camadas, hipoalergênicas, filtro que garanta boa ventilação, repelência a líquidos, tiras para amarrar atrás das orelhas; clipe nasal para fixação, maleável, resistente, proporcionando conforto ao usuário. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



146.	MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA – Máscara de uso hospitalar descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, com três camadas e filtro bacteriano. Possui clip nasal ajustável e elásticos laterais para fixação confortável. Eficiência mínima de filtragem bacteriana (BFE) \geq 95%. Produto hipoalergênico, atóxico e livre de fibras de vidro. Registro na Anvisa. Embalagem contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	150	R\$ 14,19	R\$ 2.128,50
147.	MÁSCARA FACIAL DE COXIM INFLÁVEL – Confeccionada em material macio, atóxico, transparente e livre de látex; Com coxim inflável, corpo da máscara transparente; Válvula de inflagem com tampa, para ajuste da pressão do coxim; Formato anatômico, com bordas arredondadas; Conector padrão 15/22 mm, compatível com sistemas de ventilação, ressuscitadores manuais e circuitos de anestesia; Embaladas individualmente em material que assegure a integridade e a higiene do produto; Identificação clara do tamanho e do fabricante na máscara e na embalagem; Registro válido na ANVISA.	UNID	20	R\$ 39,05	R\$ 781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Deverá estar disponível nos TAMANHOS N° 1, 2, 3 E 5. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
148.	MÁSCARA PFF2 – Máscara de proteção respiratória tipo PFF2 (Peça Facial Filtrante – Classe 2), confeccionada em material filtrante, com capacidade mínima de retenção de 94% de partículas suspensas no ar. Possui formato anatômico, clipe nasal ajustável e tiras elásticas para fixação segura e confortável. Deve atender às normas da ABNT/NBR e possuir certificação do Inmetro. Produto de uso único, descartável e com registro na Anvisa. Embalagem contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1700	R\$ 2,53	R\$ 4.301,00
149.	NEGATOSCÓPIO SLIM DE 01 CORPO, PARA PAREDE – Equipamento para visualização de imagens radiográficas, modelo slim, de um corpo. Estrutura compacta e leve, projetada para fixação em parede. Dimensões aproximadas: Altura: 50 cm; Largura: 40 cm; Profundidade: 5 cm. Possuir iluminação homogênea em LED. Superfície em acrílico leitoso. Alimentação bivolt (110V/220V) com chave seletora ou automática. Deve atender às normas de segurança e possuir certificação do	UNID	4	R\$ 691,39	R\$ 2.765,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	INMETRO. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
150.	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO - Confeccionado em material transparente, de formato anatômico, abrangendo as laterais do rosto, com cordão para sustentação no pescoço. Camada nas lentes antiembaçantes. Embalagem que contenha dados de identificação e procedência. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 4,84	R\$ 726,00
151.	ÓLEO A BASE DE ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - Composto de vitamina A e E, triglicerídeos de cadeia média, lecitina de soja, óleo de copaíba e melaleuca. Deverá possuir registro na ANVISA. Frasco de 100 a 200 ml. (Marca de referência age Curatec). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	12	R\$ 30,90	R\$ 370,80
152.	ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA	UNID	350	R\$ 30,17	R\$ 10.559,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	AROMATERAPIA, CONTENDO 10ML A 15ML - 100% puro e natural, adequado para difusor frasco de vidro, aromas variados a ser definido no ato da compra. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
153.	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL condução da Luz por Fibra Ótica, Características: Leve e compacto, transmissão de luz por fibra ótica, lentes com ampla Visão para as janelas de exibição, alimentação através de Pilha. Acompanha espéculos sendo Adulto e Infantil, cabo com acabamento liso e moderno e Estojo Otoscópio para Acondicionamento. Livre de látex. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 529,10	R\$ 5.291,00
154.	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL – PORTÁTIL: Aparelho portátil, digital, de alta precisão, indicado para uso pediátrico e neonatal, destinado à medição não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca (batimentos por minuto). Sensor tipo clip adequado ao tamanho do dedo infantil/neonatal; Fonte de alimentação por pilhas. Acondicionado em embalagem individual contendo manual de instruções em português; Produto com registro ativo na Anvisa. EXCLUSIVO ME, EPP	UNID	35	R\$ 179,07	R\$ 6.267,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EQUIPARADA				
155.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – DISPLAY OLED - Oxímetro de pulso portátil, não invasivo, para medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e frequência cardíaca, por método fotoelétrico. Indicado para uso em ambientes hospitalares, ambulatoriais ou domiciliares. Alimentação: por pilhas; acondicionado em embalagem individual contendo manual de instruções em português; Produto com registro válido na Anvisa. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	215	R\$ 115,16	R\$ 24.759,40
156.	PAPEL GRAU CIRURGICO, 200MMX100M - Atóxico, Levemente esverdeado, Isento de alvejante ótico, Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	304	R\$ 166,77	R\$ 50.698,08
157.	PAPEL GRAU CIRURGICO, 300MMX100M - Atóxico, Levemente esverdeado, Isento de alvejante ótico, Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	62	R\$ 188,18	R\$ 11.667,16
158.	PASTILHAS AURICULARES PARA REEQUILÍBRIO ENERGÉTICO - frasco contendo cerca de 100 pastilhas, com a propriedade de absorver a energia do	FR	50	R\$ 47,18	R\$ 2.359,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
 Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
 Site: www.pirapora.mg.gov.br



	corpo e do ambiente, comportar-se como uma esponja que absorve a energia no ponto em que foi aplicada até a sua saturação, para logo liberá-la de modo controlado e gradual, restabelecendo a energia local ou circulando os meridianos de modo contínuo. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
159.	PINÇA DE KOCHER - reta, 16 cm, aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 52,54	R\$ 2.784,62
160.	PINÇA DENTE DE RATO 14cm – fabricada em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 24,24	R\$ 1.284,72
161.	PINÇA KELLY RETA 14cm – fabricado em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 42,40	R\$ 2.247,20
162.	PLACA ADESIVADA DE PASTILHAS AURICULARES PARA REEQUILÍBRIO ENERGÉTICO - cartela contendo cerca de 18 pastilhas, com a propriedade de absorver a energia do corpo e do ambiente, comportar-se como uma esponja que absorve a energia no ponto em que foi aplicada até a sua saturação, para logo liberá-la de modo controlado e gradual, restabelecendo a energia local ou circulando os meridianos de modo contínuo. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UND	50	R\$ 16,73	R\$ 836,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



163.	PLACA DE GELO ARTIFICIAL RÍGIDO – 500ML - Placa de gelo artificial rígida, reutilizável, indicada para conservação térmica de produtos termossensíveis em caixas térmicas ou câmaras frias portáteis. Fabricada em material rígido, resistente e atóxico, com alta durabilidade; Conteúdo interno à base de gel refrigerante com alta capacidade de retenção de frio; Revestida externamente por polímero resistente, como poliéster ou polietileno de alta densidade (PEAD); EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
164.	PORTA LÂMINA - Estojo porta lâmina fabricado em polipropileno, no formato de tubo, transparente, com tampa rosqueável, com divisórias internas e capacidade de armazenamento para 3 (três) lâminas de vidro. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
165.	RESERVATÓRIO MMT332 DE 3ML (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	240	R\$ 235,00	R\$ 56.400,00
166.	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS - Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 30 kg e volumétrica de	PCT	90	R\$ 87,48	R\$ 7.873,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>100 litros de acordo com a tabela ii (classificação para comercialização dos sacos classe ii da NBR 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetros da ABNT NBR 7500 (identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT NBR 9191, NBR 7500. para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195. Unidade de aquisição: Pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
167.	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS - Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 63 cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 15 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela ii (classificação para comercialização dos sacos classe ii da nbr 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetros da ABNT NBR 7500 (identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de	PCT	60	R\$ 46,98	R\$ 2.818,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT NBR 9191, NBR 7500. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195. Unidade de aquisição: pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
168.	SACO PARA HAMPER - matéria-prima: polietileno; capacidade: 120 litros; tamanho aproximado 90 x 110cm, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo. na embalagem deverá constar data de fabricação e número do lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	15	R\$ 81,56	R\$ 1.223,40
169.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIP PARA TRANSPORTE DE VACINAS - Tam. aprox. 35x45 CM - Saco plástico	pct	20	R\$ 52,43	R\$ 1.048,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	transparente, com fecho tipo ZIP, indicado para o acondicionamento e transporte seguro de vacinas, imunobiológicos e outros insumos sensíveis, conforme normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades.) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
170.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM – Tam. aprox. 15X30 CM - Saco plástico transparente, reutilizável, ideal para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e imunobiológicos, conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	20	R\$ 38,40	R\$ 768,00
171.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE VACINAS 0,8 MM – Tam. aprox. 25X35 CM - Saco plástico transparente, reutilizável, ideal para acondicionamento e transporte seguro de vacinas e imunobiológicos, conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	20	R\$ 47,66	R\$ 953,20
172.	SCALP 19 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1410	R\$ 0,50	R\$ 705,00
173.	SCALP 21	UNID	1410	R\$ 0,50	R\$ 705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
174.	SCALP 23 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5410	R\$ 0,54	R\$ 2.921,40
175.	SCALP 25 EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
176.	SENSOR FREESTYLE LIBRE ABBOTT (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	150	R\$ 337,21	R\$ 50.581,50
177.	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 - para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades). (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	90	R\$ 2.282,22	R\$ 205.399,80
178.	SENSOR GUARDIAN 3 MEDTRONIC GS3 MMT -7020 C1 - para Bomba 780 G e 640 G. (Caixa com 5 unidades). (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	30	R\$ 2.282,22	R\$ 68.466,60
179.	SERINGA 10ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	7000	R\$ 0,88	R\$ 6.160,00
180.	SERINGA 20ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR	UNID	3100	R\$ 0,92	R\$ 2.852,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
181.	SERINGA 3ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	6100	R\$ 0,56	R\$ 3.416,00
182.	SERINGA 5ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5600	R\$ 0,47	R\$ 2.632,00
183.	SERINGA 60ML - Embalada, luer slip, sem agulha, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. o produto deverá estar de acordo com a NR 32/2005. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
184.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM AGULHA 10 ML - Com Bico Rosca (caixa com 100 unidades). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	50	R\$ 43,21	R\$ 2.160,50
185.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM AGULHA 5 ML - Com bico LUER SLIP(caixa contendo 100 unidades). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	25	R\$ 26,60	R\$ 665,00
186.	SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



187.	SONDA FOLEY Nº16, 2 VIAS - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
188.	SONDA NASOGÁSTRICA C/ FIO GUIA Nº 12 - Embalada, contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
189.	SONDA URETRAL Nº 06 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
190.	SONDA URETRAL Nº 08 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	1200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
191.	SONDA URETRAL Nº 10 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
192.	SONDA URETRAL Nº 12 - Siliconizada, estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
193.	SONDA URETRAL Nº 14 - Siliconizada,	UNID	1200	R\$ 1,93	R\$ 2.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	estéril, atóxica, embalada , contendo dados de identificação, data de validade e nº de lote. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
194.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 100ML (sistema fechado) AMPLA CONCORRÊNCIA	FR	15038	R\$ 6,92	R\$ 104.062,96
195.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 100ML (sistema fechado) RESERVA DE COTA EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	5012	R\$ 6,92	R\$ 34.683,04
196.	SORO FISIOLÓGICO (frasco) 0,9%, ESTERIL, 250ML (sistema fechado) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	5050	R\$ 8,19	R\$ 41.359,50
197.	SORO GLICOSILADO INJETÁVEL 500ml – A embalagem deverá ser plástica, rígida e transparente, com sistema fechado, conter dados de identificação, data de validade e nº de lote, conforme especificação da ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	FR	800	R\$ 18,41	R\$ 14.728,00
198.	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTE (13LITROS) - Características do produto: Composição: Fabricado em Arame BTC; Cor Branca; Altura do produto (cm): 22,50; Largura do produto (cm): 29,00; Profundidade do produto (cm): 24,00; Peso líquido (Kg): 0,260; EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	72	R\$ 29,99	R\$ 2.159,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



199.	SUPOORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE (7 LITROS) - Características do produto: Composição: Fabricado em Arame BTC; Cor Branca; Altura do produto (cm): 22,50; Largura do produto (cm): 29,00; Profundidade do produto (cm): 24,00; Peso líquido (Kg): 0,260; EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	67	R\$ 28,96	R\$ 1.940,32
200.	TABELA TESTE DE VISÃO - Itens inclusos: 01 tabela de acuidade visual - impresso frente simbolos; Tamanho: 55 centímetros (largura) x 48 centímetros (altura); 01 oclisor de acrílico; material da tabela de acuidade visual: Lona de superfície mais lisa possível. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	60	R\$ 144,09	R\$ 8.645,40
201.	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA (RCP) - Tábua de massagem cardíaca (reanimação cardiopulmonar – RCP), confeccionada em acrílico, de alta resistência e durabilidade. Superfície lisa, sem rebarbas, resistente à ação de agentes químicos usados em limpeza hospitalar; Medidas aproximadas: 60 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 1 cm (espessura); Cantos arredondados para segurança do paciente e do profissional; EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	3	R\$ 321,81	R\$ 965,43
202.	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL -	UNID	30	R\$ 39,29	R\$ 1.178,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	para medição de temperatura e umidade interna e externa. Faixa de medição de temperatura: -10°C a +60°C (ambiente interno) e sonda para medição externa. Faixa de medição de umidade relativa do ar: 10% a 99% UR. Equipamento com display digital de fácil leitura, com indicação simultânea de temperatura e umidade. Alimentação por bateria, com baixo consumo de energia. Deve possuir função de registro de máximas e mínimas, suporte para mesa e possibilidade de fixação em parede. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
203.	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA – Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aprox. 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNI	53	R\$ 56,50	R\$ 2.994,50
204.	TESOURA DE IRIS CIRURGICA FINA/FINA/CURVA 12 CM - Produzido em aço inoxidável. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	53	R\$ 37,71	R\$ 1.998,63
205.	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE – Caixa com 10 AMPOLAS 24H - Composto por frasco	CAIXA	354	R\$ 47,99	R\$ 16.998,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
 Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
 Site: www.pirapora.mg.gov.br



	plástico, disco de papel com esporos, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
206.	TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE, 250 TIRAS. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	130	R\$ 95,40	R\$ 12.402,00
207.	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para teste rápido de gravidez (dosagem de BETA HCG cromatográfico). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	2100	R\$ 5,79	R\$ 12.159,00
208.	TIRA TESTE PARA GLICEMIA - Caixa com 50 unidades. 100 aparelhos em forma de comodato. Tiras para teste de glicemia, com área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,5UI a 2 UI), com utilização de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra interferência com substâncias comuns em ambientes hospitalares e domiciliares, que não reaja com PO2 (oxigenoterapia). Apresentação caixa com 50 unidades. A empresa contratada deverá fornecer 100 aparelhos (Aparelho medidor de glicemia, com ou sem chip; com micro amostra de sangue - 0,5UI a 2 UI; com detecção de amostras insuficientes de sangue; com marcadores de	CAIXA	146	R\$ 74,27	R\$ 10.843,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	pré e pósrefeições; com obtenção de resultados em até 5 segundos; com capacidade à partir de 300 memórias/resultados com data e hora; com aviso de hipoglicemia; médias automáticas de 7, 14, 30 e 90 dias; com alarmes configuráveis de medição de 20 a 600 mg/dl; bateria com autonomia para realizar em média 1000 testes; registro na ANVISA.) Compatíveis com as tiras, (sem nenhuma despesa para o município). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
209.	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA - ACCU CHEK (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL). EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	11700	R\$ 1,65	R\$ 19.305,00
210.	TOUCAS DESCARTÁVEIS - Touca descartável de uso único, confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico embutido na borda. Pacote contendo 100 unidades.) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	PCT	60	R\$ 11,65	R\$ 693,00
211.	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 (PEDIDO DE ORDEM JUDICIAL) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	4	R\$ 3.770,00	R\$ 15.080,00
212.	TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA - Dispositivo mecânico reutilizável, portátil, indicado para o fortalecimento da	UNID	10	R\$ 500,10	R\$ 5.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	<p>musculatura respiratória expiratória, amplamente utilizado em fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e preparo pré-operatório. Atua por meio de resistência controlada durante a expiração, promovendo o aumento da eficiência respiratória e auxiliando no tratamento de doenças respiratórias obstrutivas e restritivas. Especificações técnicas mínimas: Modelo mecânico, sem necessidade de energia elétrica ou baterias; Sistema de resistência expiratória ajustável, com pelo menos 10 níveis progressivos de carga; Faixa de resistência mínima: de 5 a 90 cmH₂O; Bocal anatômico removível e reutilizável, confeccionado em material atóxico e esterilizável; Corpo em plástico resistente e leve, com sistema de mola ou válvula que regula a resistência ao fluxo de ar expirado; Fácil de manusear, desmontar e higienizar; Para uso individual, com registro na ANVISA; Embalado individualmente com manual de instruções para uso e limpeza. Indicação: Reabilitação pulmonar; Prevenção de complicações respiratórias; Fortalecimento da musculatura expiratória em pacientes com doenças neuromusculares, DPOC, entre outras condições respiratórias. (Marca de referência: POWERBREATHE</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	EXPIRATÓRIO) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
213.	<p>TREINADOR RESPIRATÓRIO DE RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA - Dispositivo mecânico portátil, reutilizável, destinado ao treinamento da musculatura respiratória, por meio de resistência inspiratória graduável. Indicado para uso em fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e condicionamento físico respiratório em pacientes com doenças pulmonares, neuromusculares ou em recuperação de cirurgias. Especificações mínimas:</p> <p>Treinador respiratório mecânico (sem componentes eletrônicos ou necessidade de energia); Resistência ajustável em níveis progressivos, com regulagem de carga/resistência inspiratória de no mínimo 10 a 90 cmH₂O; Proporciona treinamento da musculatura inspiratória, especialmente o diafragma e músculos intercostais; Bocal anatômico removível, de material atóxico, com possibilidade de esterilização; Fabricado em plástico resistente e leve, fácil de manusear e higienizar; Sistema de válvula com mola de carga ajustável que oferece resistência ao fluxo de ar na inspiração; Acompanha manual com instruções de uso, cuidados e limpeza; Uso</p>	UNID	10	R\$ 862,89	R\$ 8.628,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	individual, com registro válido na ANVISA; Embalagem contendo: 01 dispositivo, 01 bocal, acessórios de higiene e manual de instruções. (Marca de referência: POWERBREATHE PLUS MEDIC - LINHA MECÂNICA) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
214.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA - Com formato cilíndrico alongado e estreito podendo ser aquecido ou resfriado 13 x 100 mm 9,5 ml. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
215.	TUBO EDTA - Tubo à Vácuo Tampa Roxa Edta K3 Plástico 4,0ml (embalagem contendo 100 unidades) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
216.	TUBO SORO - Tubo a vácuo Tampa vermelha Plástico 9,0 ml (embalagem com 100 unidades) EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	CAIXA	20	R\$ 141,81	R\$ 2.836,20
217.	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRIO, FRASCO 250 ML - Umidificador de oxigênio frio, reutilizável, com frasco de 250 ml, indicado para administração de oxigênio umidificado em pacientes em uso de rede canalizada de oxigênio ou cilindros. Frasco com capacidade para 250 ml, fabricado em material plástico resistente, transparente, atóxico e de fácil higienização; Embalado individualmente;	UNID	70	R\$ 33,54	R\$ 2.347,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	Produto com registro válido na Anvisa. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
218.	VUP – VÁLVULA PRESSÓRICA UNILATERAL PARA TREINAMENTO RESPIRATÓRIO - Dispositivo valvulado com sistema de fluxo unidirecional; Resistente a pressões variáveis, com capacidade de gerar carga respiratória positiva; Estrutura anatômica; Compatível com higiene e desinfecção de uso repetido (reutilizável); Fabricado em material atóxico e de alta durabilidade (ex: silicone e polipropileno); Deve acompanhar adaptadores para uso com diferentes interfaces (ex.: bocal ou máscara); Registro na ANVISA; Fornecido com manual de uso em português; Produto destinado à fisioterapia respiratória, reabilitação pulmonar e pacientes com doenças respiratórias crônicas. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	10	R\$ 90,03	R\$ 900,30
219.	SPRAY MASSAGEADOR 120ml - com formulação à base de salicilato de metila associado a outras substâncias com ação analgésica e anti-inflamatória, destinado ao alívio de dores musculares e articulares. Apresentação em frasco spray. Produto de uso tópico, com aplicação prática e rápida absorção. Indicado para massagens em regiões afetadas por contusões, torções,	UNID	50	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	fadiga muscular, entre outros. Deverá ser registrado na Anvisa, e apresentar data de validade mínima de 12 meses a partir da entrega. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA				
220.	DOPPLER PORTÁTIL PARA ITB - Possuir bateria recarregável, Luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga, saída para fone de ouvido. Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistente à oxidação e deterioração. Deverá possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA. EXCLUSIVO ME, EPP EQUIPARADA	UNID	5	R\$ 1.607,53	R\$ 8.037,65
TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.196.812,23 (Quatro milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e doze reais e vinte e três centavos)					

OBS: Esclarecemos que não serão aceitos valores unitários superiores aos estimados pela Administração.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: OS CÓDIGOS E DESCRIÇÕES DO "CATMAT", CONSTANTES DO "SIASG", CITADOS PELO "COMPRASNET" PODEM EVENTUALMENTE DIVERGIR DA DESCRIÇÃO DOS ITENS LICITADOS QUANTO A ESPECIFICAÇÕES E OUTRAS CARACTERÍSTICAS. NESTE CASO, HAVENDO DIVERGÊNCIA QUANTO AO CÓDIGO/DESCRIÇÃO CATMAT, VALEM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE EDITAL.